





Por uma Angola melhor

AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O  
**ACESSO À JUSTIÇA**

---

RELATÓRIO DE PESQUISA | 2018-2019

APOIO:



NORWEGIAN CHURCH AID  
**actalliance**



## *Siglas e abreviaturas*

AT	Autoridades Tradicionais
CC	Código Civil
CJP	Comissão de Justiça e Paz
CM	Código Mineiro
CPC	Código de Processo Civil
CRA	Constituição da República de Angola
DUDH	Declaração Universal de Direitos Humanos
GF	Grupo Focal / Grupos Focais
GLDH	Grupo Local de Direitos Humanos
LCVD	Lei Contra a Violência Doméstica
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
NCA	Ajuda da Igreja da Noruega (Norwegian Church Aid)
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Organização da Mulher Angolana

# Índice

- Pág. 02 *Siglas e abreviaturas*
- Pág. 03 *Índice*
- Pág. 05 *Agradecimentos*
- Pág. 06 *Resumo*
- Pág. 07 *1. Introdução*
- Pág. 07 1.1 Propósito e justificação da pesquisa
- Pág. 08 1.2 Perfil dos municípios selecionados
- Pág. 10 1.3 Perfil dos Grupos Locais de Direitos Humanos
- Pág. 11 *2. Metodologia*
- Pág. 11 2.1 Estudo de Caso Registo Civil
- Pág. 11 2.2 Avaliação participativa de acesso à justiça
- Pág. 13 *3. Resultados*
- Pág. 13 3.1 Mapeamento dos crimes e problemas vividos
- Pág. 13 3.1 Registo Civil: Cédula e Bilhete de Identidade
- Pág. 14 3.2 Corrupção
- Pág. 15 3.3 Exploração de Diamantes – problemas associados
- Pág. 15 3.4 Homicídio
- Pág. 15 3.5 Acusação de Feitiçaria
- Pág. 16 3.6 Insegurança
- Pág. 16 3.7 Crimes contra Mulheres e Crianças
- Pág. 17 3.8 Proibição de Manifestação
- Pág. 17 3.9 Em busca de Justiça
- Pág. 18 3.9.1 Família, comunidade, igreja e escola
- Pág. 18 3.9.2 Intervenções da Polícia, Procuradoria e Tribunais
- Pág. 18 3.9.3 Autoridades Tradicionais e problemas resolvidos segundo o direito consuetudinário
- Pág. 18 *4. Conclusões*
- Pág. 19 *5. Informação por localidade*
- Pág. 19 5.1 Síntese por localidade
- Pág. 20 5.2 Próximos passos
- Pág. 21 *6. Anexos*
- Pág. 21 *7. Fontes Consultadas*



# Agradecimentos

Estimado/a leitor/a

Depois de ter efectuado em 2017, uma avaliação sobre o Acesso à Justiça em contexto de exploração de diamantes, na Lunda-Norte; na presente edição, o Mosaiko avalia de modo participativo, o acesso à Justiça para os cidadãos residentes em zonas de extracção de madeira. Para isso foram seleccionados os municípios de Uíge e Quitexe, na província do Uíge e os municípios de Luena e Cazombo, na província do Moxico.

As avaliações participativas sobre o acesso à Justiça inscrevem-se no âmbito do projecto “*transparência e boa governação*” que o Mosaiko implementa com o apoio financeiro da NCA – Ajuda da Igreja Norueguesa. Enquanto pesquisa social orientada para acção, esta avaliação continua a prosseguir os mesmos objectivos, que são: mapear as situações de violações de DH ocorridos nestes contextos e recolher a percepção que as pessoas têm de satisfação ou não das suas necessidades em casos de recurso a uma destas instituições.

Graças ao uso da metodologia qualitativa, o estudo combina uma série de instrumentos de recolhas de dados, tais como entrevistas semi estruturadas e grupos focais. Outrossim, ela permite que o estudo se centre no aprofundamento das causas e porquês de certas variáveis e dados, permitindo trazer uma experiência sempre nova de cada um dos objectos de estudo e relatar profundamente, a experiência e percepção de cada um dos entrevistados.

Lamentavelmente, a forma como a madeira é extraída (sem planos de reflorestação e ao arripio da lei do ambiente) configura-se numa verdadeira violação dos direitos humanos, do Código Mineiro Africano e Angolano e de outras normas internacionais.

Estas páginas estão carregadas de vozes de dezenas de pessoas no Uíge e Moxico representando outros milhões. São o grito dos pobres contra a injustiça dos madeireiros, a corrupção de alguns agentes da polícia e militares das Forças Armadas Angolanas (FAA), da ineficácia dos agentes do Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF), dos governos provinciais e das administrações municipais, dos órgãos de justiça locais e centrais que abatem ou deixam abater as florestas e matos provocando danos enormes ao ecossistema existente e negando o real acesso dos cidadãos à Justiça.

Neste relatório estão, também, narrados os resultados da Monitoria das pesquisas realizadas com a mesma temática nas províncias de Benguela, Huila e Lunda-Norte e destaca com alegria a solução de alguns dos problemas levantados, como por exemplo a criação de postos de registo civil em alguns municípios onde estes eram inexistentes.

Este estudo foi possível graças ao apoio financeiro da NCA e da MISEREOR e contou com o apoio da Diocese de Luena, na pessoa de D. Jesus Tirso Blanco e da Comissão Diocesana de Justiça e Paz. No Uíge, o apoio veio da Associação Justiça Paz e Verdade e da Caritas da Diocese.

Júlio Gonçalves Candeeiro, Op

# Resumo

Ao longo dos últimos anos a relação entre o **Mosaiko** e a **NCA** desenvolveu-se principalmente em torno do projecto Human Rights, Transparency and Advocay. O presente relatório é uma parte importante da realização desse projecto.

Desde 2012, que o **Mosaiko** se tem debruçado sobre a situação do Acesso à Justiça em Angola e, a partir 2016 até esta parte, sido possível fazer um trabalho regular que resulta na produção de conhecimento sobre a situação do país, olhando, em cada ano, para províncias e municípios diferentes, seleccionados pela sua relevância geográfica e pela sua relação com a presença da exploração de recursos naturais.

Em 2018/19, a pesquisa contemplou também, pela primeira vez, a realização de um estudo de monitoria de 4 municípios que já tinham sido alvo de **Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça**, o que permitiu alargar o leque de conhecimento sobre a situação da Justiça e conhecer a evolução da situação em municípios estudados anteriormente.

## **Novos Territórios:**

- ▶ Moxico (municípios de Moxico e Alto Zambeze)
- ▶ Uíge (municípios de Uíge e Quitexe)

## **Monitoria:**

- ▶ Luanda (município do Cazenga)
- ▶ Huíla (município da Jamba Mineira)
- ▶ Benguela (município de Benguela)
- ▶ Lunda Norte (município do Cuango)

O presente relatório visa dar a conhecer a situação sobre o Acesso à Justiça nos 4 municípios que constituem os “**Novos Territórios**” e nos 4 municípios monitorizados, contribuindo, assim, para a discussão à volta do tema, em Angola. Neste trabalho estão relatados os principais problemas que afectam as comunidades, as dificuldades no acesso à Justiça e os mecanismos de resolução encontrados pelas populações.

# 1. Introdução



O MOSAICO | Instituto para a Cidadania, tem como Missão a promoção e defesa dos Direitos Humanos em Angola. Fundado pelos Missionários Dominicanos em 1997, assume-se como uma organização da sociedade civil, que prioriza a sua actuação através da parceria com Grupos Locais de Direitos Humanos, respeitando a sua autonomia e trabalhando em colaboração.

A pesquisa social é uma parte importante do trabalho do Mosaiko, pois permite a produção de conhecimento sobre a situação do Acesso à Justiça e a evolução dos fenómenos associados à Justiça, como a confiança das populações no sistema formal e no Direito Costumeiro. O presente relatório é o quarto produzido sobre o tema, tendo, cada um deles, dado a conhecer a situação de diferentes províncias e municípios.

Em 2016 o estudo foi feito nas províncias da Huíla, Benguela e Luanda. No ano de 2017, circunscreveu-se à província da Lunda Norte. Em 2018, realizou-se nas províncias de Uíge e Moxico. Também em 2018, foi implementada uma pesquisa de monitoria que pretendeu acompanhar e avaliar as mudanças percebidas pela população, nos municípios da Jamba Mineira (Huíla), Benguela (Benguela), Cuanngo (Lunda Norte) e Cazenga (Luanda).

## 1.1 Propósito e Justificação do tema

O estudo da real situação sobre o Acesso à Justiça insere-se no trabalho do Mosaiko como um ponto crucial da defesa e divulgação dos Direitos Humanos, missão primeira da organização.

Em 2018, a 10 de Dezembro, celebraram-se os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este documento, proclamado pela ONU em 1948, é constituído por 30 artigos, considerados, pelos países que o assinam, como os Direitos essenciais que conferem dignidade à vida humana – que só por ser Vida, é digna, os Direitos Humanos apenas garantem que possa ser vivida com dignidade. Dos 30 artigos, 6 (do 6º ao 11º) referem-se explicitamente ao Direito de Acesso à Justiça, pelo que se infere a importância que este Direito tem na vida das pessoas e comunidades. O Acesso à Justiça é o garante de que todos os outros Direitos estão protegidos e são respeitados, com acesso universal para todas as pessoas.

Para além da DUDH, assinada por Angola a 1 de Dezembro de 1976, também a CRA é clara: no seu artigo 29º consagra o Acesso à Justiça como um Direito fundamental dos cidadãos, pelo que se justifica que se produza conhecimento sobre esta temática. As mudanças a implementar, se estratégicas, só podem ser propostas com o conhecimento real da situação e um mergulho nas vidas de comunidades concretas: conhecer para compreender, analisar e propor mudança.

Por Acesso à Justiça entendemos a possibilidade de qualquer pessoa poder recorrer aos mecanismos formais e, no caso de Angola, também ao sistema consuetudinário, alcançando uma resposta justa para os seus problemas e conflitos, ter acesso a aconselhamento jurídico e conhecer que leis protegem os seus interesses. Também, que cada pes-



soa possa compreender e participar nos processos, o que promove maior aceitação das decisões. Em Acesso à Justiça, compreendemos igualmente as condições prévias que permitem o gozo do Direito de Acesso à Justiça, como o acesso ao Registo Civil e demais documentos de identificação, que devem ser garantidos pelo Estado e cuja falta, impede o cidadão de aceder à Justiça e a outros serviços.

Nos estudos anteriores (APAJ 2016 e APAJ 2018, ambos edição Mosaiko / NCA) verificou-se que, por exemplo, no caso de decisões tomadas pelas Autoridades Tradicionais, mesmo que a pessoa seja declarada culpada, prevalece um sentimento de Justiça, pois os processos são participativos e as partes envolvidas no conflito têm a possibilidade de acompanhar o processo, compreendê-lo, serem ouvidas e ter, perante a decisão, a sensação de Justiça. Já com o sistema formal, os cidadãos sentem-se, muitas vezes, injustiçados: tempos de espera demasiado longos, decisões que não são acompanhadas e uma ideia geral de que não podem confiar nos organismos formais.

A Constituição Angolana reconhece o direito costumeiro, com a ressalva de que não pode, em nenhuma circunstância, violar a Lei. No entanto, a relação entre o Direito Costumeiro e o Direito positivo continua uma área nebulosa da Justiça, o que abre espaço para equívocos e pouca (ou nenhuma) interferência do sistema formal de Justiça quando as decisões das AT resultam em violações de Direitos Humanos ou injustiças.

É o “*sentimento de Justiça*” que também importa compreender e conhecer, acompanhando as mudanças e percebendo, junto das comunidades, como evolui a sua relação com a Justiça.

Desde 2016, a pesquisa participativa sobre o Acesso à Justiça tem sido regular e sistemática. Em 2016 estudaram-se municípios das províncias de Luanda, Benguela e Huíla, em 2017, a pesquisa foi circunscrita a municípios da Lunda Norte e, em 2018, o estudo realizou-se nas províncias do Uíge e Moxico.

Para compreender as mudanças ocorridas nos territórios estudados, em 2018, foi também realizado um estudo de monitoria, que abarcou municípios nas províncias da Huíla (Jamba Mineira), Benguela (Benguela), Lunda Norte (Cuango) e Luanda (Cazenga).

Este trabalho, junto das comunidades, só tem sido possível pela relação de parceria com GLDH, que, junto das comunidades, dinamizam o conhecimento sobre os Direitos Humanos e motivam as populações para participar no estudo.

Desde 2016, o padrão encontrado revela que o problema apontado como mais grave é a dificuldade de acesso ao Registo Civil. Em 2018, este continua a ser o problema que mais vezes é descrito pelas populações como um entrave à sua cidadania.

Nos municípios estudados pela primeira vez – novos territórios –, os 4 em províncias de fronteira, as histórias de roubos e furtos são também em número relevante, sendo que este factor aumenta a sensação de insegurança. Em comum, entre os 4 municípios, também o facto de serem alvo de exploração de madeira. Constatámos que este problema afecta a vida das populações, mas que as mesmas não revelam muita consciência da medida em que são afectadas. No entanto, quando desafiadas a reflectir sobre o assunto, todos os GF apontaram problemas e desagrado quando à exploração desenfreada deste recurso.

Outros problemas sentidos são as acusações de feitiçaria, fuga à paternidade, corrupção, violência doméstica, delinquência juvenil, homicídios, desactivação de funcionários públicos e outros, a ser explorados neste relatório. No entanto, a prevalência destes problemas não tem a mesma relevância para todos os municípios, variando entre si a importância atribuída a cada um.

Na Monitoria, verificou-se que a situação do Registo Civil, desde 2016, evoluiu positivamente, com acções concretas do Executivo, como, por exemplo a abertura de novos Postos de registo. No entanto, as comunidades, percebem que houve melhoria, mas que a situação continua grave. Percebeu-se também, nos grupos focais e em entrevistas, que os relatórios produzidos no âmbito deste es-

tudo, e que são apresentados publicamente nos municípios alvo do estudo, têm efeitos positivos no Acesso à Justiça das comunidades. Muitos participantes referiram que estão mais informados e sabem melhor onde recorrer, fruto das aprendizagens obtidas em formações organizadas pelo Mosaiko, em parceria com os GLDH e do contacto com o relatório APAJ. Também as instituições introduziram mudanças no modo de operar, há mais palestras informativas e de sensibilização e, em alguns municípios onde se tinham denunciado práticas de corrupção, os participantes dos grupos focais testemunham que estas diminuíram, apesar de, para alguns sectores, continuarem a prática comum.

Os objectivos destas avaliações participativas do acesso à Justiça mantêm-se:

- ▶ Mapear a natureza dos problemas e os mecanismos de resolução dos problemas usados por mulheres, homens e jovens tanto no sector formal como no sector tradicional, a fim de analisar o grau de satisfação dos utentes;
- ▶ Identificar, em cada comunidade, indicadores de acesso à Justiça, que são relevantes para a comunidade e podem ser monitorizados a médio e longo prazo.



NOVOS TERRITÓRIOS

## 2. Dados Gerais



Neste capítulo, daremos conta das características gerais dos municípios e do seu contexto, bem como do perfil dos Grupos Locais de Direitos Humanos que colaboraram e garantiram a realização do trabalho de terreno.

### 2.1 Perfil dos municípios seleccionados

**Município do Moxico:** este município tem como sede a cidade do Luena, capital da província com o mesmo nome. Assim, é a cidade mais populosa da província (a mais extensa do país) e com acesso a mais instituições e meios. No entanto, apesar de servida por um aeroporto internacional e atravessada pelas linhas de ferro de Benguela (que faz a ligação entre Benguela e Luau) é uma cidade votada ao esquecimento. Viajar para o Luena é muito dispendioso (um voo doméstico custa cerca de 100.000,00 kz – ida e volta), o comboio, vindo de Benguela, demora 3 dias a chegar ao Luena e, por estrada, a ligação com Luanda significa dois dias de caminho penoso, com enorme desgaste para as viaturas.

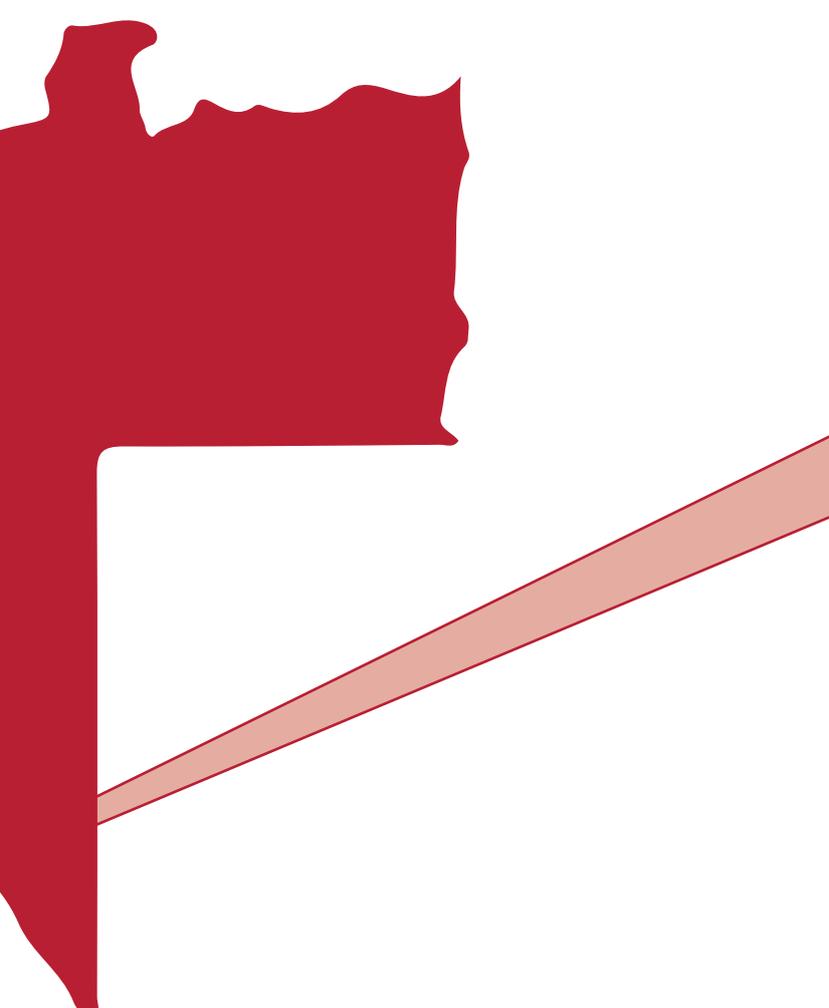
O custo de vida é elevado, dado que a maioria dos produtos, para chegar (ou sair), são taxados do custo inerente ao transporte. A ligação com a República Democrática do Congo é mais fácil do que com Luanda, já que do Luena ao Luau (onde se situa a fronteira) são apenas 7 horas de comboio (o troço Luena – Luau é feito 5 vezes por semana) e, a partir do Luau, são apenas mais 12km até à fronteira, onde é possível obter o que a população chama “visto de trânsito” para os habitantes da região. Assim, para questões de saúde e comércio, os habitantes do município do Moxico, recorrem, mais frequentemente, ao país vizinho.

## 1.2 Perfil dos municípios

### MUNICÍPIO DO MOXICO

- ▶ **Província:** Moxico.
- ▶ **Superfície terrestre:** 38 999 km<sup>2</sup>.
- ▶ **População:** 177.000 habitantes.
- ▶ **Divisão administrativa:** Luena, Cangumbe, Lukusse, Lutuai e Muangai.
- ▶ **Segurança pública:** Polícia Nacional, SIC, Guarda Fronteira, DPI.
- ▶ **Conservatórias e postos de emissão de Registo de Nascimento:** 1 Conservatórias e 1 postos de emissão de registo de nascimento.
- ▶ **Postos de emissão do BI:** 1 postos.
- ▶ **Tribunal:** 1 Tribunal da Comarca do Moxico.
- ▶ **Ministério Público:** Representado por 1 Procurador da República de Angola.
- ▶ **Entidades de resolução extrajudicial de litígios:** Autoridades Tradicionais, Igreja Católica, Grupo Local de Direitos Humanos do bairro 4 de Fevereiro.
- ▶ **Instituições de divulgação e defesa dos Direitos Humanos:** Igrejas, Grupo Local de Direitos Humanos do bairro 4 de Fevereiro.





## MUNICÍPIO DO ALTO ZAMBEZE

- ▶ **Província:** Moxico.
- ▶ **Superfície terrestre:** 48 356 km<sup>2</sup>.
- ▶ **População:** 20.000 habitantes.
- ▶ **Divisão administrativa:** constituído pelas comunas de Cazombo, Kavungo, Kaianda, Lóvua, Kalunda, Macondo e Lumbala-Kakengue.
- ▶ **Segurança pública:** Polícia Nacional, SIC, Guarda Fronteira.
- ▶ **Conservatórias e postos de emissão de Registo de Nascimento:** 1 Conservatória e 1 posto de registo de nascimento.
- ▶ **Postos de emissão do BI:** 1 posto.
- ▶ **Tribunal:** Não tem
- ▶ **Ministério Público:** não está representado (casos encaminhados para o município do Luau, a 10h para percorrer 280 km de estrada).
- ▶ **Entidades de resolução extrajudicial de litígios:** Autoridades Tradicionais e Igrejas.
- ▶ **Instituições de divulgação e defesa dos Direitos Humanos:** Igreja Católica.

**Município do Alto Zambeze:** a sede municipal de Alto Zambeze é Cazombo. Chamar-se “sede”, pressupõem alguma relevância e acesso a determinados serviços, o que não acontece. Chegar ao Cazombo é, em si, um desafio. Por exemplo, a equipa de investigadores do Mosaiko, deslocou-se de avião de Luanda ao Luena, no Luena recorreu ao comboio para chegar até ao Luau, num percurso de 7 horas. Já no Luau, foi necessário um jipe todo o terreno, único meio de transporte capaz de percorrer os 280km que distam até Cazombo. Esses 280km demoram cerca de 10h a serem percorridos, por uma estrada, em quase toda a extensão, de picada, arenosa e de muitos buracos, com apenas um ponto de rede de telemóvel em todo o percurso, pelo que um carro que tenha problemas, tem que esperar que outra viatura passe, já que não tem como pedir ajuda. À chegada a Cazombo, a rede de telemóvel volta a existir.

A população do Cazombo tem uma relação mais próxima com a vizinha Zâmbia do que com a capital da província, já que chegar até à fronteira são cerca de 70 km (também de má estrada), que percorrem em busca do acesso ao comércio. Desalhe

## MUNICÍPIO DO UÍGE

- ▶ **Província:** UÍGE.
- ▶ **Superfície terrestre:** 1.104,67 km<sup>2</sup>.
- ▶ **População:** 519.000 habitantes.
- ▶ **Divisão administrativa:** xxxxxx.
- ▶ **Segurança pública:** 1 Comando Provincial da Polícia Nacional, 1 Comando Municipal da Polícia Nacional e Polícia de Guarda Fronteira.
- ▶ **Conservatórias e postos de emissão de Registo de Nascimento:** 1 SIAC (Serviço Integral de Atendimento ao Cliente), 1 Posto de registos de nascimento e 1 conservatória.
- ▶ **Postos de emissão do BI:** 2 postos (SIAC e Posto junto do Palácio de Justiça).
- ▶ **Tribunal:** 1 Tribunal comum, 1 Tribunal Militar da Região Norte.
- ▶ **Ministério Público:** Representação da PGR no Palácio da Justiça, Representação da PGR junto do Comando Municipal e no Serviço de Migração e Fronteira.
- ▶ **Entidades de resolução extrajudicial de litígios:** Tribunal Eclesiástico (casos ligados aos cristãos católicos), MASFAMU, Autoridades Tradicionais, gabinete provincial da OMA.
- ▶ **Instituições de divulgação e defesa dos Direitos Humanos:** Cáritas do Uíge, Associação Verdade Justiça e Paz do Uíge e outros.

## 2.2 Perfil dos municípios seleccionados

Os Grupos Locais de Direitos Humanos são grupos constituídos por pessoas que, nas suas comunidades e voluntariamente, oferecem o seu tempo na promoção, divulgação e defesa dos Direitos Humanos. Estes grupos, espalhados por todo o país – e dos quais, o Mosaiko, acompanha uma parte -, têm perfis distintos entre eles, já que podem ser associações formais ou grupos informais, ligados à Igreja Católica ou não, terem como Missão os Direitos Humanos ou dedicarem a sua acção a várias áreas de intervenção. Em comum, o facto de trabalharem em parceria com o Mosaiko, que presta apoio na formação, materiais, apoio jurídico e acompanhamento metodológico.

	ASSOCIAÇÃO VERDADE JUSTIÇA E PAZ	CÁRITAS UÍGE	NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA ESCOLA TERESIANA
<b>DATA DE FUNDAÇÃO</b>			2015
<b>OBJECTIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Ajudar na formação integral por intermédio de formação alicerçado nos valores e princípios democráticos</li> <li>▶ Formar as comunidades locais em matérias de Direitos Humanos, Constituição da república de Angola, as demais leis e Resoluções de Conflitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Apoiar e informar as comunidades migrantes</li> <li>▶ Apoiar famílias carenciadas</li> <li>▶ Formar as populações em matérias de Direitos Humanos</li> </ul>	
<b>Nº DE SUBGRUPOS</b>	N/A	Comissão Diocesana de Justiça e Paz, Pastoral de Migrantes e Itinerantes, Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança, Cáritas Pastoral	N/A
<b>Nº DE MEMBROS</b>	14 membros (3 f e 11M)		

	ASSOCIAÇÃO VERDADE JUSTIÇA E PAZ	CÁRITAS UÍGE	NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA ESCOLA TERESIANA
<b>PRINCIPAIS ACTIVIDADES REALIZADAS EM 2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Organização de seminário de formação</b> sobre Direito à Saúde</li> <li>▶ <b>Acompanhamento de 11 casos:</b> 1 de tentativa de burla; 1 de acusação de feitiçaria; 1 de atropelamento; 1 de doente abandonado; 1 de má nutrição; 1 de tentativa de burla e abuso de confiança; 1 de detenção ilegal; 1 de reclamação de pensão; 1 de registo civil de menor; 1 de paciente desfavorecida e sem família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Palestras:</b> 2 sobre planificação, gestão e controlo das políticas públicas;</li> <li>▶ <b>Encontros ordinários:</b> 1 de balanço do Encontro Nacional Aprendendo Juntos; 1 de Reflexão sobre a Mensagem do Papa Francisco a volta do dia mundial da pobreza.</li> <li>▶ <b>Formação:</b> 1 sobre doutrina social da igreja;</li> <li>▶ <b>Participação:</b> 1 encontro de Auscultação com o governo; 1 formação sobre planificação, gestão e controlo de políticas públicas; 1 formação sobre Autarquias locais; 1 formação sobre o jornalismo comunitário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Palestras:</b> sobre os 11 compromissos da criança;</li> <li>▶ <b>Intercâmbio</b> com o Grupo Comunitário do Bairro da Graça (Benguela);</li> <li>▶ <b>Seminário</b> de formação sobre Autarquias Locais.</li> <li>▶ <b>Participação na conferência</b> Tchota, sobre exploração mineira</li> </ul>

## 3. Metodologia



O presente estudo participativo sobre o Acesso à Justiça centrou a sua pesquisa nas províncias do Moxico e do Uíge, em dois municípios de cada província. A escolha dos municípios foi feita em colaboração com organizações locais, que seleccionaram as comunidades e organizaram os Grupos Focais, tendo em conta o objecto de estudo e o perfil dos Municípios (**ver secção 1.4**). Ainda, na selecção dos municípios, optou-se por, em cada província, estudar o município da sede provincial e estudar um segundo município, mais rural e alvo de exploração de madeira. Em cada município realizaram-se 6 grupos focais regulares e, em algumas situações, grupos focais extra (para averiguar sobre situações concretas encontradas durante o estudo). Os 6 grupos focais corresponderam a um padrão em todos os municípios: 3 em zona central e 3 em zonas de periferia.

A pesquisa utilizou a técnica de Grupo Focal, considerando os moradores a principal fonte de informação. Os facilitadores procuraram moderar os grupos focais de forma a não condicionar as respostas e a explorar a percepção das comunidades no que toca aos principais problemas vividos e sentidos, como os resolvem, a que instituições recorrem, como acontece na prática o recurso ao sistema formal de justiça e ao sistema consuetudário, a relação entre os dois, o papel da família e de outras instituições alternativas a que as populações recorrem na procura de soluções e de Justiça.

Em cada localidade, e sempre que foi possível, procurou-se realizar grupos separados de Mulheres, Homens e Jovens, na tentativa de proporcionar espaços de confiança aos participantes, na discussão dos problemas sentidos, e diferenciar as preocupações e modos de proceder que, eventualmente possam existir, entre géneros e idades diferentes.

Foram também realizados Grupos Focais com os membros dos Grupos Locais de Direitos Humanos que participaram na organização da pesquisa (**ver secção 1.3**). O total de participantes em Grupos Focais foi de 256 pessoas.

De modo a confrontar as preocupações das comunidades e obter mais informações relevantes, em cada localidade, tentou-se reunir com as principais instituições que velam pelo Acesso à Justiça. Em muitos casos não foi possível, por falta de resposta à solicitação ou resposta negativa. As entrevistas realizadas foram conduzidas através de um guião semi-estruturado (**ver. Secção X – Anexos**). Tal como em anos anteriores, a taxa de resposta aos pedidos de entrevistas foi bastante diminuta, sentindo-se ainda o peso institucional como o grande embargo à possibilidade de a sociedade civil poder entrevistar as instituições públicas. A não resposta, a resposta vaga, ou a comum “ordens superiores”, impossibilitaram muitas das entrevistas cruciais à

recolha de informação. A equipa de investigadores experimentou várias situações na procura de respostas aos pedidos de entrevista (todos eles por carta e documentados em protocolos arquivados no Mosaiko) “venham amanhã”, “o director não está”, “o chefe saiu ontem”, “o director não pode, mas autorizou que me entrevistassem, mas eu não sei responder a muitas coisas”, “precisam de pedir em Luanda, nos serviços centrais”. A burocracia, com o peso “ordens superiores”, prejudica as próprias instituições já que perdem a oportunidade de, em entrevista, explicar a sua perspectiva ou, até, quando confrontados com a opinião das comunidades, poderem mostrar as acções que estão a ser feitas. Casos ainda houve de respostas positivas em que a equipa do Mosaiko se deslocou várias vezes para o local da entrevista, mas infelizmente, por razões diversas, a entrevista não se realizou. Também aconteceu um episódio, na cidade do Luena, em que a entrevista, previamente autorizada, foi impedida, por “ordens superiores”, no momento em que ia começar alegando-se que o Mosaiko deveria ter feito o pedido a nível central. Também não se compreende porque é que, mesmo que um determinado funcionário público só possa dar uma entrevista com autorização central, tenha que ser o cidadão a buscar essa autorização. As institui-

ções não comunicam internamente? Será de todo impossível que um pedido entregue no Luena, não possa chegar, internamente, aos serviços centrais e buscar autorização? Ou serão as instituições locais a esconder a cara na infalível desculpa “só com ordens superiores, lá de Luanda”, para não concederem entrevistas?

Recorde-se que todos os anos, aquando da apresentação pública do relatório (apresentação nacional, Abril de 2017 e Abril de 2018), há instituições que reclamam não terem sido ouvidas, quando, no entanto, o Mosaiko tinha feito pedido de entrevista. Estarão os canais de comunicação suficientemente oleados ou este tipo de pedido não chega, se quer, a quem pode decidir?

Em 2018, por contraponto, foi o ano em que se realizaram mais entrevistas em Luanda. Dos 15 pedidos entregues, 7 obtiveram resposta positiva, pelo que foi possível acrescentar informações importantes a este relatório.

A equipa de pesquisa foi constituída por 7 pessoas, das quais três assessores de Direitos Humanos, funcionários do Mosaiko, um Advogado, uma Advogada estagiária (ambos com experiência no acompanhamento de casos de violação de Direitos Humanos), uma Técnica Júnior e liderada por uma



Técnica de pesquisa. A equipa, constituída por 5 pessoas que já tinham trabalhado na APAJ em anos anteriores, e dois elementos novos, ambos com experiência em Pesquisa Social Qualitativa, como preparação para o trabalho de terreno, fez uma formação que implicou reflexão conjunta em sala, leitura de documentação e ensaio com grupos focais experimentais, em Viana (Luanda). A preparação do trabalho no terreno foi feita com a colabo-

ração dos GLDH, e idas prévias da equipa Mosaiko para encontros com actores-chave e tomada de decisão sobre os municípios objecto deste estudo.

Na tabela seguinte podemos observar o número de grupos focais e informantes-chave entrevistados em cada município. Todos os grupos focais e entrevistas realizaram-se de Setembro de 2018 a Janeiro de 2019.

**Tabela 2:** Número de grupos focais e entrevistas a informantes chave realizados em cada município

Municípios	Grupos Focais	Entrevistas
Moxico	6 + 1 (GLDH)	6
Alto Zambeze	6	11
Uíge	6 + 1 (GLDH) + (Professores)	23
Quitexe	6	1
Luanda	----	7
Total	27	55

A tabela número 2 especifica as localidades, por município, onde foram realizados grupos focais.

**Tabela 3:** A importância relativa de crimes e problemas nas comunidades

Província	Município	Localidades		
		Urbana	Periurbana	Rural
Moxico	Moxico	Luena (centro)	Bairro 4 de Fevereiro	Cangumbe
	Alto Zambeze			Cazombo Cavungo
Uíge	Uíge	Uíge (centro)	Bairro Tange	++++
	Quitexe			Quitexe Aldeia Viçosa

As informações recolhidas foram analisadas com recurso a grelhas de sistematização da informação, o que permitiu ter uma visão por localidade e por temas, comparando diferenças e semelhanças. Para a análise das entrevistas semi-estruturadas foram criadas grelhas de análise específicas.

O processo de organização dos Grupos Focais e contactos com as entidades a entrevistar foi liderado pelos Grupos Locais de Direitos Humanos.

A equipa teve dificuldade na obtenção de dados secundários, considerando que a disponibilização dos mesmos, que deveriam ser públicos, pelas Instituições, foi reduzida ou feita informalmente.



## 4. Resultado



“Este é o nosso choro! Nós estamos a chorar, tudo o que nós falámos tem que ter um resultado. Não podem pôr no arquivo. Este é o grito do povo!” (Homens, Uíge, bairro do Tange)

Nesta secção tentaremos dar uma visão geral sobre o tipo de crimes e problemas mais sentidos pelas comunidades. Note-se que este estudo tem por base a informação recolhida junto dos moradores, pelo que reflecte a percepção da realidade dos entrevistados.

Na tabela seguinte estão quantificados o número de casos relatados pelos participantes, por natureza. A contagem espelha o número de vezes que os participantes conseguiram relatar um caso concreto que ilustrasse o problema, e não o número de vezes que, genericamente, um determinado problema foi referido.

**Tabela 4:** Número de casos relatados pelos participantes de Grupos Focais

TIPO DE PROBLEMA	NÚMERO DE CASOS RELATADOS Grupos Focais
Registo Civil / Obtenção de BI	57
Roubo / Furto	49
Acusação de Feitiçaria	37
Fuga à Paternidade	34
Corrupção	28
Exploração de Madeira	18
Violência Doméstica	15
Delinquência juvenil	14
Homicídios	14
Agressão	11
Problemas relativos a partilha de Herança	10
Conflitos Laborais	9
Queixas sobre ausência de professores	8
Conflito de Terras	8
Burlas	7
Gravidez Precoce	7
Violação Sexual	7
Enquadramento de Antigos Combatentes	4
Enquadramento na Protecção Social	3
Outros (com de uma a duas ocorrências)	5

Pela análise da tabela, verificamos que os problemas mais sentidos pela população são: Registo Civil (padrão encontrado nos estudos participativos feitos pelo Mosaiko, desde 2016), Roubo / Furto, Acusação de Feitiçaria, Fuga à Paternidade, Corrupção e problemas associados à Exploração de Madeira. Infelizmente, o número de casos relatados que teve encaminhamento para a Justiça formal é diminuto, revelando, as populações, pouca confiança no sistema formal de Justiça e a dificuldade em aceder a instituições, muitas vezes, inexistentes nos municípios ou comunas onde habitam.

Na tabela número quatro, damos conta da importância que os crimes e problemas representam na vida das pessoas, comparando os quatro municípios. O critério utilizado para avaliar a “importância” foi a frequência com que um determinado problema foi abordado pelos participantes dos Grupos Focais, pressupondo que um determinado assunto, quando mencionado, significa que tem relevância para quem o refere.

**Tabela 5:** A importância relativa de crimes e problemas nas comunidades

Problema / Crime	Importância, considerando os efeitos sentidos na vida quotidiana			
	Moxico	Alto Zambeze	Uíge	Quitexe
Registo Civil	++++	++++	++++	++
Roubo / Furto	+++	+++	++++	++
Acusação de Feitiçaria	++	+	++++	++
Fuga à Paternidade	++	++++	+++	++
Corrupção	+++	+++	+++	+
Exploração de Madeira	++	+++		++++
Violência Doméstica	+++	++	+++	++
Delinquência juvenil	+++	+++	++	+
Homicídios	+	+	+++	++
Agressão	+	+	++	+
Problemas relativos a partilha de Herança			+++	+
Conflitos Laborais			+++	++

Nas próximas secções daremos uma visão mais pormenorizada dos diversos tipos de crimes, problemas e procura de soluções.

## 4.1 Registo Civil: Cédula e Bilhete de Identidade

“Esses problemas dos documentos afectam a família, depois afectam toda a aldeia.” (**Homens, Uíge, Tange**)

O artigo nº15 da DUDH, consagra o direito à nacionalidade como um Direito Humano. Se é verdade que ter, ou não, registo, não nos diminui enquanto Seres Humanos, o acto do Registo Civil confere-nos uma nacionalidade e, por conseguinte, a condição de cidadão de um determinado país, com Direitos e Deveres e protegido pelas Leis vigentes.

Em Angola, a situação relativa ao Registo Civil continua preocupante: é difícil proceder ao Registo de Nascimento e há muitos obstáculos para a obtenção do Bilhete de Identidade. Estas dificuldades sentem-se tanto mais, quanto mais se trata de uma comunidade isolada. Desde 2016 que, na realização destes estudos, este problema continua a ser o apontado pelas populações como o que mais afecta as suas vidas. À medida que cresce a consciência da importância do Registo e que as dificuldades por falta de documentos aumentam “(...) você, sem documento, não é nada. Vai no hospital, BI, para ter emprego, BI (...)” (**Mulheres, Quitexe, Aldeia Viçosa**), mas a população mostra vontade de regularizar a situação. No entanto, as dificuldades continuam e o investimento estatal parece não ser suficiente para alcançar os objectivos propostos. Em 2018, no OGE, e comparando com os valores atribuídos em 2017, o Programa de massificação do Registo Civil sofreu um corte de 85%, o que contraria a vontade expressa no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 de aumentar a cobertura nacional de população registada.

As dificuldades, para o registo, são de diversa índole: distância entre as comunidades e os serviços, falta de documentos dos pais, fuga à paternidade, custos, corrupção junto dos serviços e atendimento deficiente por parte dos funcionários, entre outros. A par destes factores, juntam-se também o desleixo de algumas famílias e, nalguns casos, alguma ignorância, alimentada por crenças e tradições, como a expressa em grupo focal “Eu tenho

duas filhas albinas e gostaria de saber como faço para registá-las, como se faz o registo das albinas?” (**Homens, Quitexe, Quitexe**)

Comparativamente com os anos anteriores, embora continue a ser o problema mais apontado pelas comunidades, foi nesta pesquisa que se registaram mais relatos de situações em que o Registo foi feito sem dificuldades “para os meus filhos, três não paguei nada, o outro miúdo paguei 2.800kz devido à idade dele, era superior a três anos” (**Homens, Uíge, centro**), “Agora já está a melhorar, eu, por exemplo, fui tratar a cédula da minha filha, de 3 anos. É só ir com o marido e levar o BI” (**Mulher, Moxico, 4 de Fevereiro**), “O registo de crianças, alguns pais não fazem por falta de informação mesmo. Eu, quando recebo um novo filho, não encontro dificuldade.” (**Jovens, Moxico, Luena**).

Iremos, de seguida, analisar os constrangimentos mais frequentes para proceder ao registo de nascimento ou obter Bilhete de Identidade:

### *Distância*

“Há pessoas a viver a mais de 100 km do posto de Registo, mesmo o Registo móvel não chega lá porque as estradas não ajudam. Lá, como vão registar essas pessoas? Fica muito difícil” (**Bispo, Moxico, Luena**)

O território angolano é muito extenso e há municípios que correspondem a áreas enormes, sem vias de acesso entre as várias comunas. Nestas situações, a resposta dada por um único posto, localizado na sede municipal, não serve os cidadãos. Entre as dificuldades de conseguir transporte, as más condições das estradas e os custos associados à viagem, a distância entre as populações e os postos de Registo de Nascimento, são uma das causas apontadas como entrave ao registo. Nos municípios estudados, este factor é mais relevante em Quitexe (aldeia Viçosa) e em Cazombo (comuna de Cavungo), como podemos ver, através dos testemunhos das populações: “O registo, fazemos no município do Quitexe e pagamos muito caro pelo transporte: são 25 km até à loja de registos e 400 kwanzas” (**Homens, Quitexe, Viçosa**) e “As cédulas só no Cazombo... até ao Cazombo são 2.000 (kz) para ir, 2.000 (kz) para voltar” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cavungo**).

Questionado sobre esta situação, um dos funcionários da loja de registos, em Quitexe, confirmou a dificuldade das populações, dando exemplo de uma das comunas do município: *“Por exemplo, da comuna de Cambamba os munícipes têm que apañhar o táxi no valor de 4.600kwanzas, é distante. As pessoas pedem aproximação do serviço às suas comunidades”*.

Em entrevista a um funcionário da Conservatória do Uíge, este deu uma sugestão: *“podíamos passar em todas as aldeias e bairros e registar todas as pessoas, como fizeram no processo eleitoral. Chamamos os sobas para testemunhar por todos aqueles que não têm documento. Após este passo, os sobas receberiam um livro de registo para controlar todos os nascidos e falecidos das suas aldeias, a cada três meses eles actualizam e nós nos deslocamos para o local para registar as pessoas”*.

A comparação com o processo do Registo Eleitoral, que decorreu em 2017, continua a ser uma constante. Em vários grupos focais se ouviram este tipo de comentários, que denotam alguma incompreensão por parte das populações: se foi possível chegar a todo o lado para o Registo Eleitoral, porque não é possível chegar a todo o lado para o Registo de Nascimento? *“Chegamos lá (ao Posto de Registo), não fazem porque o material acabou. Mas na época das eleições, o material é bwé”* (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**)

## *Falecimento dos Pais*

*“Os órfãos também não estão a conseguir fazer o Registo Civil”* (**Mulheres, Moxico, 4 de Fevereiro**)

Recolheram-se vários relatos de famílias que não conseguem registar as crianças, devido ao falecimento de um dos pais, ou mesmo dos dois. Sem os documentos dos pais e uma certidão de Óbito que ateste o ocorrido, a criança fica impossibilitada de obter a sua cédula, *“O meu neto tem 10 anos, não temos condições de lhe registar. O pai e a mãe são falecidos, eu sou avô. Nós aqui não temos Certidão de Óbito.”* (**Homens, Quitexe, Viçosa**). Outra situação, prende-se com a questão cultural de a família

do homem considerar que, após o falecimento do senhor, tem direito aos bens do casal. Registámos um caso em que a família do falecido marido, por ter levado os documentos, impediu o registo dos filhos: *“Eu tinha uma vizinha, o marido morreu, a família levou tudo, até os documentos. Quando ela foi registar as crianças na conservatória, precisava dos documentos. Até a certidão de Óbito levaram. Dos filhos, dois não têm registo.”* (**Mulheres, Uíge, centro**).

Questionados sobre esta situação, um funcionário do posto de Registo, no Uíge, parece ter uma opinião contraditória. Se, por um lado, considera que *“No caso de crianças órfãs (...), caso não se possua nenhum documento dos pais, nem o boletim de óbito, não será possível fazer o Registo do menor”* por outro, refere que *“Nos casos em que não houver Boletim de Óbito do pai falecido, coloca-se o nome da mãe e o do pai fica em branco.”* Não foi possível compreender se o procedimento distingue quando o óbito é da mãe ou do pai, já que não referiu que o nome da mãe é que poderá ficar em branco. Já na Conservatória do Moxico, em entrevista, o Conservador explicou que *“Em casos em que os pais são falecidos, ao fazer o Registo tem que estar presente um representante do Ministério, mas estes casos é só para crianças dos 0 aos 5 anos, na certidão entra o nome delas, apenas. Se apresentarem certidão de óbito, entra o nome da mãe”*. Aqui, vemos como o interesse do menor fica salvaguardado, no entanto, chamamos a atenção de que o menor deve ter direito a que o nome dos pais, mesmo que falecidos, conste do seu registo e não o fazer, por ausência de Certidão de Óbito, atenta também contra a dignidade da criança.

## *Fuga à Paternidade*

*“Na minha casa, só o meu neto não tem registo. O pai negou a paternidade, se nós tivéssemos a cópia do BI do pai, podíamos fazer”* (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**)

São vários os casos de mulheres que não registaram os filhos por ausência do pai, quase sempre por este se recusar a assumir a paternidade. A fuga

à paternidade, ou à maternidade, constitui uma injustiça em relação aos filhos gerados e é considerada um crime público, passível de ser punido com uma pena de prisão até dois anos, nos termos do artigo 25º - Crimes que não admitem resistência, nº 1, b) e nº3 da Lei nº 25/11, de 14 de Julho – Lei Contra a Violência Doméstica. No entanto, a aplicação da Lei parece estar longe de se tornar efectiva. Os casos relatados sobre mulheres que apresentaram queixa dos companheiros que recusaram assumir a paternidade, na sua maioria, não encontraram uma solução satisfatória. Pelo contrário, o estímulo para um homem, que não cumpriu os seus deveres como pai e, mais tarde, deseja reconhecer o filho e assumir a paternidade, não parecem ser apelativos. Um funcionário do Arquivo de identificação Provincial do Uíge, explicou o procedimento: *“se o pai volta para registar o filho, o caso vai à Procuradoria e, lá, ele responde o porque fugiu, porque só apareceu agora. É interrogado e vai para a cadeia.”* É caso para perguntar: porque vai para a cadeia o homem que, mudando de ideias, decide assumir o filho e os homens que continuam a fugir à paternidade não são investigados? Além de que desincentiva o pai da criança a repensar o seu

procedimento e assumir, já que corre o risco de investigação e detenção.

Outro facto é o observado em Cazombo, município onde se encontra um quartel das FAA. Tal como constatado na Jamba Mineira, em 2016, onde também existe um quartel militar, os relatos de fuga à paternidade que envolvem militares são em maior número do que os relatos envolvendo civis. A população, tanto em grupos focais de homens, como de mulheres ou jovens, faz referência aos militares que usam do seu ascendente sobre as meninas (e relatam casos em que as envolvidas são menores), abandonando-as depois de uma gravidez ou depois de serem transferidos para outro quartel, deixando os filhos para trás, nunca mais dando notícias ou qualquer tipo de apoio. Questionado sobre este tipo de situação, um Juiz Militar, entrevistado no Moxico, reconhece que *“o militar aproveita-se da Missão, e vai tendo filhos espalhados pelo país. Aproveita-se das transferências e deixa de exercer aquilo que é o seu dever, de sustentar aquela mãe e aquela criança”*. Sobre se o Tribunal Militar pode intervir nessas situações, explicou que a este só compete julgar os crimes militares e que a Fuga à Paternidade é do fórum civil, logo, deve ser tratado no Tribunal Civil. Dentro das FAA, e porque as queixas à Procuradoria Militar têm aumentado (o que é um bom sinal de tomada de consciência por parte das vítimas de fuga à paternidade), tem havido o cuidado de realizar palestras sobre a temática, apelando para a importância de assumir os filhos, evitar relações pontuais ou a ter relações protegidas. Na opinião do Juiz, mesmo que este não seja um crime militar, é a imagem das Forças Armadas que fica posta em causa quando um Militar se comporta desta forma, considerando que é um comportamento indecoroso. Na Lei Militar, os comportamentos indecorosos são julgados ao abrigo do artigo 48, mas que, também na opinião do Juiz, é tão amplo que acaba por conter tudo e não conter nada, referindo-se a ele como *“um saco sem fundo”*.



Também no Uíge, as queixas sobre fuga à paternidade de militares foram realçadas: “*Eu tenho três netos, o pai era tropa... não sei se morreu, só sei que foi com o regimento. Sem documento do pai, não aceitam tratar da cédula*” (**Homens, Uíge, Tange**).

É de sublinhar que, neste estudo, encontramos mais relatos (comparativamente a estudos de anos anteriores) de famílias que optaram por registar as suas crianças com o nome do pai, ou da mãe, em branco, o que revela alguma mudança nos serviços, pois, apesar desta forma de registo já há muito estar contemplada na Lei, os funcionários dos Registos recusavam-se a fazê-lo (tal como constatámos no estudo de 2016). Por exemplo, um jovem partilhou a sua opinião sobre esta situação: “*Isso, é falta de informação. Eu tenho família que fez o registo com a ausência do pai, só foi o nome da mãe*” (**Jovens, Moxico, Luena**). O Conservador, no Moxico, confirmou o procedimento: “*Se a mãe for solteira, no Registo entra apenas o nome da mãe. Quando o filho completar 18 anos e conhecer o pai, ele próprio pode requerer para constar o nome do pai.*” (**Conservador, Moxico, Luena**)

### Moldura penal dos casos de fuga à paternidade:

É crime público passível de ser punido com uma pena de prisão até dois anos nos termos do artigo 25, n.º 1, b) e n.º 3, da Lei n.º 25/11, de 14 de Julho – Lei Contra a Violência Doméstica.

É bom ressaltar que o actual Código Penal, de 1886, não prevê crime de fuga a paternidade mas o Código Penal actual, aprovado em Janeiro de 2019, ainda em “*vacatio legis*”, traz uma extensão das diferentes situações em que o crime de fuga a paternidade se manifesta e se refere ao abandono de “*mulher grávida*” no artigo 230.º, Crime de Abandono Material: n.º 2, Se a pessoa com direito a alimentos for uma mulher grávida e a falta de alimentos ou de assistência determinar a criação de perigo de interrupção da gravidez, a pena é de prisão 1 a 5 anos. N.º 3, se a interrupção da gravidez se verificar, a pena de prisão é de 2 a 8 anos.

### Registo de criança vítima de fuga à paternidade:

Quando o pai ou a mãe fugiu, está ausente ou simplesmente porque não quer assumir o papel de progenitor/a, a criança não deve ser penalizada. Aconselha-se que, no momento do Registo, o lugar do nome do pai ou da mãe fique em branco, esperando pela declaração judicial da paternidade ou maternidade nos termos dos artigos 171.º e 172.º, ambos do Código da Família.

### Falta de documentos dos pais

“*Eu, para registar as crianças, vou fazer como? Não tenho documentos, o meu marido também não*” (**Mulheres, Uíge, Tange**)

Em todos os municípios foram registadas situações em que a falta de documentos atravessa várias gerações na mesma família, o que dificulta o registo das crianças, já que para o fazer, o primeiro passo é os progenitores procederem ao seu próprio Registo. Nestes casos, a Lei prevê a possibilidade de registo perante testemunhas. Os relatos de pessoas que passaram por esta situação descrevem que, para além das testemunhas, foi necessária uma declaração do Soba e a apresentação do cartão eleitoral. No entanto, em entrevista, na Direcção Nacional de Registo, em Luanda, foi referido que, nestes casos, está em vigor o Decreto 6/15, que menciona a necessidade de duas testemunhas e da declaração do Sobado, mas não faz nenhuma referência ao uso do cartão eleitoral. Este Decreto vem também facilitar o Registo de Crianças cujos pais não têm documentos, já que indica que, para estes casos, na ausência de documentos dos pais, deve ser apresentado um atestado de nascimento dos pais. Contudo, não foi explicado onde e como obter este documento.

Em todos os relatos obtidos, confirmado pelos funcionários dos serviços de Registo de Nascimento, a declaração do Soba é importante. Segundo os serviços centrais “*as autoridades tradicionais têm um papel importante para identificar, já que conhecem as comunidades.*”

## Registo em outro nome

“A minha sobrinha mais velha não tem registo e tem uma filha. Ela pediu-me para tratar do registo em meu nome, o pai da criança fugiu” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**)

Como forma de contornar as dificuldades sentidas, na ausência de documentos dos pais, ou em casos de fuga à paternidade, muitas famílias optam por pedir a outra pessoa que registe os seus próprios filhos. Assim, foram registadas várias situações em que uma criança é registada no nome do avô ou de outro familiar próximo, “Aqui os casos são *bwé*, só falam já o avô é pai” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**), as próprias Autoridades Tradicionais têm consciência da situação: “Chama pai, a pessoa vai e assusta e pergunta: tu mesmo és o pai? Afinal, é avô” (**Soba, Uíge, Tange**).

Legalmente, registar uma criança em nome de pessoas que não são os progenitores, além de não ser o procedimento correcto, pode vir a dar problemas como, por exemplo, em caso de partilha de heranças ou até ser impeditivo de casamento.

Percebemos, também, junto das populações, que as pessoas têm noção de que o procedimento não é correcto, e só recorrem a ele pelas dificuldades acrescidas em obter a cédula da criança: “Quando há situação de falta de documentos, as avós tentam registar no nome delas. Mas nós ouvimos que isso é crime, mas faz-se, se não, os netos, não vão estudar” (**Homens, Uíge, Tange**). Para as famílias, o que prevalece, é a importância de fazer o Registo, em detrimento de um Registo correcto.

O NCP, aprovado em Janeiro de 2019, ainda em “*Vacatios legis*”, tipifica esta acção como crime de Sonegação do Estado da Filiação, mas dá o poder discricionário ao Juiz da causa de dispensar o agente da pena, caso se chegue a conclusão de que o registo de nascimento feito por terceiros ou seja “pelos avós” tenha sido feito por uma “boa causa”. No nosso estudo, os grupos focais referem ter utilizado esta alternativa para efeito de matrículas na escola.

### Art.º 229.º - Sonegação do estado da filiação

1. Quem registar como seu um filho de outrem, alterando o direito ao seu estado civil é punido com pena de prisão de 6 meses a 2 anos ou com a de multa de 60 a 240 dias.
2. Na mesma pena incorre terceiro que, nos casos em que a lei lho permite, declarar falsamente perante a autoridade competente de registo a qualidade de progenitor de outra pessoa.
3. Se o crime for cometido por motivo reconhecidamente louvável, pode o tribunal dispensar o agente da pena.



## Escola

*“Tem muita criança nisso, por causa mesmo do Registo, a criança perde o tempo de estudo” (Mulheres, Uíge, centro).*

Um dos factores que mais contribui para que as famílias reconheçam a importância do Registo, é a dificuldade em matricular as crianças, na escola, quando esta não tem documentos. Esta dificuldade vai aumentando à medida que a criança progride no seu percurso escolar e, em muitas escolas, a partir do momento que completa a 6ª classe, sem documentos, o acesso à escola fica seriamente comprometido. Casos em que a escola, atendendo às dificuldades existentes para obtenção de documentos, permite a inscrição dos alunos, estes ficam na situação em que frequentam a escola, mas o certificado não pode ser emitido sem apresentação dos documentos.



As situações mais graves, com mais crianças fora do sistema de ensino por falta de documentos, ou de escolas em que a maioria dos alunos não tem cédula, são, por padrão, nas comunas longe das sedes municipais, já que o acesso aos serviços é bastante limitado e acresce custos, muitas vezes altos, para o rendimento familiar médio dessas zonas. É o caso da escola de Cavungo, no Alto Zambeze, cujo director testemunhou: *“O Registo Civil é um caso sério. Na minha escola são poucos alunos que têm registo. Em 375 alunos, só 48 é que tem cédula. Eles estudam mesmo assim, são alunos... se não tivermos alunos, não podemos dar aulas. É pior ainda nos Bilhetes de Identidade: dos tais 375, este ano, os que têm BI, são apenas 4”*. Os pais dos alunos, em grupo focal, testemunharam que *“As crianças estudam com os documentos da igreja ou na fase da matrícula os pais dão os dados da criança boca a boca” (Homens, Alto Zambeze, Cavungo)*. Por contraponto, na Conservatória de Cazombo, que serve a comuna de Cavungo, em entrevista, foi explicado que *“as pessoas se desleixam, a Educação é que ajuda para todos virem aqui para ter documentos. Os que estudam, têm documentos, a direcção da escola exige, logo a partir da iniciação”*. Esta diferente leitura da realidade (escola e pais versus serviços de Registo), não contribui para a melhoria da situação já que, enquanto um serviço público considerar que o cenário está satisfatório, dificilmente toma medidas efectivas para melhorar.

Na província do Uíge, no município do Quitexe, no grupo focal de homens, um participante revelou uma grande consciência da situação e da diferença entre a sede do município e as restantes comunas: *“Há vizinhas que colocam os filhos na escola só pela conversa que estabelecem com o professor, passam os dados num papel. Na sede, não, mas no resto do município, em 54 escolas de ensino primário, você encontra 500 crianças sem registo” (Homens, Uíge, Quitexe)*. Na aldeia Viçosa, no mesmo município, mas sem acesso directo ao Posto, uma das participantes, explicou: *“Aqui as crianças só estudam da 1ª até à 3ª classe, depois desistem, por causa da cédula” (Mulheres, Quitexe, Viçosa)*. Numa aldeia em que as crianças deixam de estudar na terceira classe, a probabilidade da comunidade vir a ser uma comunidade frágil é muito maior.

Por outro lado, as famílias sentem-se dependentes de uma vontade que ultrapassa o que está ao seu alcance. Na dificuldade em obter documentos, acaba por ser a direcção da escola que tem o poder de decidir se os alunos podem, ou não, permanecer. É uma situação de fragilidade para as famílias, que ficam com a percepção, quando a direcção autoriza, que lhes foi feito um favor, quando, na verdade, o que está em causa, é a dificuldade em obter documentação pessoal, que é um Direito de todo o cidadão e a negação do acesso à educação para todas as crianças / adolescentes. No bairro do Tange, um senhor partilhou: *“Aqui exigem cédula para estudar, não sei se este ano vão nos perdoar ou não vão nos perdoar, porque a partir da sexta classe, sem cédula, não pode estudar”* (**Homens, Uíge, Tange**). Recolhemos relatos em que, esta “espécie” de poder das escolas, sobre a situação precária dos alunos, dá azo a situações de corrupção. No entanto, as famílias consideram que o director, ou a directora da escola, “ajudou”.

Na sede municipal do Quitexe, encontramos uma situação em que a ajuda, por parte da direcção da escola, é real. Em entrevista com o director de uma escola, este explicou: *“O Registo aqui é gratuito. No caso de estudante a transitar sem documentos eu vou, como Director, com o estudante ao Posto do Registo e os pais. Já fiz isso três vezes e deu certo, fomos atendidos”* (**Director de Escola, Quitexe, Quitexe**). Esta informação foi confirmada pela população, nos grupos focais, e pelo funcionário do Posto de Registo.

Também no Uíge, numa das escolas em que foi possível entrevistar a directora, esta explicou que a matrícula não é recusada porque *“As crianças sem Registo, nós ajudamos, dando-lhes o cartão da escola para apresentar no posto de Registo, isto para os que têm dos 13 anos para cima”* (**Directora Escolar, Uíge, Bairro Tange**). No entanto, junto do Posto de Registo, não foi possível confirmar se a apresentação do cartão escolar é um factor facilitador na obtenção de documentos de identificação. Outro director escolar, agora no Moxico, explicou que *“Documentos pessoais são um elemento essencial para a matrícula. Se não tem, fica difícil estudar, é o rigor em todas as instituições de ensino”* (**Direc-**

**tor Escolar, Moxico, Luena**). Nestes testemunhos, em diferentes escolas, podemos observar como os procedimentos podem variar, de escola para escola, entre o rigor (que pode provocar injustiça, quando as causas da dificuldade em obter a documentação ultrapassam o aluno), pequenas acções que podem facilitar a obtenção de documentos, ou, segundo alguns relatos de participantes em grupos focais, o uso de pagamento de alguns valores ao director para que a criança possa estudar – mesmo que impedida de obter o certificado, no final.

## Custos

*“Eu já fui lá (ao Posto), mas não tratei porque não tinha dinheiro”* (**Jovens, Moxico, Luena**)

Os custos continuam, tal como em estudos anteriores, a ser um factor que limita o acesso à obtenção de documentação pessoal. No entanto, encontramos mais relatos de cidadãos que têm consciência de que o Registo é gratuito, o que demonstra, indirectamente, que a informação tem sido melhor veiculada.

Assim, este ano, a maioria dos relatos que apontam os custos como uma dificuldade, para além dos inerentes ao transporte para as populações que vivem distantes dos serviços, são os custos com a documentação necessária ao processo, *“Aqui, o que custa não é o Registo. É os documentos. A cópia integral custa 3.000kz a via normal, urgente é 6.000 kz.”* (**Homens, Uíge, Tange**). Contraditoriamente, um representante do Ministério da Justiça, declarou: *“Trata o Registo, para produzir a Cópia Integral, para produzir o Bilhete, tu recebes a cópia integral e tudo, sem custos”* (**Representante da Justiça, Uíge, Uíge**).

Fomos informados, nos serviços do Arquivo de Identificação Provincial do Uíge, que há uma forma de ultrapassar os entraves financeiros para obtenção de documentos: o cidadão deve dirigir-se à Procuradoria e fazer um *“pedido de alimento”*. Com a declaração da Procuradoria, poderá tratar de todos os documentos, sem qualquer custo. Constatamos que a maioria da população não conhece esta possibilidade e que muitos funcionários do Registo não informam, nem estão informados, sobre a alternativa.



No município do Alto Zambeze, na localidade de Cazombo, também a representante da Promoção da Mulher explicou que têm legitimidade para, nessa repartição, passar uma Declaração de Pobreza a quem a requerer e que, a mesma, é válida para apresentar no Posto de Registo e pedir isenção. No entanto, em todos os grupos focais feitos no município (6 no total), nenhuma pessoa relatou o recurso a esta declaração, mesmo que, no caso dos habitantes de Cavungo, os constrangimentos por causa dos valores tenham sido muito referidos.

Alguns relatos, sobre os valores pagos nos Postos de Registo, foram pouco claros sobre a que pagamentos se referiam, já que os participantes dos grupos focais não conseguiam esclarecer se os valores foram para a obtenção da cópia integral, se foram pagos em dinheiro ou no banco. “É complicado, porque às vezes, cobram aos jovens 3.500 [kz] e certidão 6.000 [kz]. O Bilhete está a depender de 7.000 kwanzas” (Jovens, Alto Zambeze, Cazombo).

No Moxico, um jovem testemunhou: “Aqui sofrimento é bwé. Crianças sem documento, paga-se 3.000 [kz] para conseguir. Onde vou conseguir o dinheiro?” (Jovens, Moxico, Luena).

Assim, sobre este constrangimento, mesmo que, comparativamente a anos anteriores, as referências a custos tenham sido menos e mais informadas, ainda é um ponto de esforço para muitas famílias angolanas e que condiciona a obtenção de documentação pessoal.

### *Corrupção*

“Tentei tratar do Bilhete, o moço que faz certidão pediu 3.500 [kz]. Mas falaram que essas coisas é de favor, por isso desconsegui” (Mulheres, Alto Zambeze, Cavungo)

Infelizmente, tal como em anos anteriores, as queixas da população sobre o uso de “gasosa”, dinheiro pago em mão ou a necessidade de ter alguém conhecido nos serviços, são ainda em grande número. O país tem assistido a fortes sinais de que a corrupção, a todos os níveis, deve ser combatida, mas é um sistema de tal modo instalado que se tornou a norma. Qualquer cidadão, quando pretende tratar de um assunto, começa por pensar quem conhece em determinado serviço, ou como fazer para chamar a atenção para o seu assunto (o que envolve, muitas vezes, o pagamento de alguns valores ao funcionário). No testemunho de uma mulher, no Moxico, esta situação, ficou bem clara: “Para tratar o bilhete, tens que ter alguém conhecido ou pagar gasosa, se não, você vai hoje, vem, o mês vai acabar” (Mulheres, Moxico, 4 de Fevereiro).

No município do Cazombo, os relatos sobre a corrupção no processo de obtenção dos documentos pessoais estiveram presentes em todos os grupos focais: para tratar do Bilhete ou da Cédula, sem pagamento de valores em mão, torna-se complicado e moroso. No grupo focal de jovens, todos concordaram com a existência do problema, “O valor de tratar bilhete pagamos manualmente, é favorável

a falta de fiscalização” (Jovens, Alto Zambeze, Cazombo) ou “Irmãos, aqui no Cazombo, quem não tem dinheiro fica difícil, muitas pessoas passam pelas famílias, se é director é fácil registar, outras vezes, é curva. Se tem família na identificação, toda a família vai ter de chawana (de graça, de favor)” (Jovens, Alto Zambeze, Cazombo). Os homens, também relataram abertamente a sua experiência: “Na administração tem que ter algo na mão para fazer rapidamente (referindo-se a que é necessário pagar algo, para obter a cédula)” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**).

Já no Luena, foi recolhido um testemunho de alguém que se recusou a pagar o que lhe estava a ser exigido por uma funcionária do registo: “A moça que trabalha lá, disse: se queres que te ajude a tratar do assento de nascimento, primeiro, tens que pagar. Perguntei se faço o depósito no banco e a moça disse que não é necessário ir ao banco, paga manual. Perguntei: pagar manual, como? Ela disse, tens que pagar manual e eu também não quis pagar e eram 5.000kz (...), até agora, está assim” (**GLDH, Moxico, 4 de Fevereiro**)

Também na província do Uíge, o problema da corrupção foi apontado como um factor que dificulta (porque aumenta os custos), e ao mesmo tempo facilita (todos sabem que, tendo dinheiro ou conhecimentos, tudo se torna mais simples). Por exemplo, foi relatado que o número Registos diários é limitado, mas que os funcionários já trazem processos de casa, o que diminui mais ainda o número de pessoas que poderão atender: “Eles só atendem 15 / 20 pessoas por dia. Como já trazem alguns processos de casa, só conseguem atender poucas” (**Homens, Uíge, centro**). Sobre o número de pessoas que são atendidas diariamente, e porque os serviços receberam várias queixas que denunciavam o sistema de senhas, à chegada aos serviços, para marcar o atendimento, um funcionário do Arquivo de identificação, do Uíge, explicou que foi tomada uma medida: “Antes usávamos senhas, e depois demos conta que também não ajudava, pois o operativo [segurança] entregava as senhas nas sobrinhas que estão em casa e quem já está no local e chegou às 6h, não tinha acesso a senha. Devido a isso, decidimos que o funcionário mesmo

é que deve distribuir as senhas”. A medida retirou do operativo a possibilidade de distribuir ilicitamente as senhas, mas o problema mantém-se, a avaliar pelos relatos, porque agora são os próprios funcionários a “trazer processos de casa”.

Foi feita uma entrevista a um representante do ministério da Justiça, no Uíge, que explicou que os procedimentos para o Registo, por serem mais complexos, realmente limitam o número de pessoas que cada funcionário pode atender, em cada dia: “Em termos de bilhete, pode-se atender 100 pessoas, em termos de registo, 15 por oficial, o Registo é mais pesado” (**representante da Dele-**

**gação de Justiça e DH, Uíge, Uíge).** Já na Direcção Nacional dos Registos, foi-nos dito que “não é uma orientação superior dizer que os serviços devem registar x ou y por dia”.

Há também pessoas que vivem o drama de, apesar de terem recorrido à estratégia “gasosa”, continuarem sem ter os seus documentos, encontrando-se numa situação em que perderam os valores, não têm documentos e sentem-se comprometidos, pelo que não apresentam queixa: “Para o registo dos meus filhos, foi em Janeiro de 2017, paguei 17.000kz, dei numa senhora que trabalha lá, até hoje, nada. Se eu levar esse caso para a polícia, ela vai só sair dos registos e me levar mal” (**Homens, Uíge, centro**).

Sobre esta problemática, a nível central, em entrevista, foi explicado que “a corrupção é um mal que grassa a todos os serviços, e os serviços de registo e notariado não estão isentos disso. Contamos sempre com a colaboração da população, e tão logo tomamos conhecimento e é provado, tomamos medidas drásticas. Afinal, temos responsabilidades com as pessoas.” (**Representantes da Direcção Nacional de Registo e Notariado**), pelo que se infere que vale a pena denunciar os casos em que as comunidades são alvo de situações em que lhes é dado a entender que, sem pagamentos, não terão acesso aos documentos. Infelizmente, essa não é a percepção das pessoas: persiste o receio de denunciar os casos e a ideia generalizada de que é melhor pagar e não esperar, deixa um grande espaço de manobra aos funcionários para que continuem a proceder desta forma.

## Serviços

“Voltem amanhã, voltem amanhã” (**Homens, Uíge, centro**)

Temos assistido a campanhas de comunicação do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, que veiculam a informação de que, nos meses de Novembro a Março, os serviços ficam cheios, aconselhando as pessoas a anteciparem os pedidos de BI, de modo a tratarem dos documentos nos meses com menor afluência. O chefe de arquivo de identificação, do Uíge, confirmou: “o número de pessoas

que atendemos varia. Há dias que atendemos 150 a 200 pessoas, mas também há vezes que a identificação fica às moscas e você nota os funcionários à espera de pessoas para atender. O fluxo de pessoas aumenta quando há concurso público e durante a época das matrículas”. No mesmo município, o representante do Ministério da Justiça, tem a mesma opinião: “Geralmente as pessoas são registadas no mesmo dia, salvo se há enchetes, no mesmo dia regista-se. Pode demorar uma a duas horas, mas o problema é resolvido no mesmo dia.” (representante da Delegação da Justiça, Uíge, Uíge). No entanto, a experiência da população é diferente: “Há pessoas que chegam no registo 4 horas, passam lá a noite, mas mesmo assim, não conseguem entrar.” (**Homens, Uíge, centro**)

Além da dificuldade em conseguir ser atendidos, nas épocas em que há pico na procura dos serviços, também a disparidade na informação passada aos cidadãos, provoca constrangimentos. Por exemplo, os documentos necessários, parecem variar de posto para Posto: “Pedem documento da igreja, declaração do sobado, declaração da administração, cartão da escola, cartão da vacina, cédula dos pais” (**Homens, Uíge, Tange**), “Os documentos que pedem são: declaração do sobado, atestado de residência – que é tratado na administração – te dão muitas curvas e até chegar, passou um ano” (**Homens, Uíge, centro**). Neste segundo relato, além da lista de documentos a entregar, acresce também que alguns dos documentos, tratados noutros serviços, são morosos, dificultando o processo. Sobre a importância da Declaração do Soba, essencial para o registo de Adultos, o conservador explicou que a relevância prende-se que a Autoridade Tradicional é a única que pode certificar legalmente a identidade de um cidadão não registado, já que se presume que o Soba conhece a comunidade. Entre o risco de um cidadão não conseguir fazer o registo tardio por falta de alguém que certifique a sua Identidade e o risco de o Soba passar declarações falsas (o que, segundo relatos obtidos em zonas fronteiriças, tem facilitado que cidadãos estrangeiros consigam obter a cidadania angolana), é preferível que se facilite a situação do cidadão que se regista tardiamente, pois é a maioria dos



casos. No entanto, foi registado um caso, no Luena, de uma cidadã que conseguiu reunir todos os documentos, mas quando se apresentou na Conservatória, não teve acesso ao Registo por lhe faltar a cópia do BI do Soba a acompanhar a declaração. Sobre este caso, o Conservador do Moxico explicou que, o que estava em causa, era a certificação da identidade, pelo que o registo foi negado.

Em Alto Zambeze, outra dificuldade encontrada nos serviços, prende-se com a falta de material dos próprios serviços: “Aqui no registo, não tem condições. Neste momento não tem material. Quando tem é pouco” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**), sendo que uma segunda participante no grupo focal confirmou a informação, acrescentando ainda o seu descontentamento, quando comparando a situação ao processo do Registo Eleitoral: “Quando sabem que há material (no posto de Registo), todos vão lá. Quem consegue, consegue, quem não consegue fica mesmo assim. Mas na época das eleições, o material é bwé” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**)

Também o próprio funcionário da Conservatória do Cazombo foi explícito: “O município tem muita população, às vezes a província envia pouco material (...), até ao momento temos dois livros”. Questionado sobre a situação, o conservador provincial do Moxico respondeu: “eu discordo, porque se não tivessem material já deviam comunicar alegando falta de material. Neste momento já recebemos

cerca de 100 livros e já distribuímos 50”. Tendo em conta que Cavungo não tem rede de telemóvel e são necessárias mais de 15 horas para ultrapassar a distância que a separa de Luena, talvez haja muitos entraves à comunicação.

No relatório sobre Registo Civil, de 2017, foi alertado que a postura de muitos funcionários não ajuda a população a compreender como resolver os entraves burocráticos do registo. No entanto, os relatos continuam: “O atendimento nunca foi bom, encontramos senhoras muito arrogantes” (**Homens, Moxico, Luena**). É necessário que os funcionários públicos que prestam serviço de atendimento, estejam preparados para comunicar efectivamente com as pessoas. Os cidadãos menos informados, entram, muitas vezes, nos serviços, já com o sentimento de derrota, desanimando facilmente quando não compreendem uma instrução (a linguagem meramente técnica não facilita).

Por outro lado, algumas novidades ou experiências, são reflexo de uma tentativa de melhorar os serviços. Por exemplo, no Luena, depois de constatado que o acesso aos serviços de identificação era mais difícil para as Mulheres, já que numa fila mista, os homens acabavam por se sentir no direito de passar à frente, instauraram a regra de dias específicos para o atendimento de homens e mulheres. É triste uma realidade em que é necessário promover este tipo de medidas, mas foi realmente necessária e o olhar atento dos serviços possibilitou uma

resposta que, segundo os relatos das mulheres, tem facilitado o acesso das mesmas.

Ao contrário do ano anterior, em que já se falava do registo nas Maternidades e que, no âmbito deste estudo, não tínhamos encontrado nenhuma localidade onde este serviço fosse uma realidade, neste estudo, já foi possível encontrar relatos de como esta medida tem estado a funcionar ao abrigo do programa Nascer com Registo.

Por exemplo, no Uíge, a equipa Mosaiko encontrou os serviços de Registo com local próprio, na maternidade e relatos de mulheres que registaram os seus filhos na maternidade. No entanto, percebeu-se que o serviço pode não ser regular: “*Temos um posto de Registo no hospital, que funciona de segunda a sexta, mas esta semana não funcionou, a moça não vem, não sabemos porquê, mas dizem que são questões técnicas.*” (**Directora Administrativa da Maternidade, Uíge**).

Já no Alto Zambeze, na maternidade da sede municipal, “*Já houve programa na maternidade mas lá não fazem porque não há material. Mas o programa está lá escrito*” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). Esta informação foi confirmada pela equipa Mosaiko, que se deslocou ao local e pode

verificar que o nome do programa, e a informação necessária, estão em local visível, mas que é apenas um cartaz, não concretizado na efectivação dos serviços. O representante municipal da Repartição da Saúde explicou que “*na maternidade, o posto de Registo está só há dois meses (referia-se a Julho e Agosto de 2018). As mulheres, depois de nascerem, aproveitam para fazer o registo dos seus bebés, só não o fazem por falta de material. Isso sim, tem impedido*”. Este tipo de narrativa, muito comum, sobre um serviço, que o descreve como sendo possível e a funcionar e, no final, há um “mas” que revela que o serviço, na realidade, não funciona, acaba, muitas vezes, por ser desculpabilizante. Enquanto os funcionários não forem capazes de dizer frontalmente “o serviço não existe”, dificilmente serão tomadas medidas ou será feita pressão, para que se efectivem. Segundo representantes da Direcção Nacional “*temos dificuldade de material. Estamos à espera do material para apetrecharmos as maternidades. Os livros são produzidos em Angola, mas o papel é importado. Sabemos que existem dificuldades, mas os serviços funcionam*”



Ainda no município de Alto Zambeze, os funcionários da Conservatória explicaram que *“na maternidade a criança é registada através dos brigadistas, mas por falta de material tivemos que mandar aguardar, até segundas ordens. O material em falta é: as cédulas e os livros”*. A percepção da Rainha Nhakatolo, descreve a dificuldade acrescida da população da comuna de Cavungo, que além da viagem, pode encontrar o serviço sem materiais: *“Aqui, a pessoa tem que ir ao Cazombo, quem tem sorte faz, quem não tem, não faz. Está mesmo muito difícil”*.

No Uíge, os responsáveis referem a dificuldade em conseguir que as famílias registem as crianças no dia em que têm alta hospitalar, já que, culturalmente, a maioria das pessoas não atribui nome à criança logo que esta nasça, *“O atendimento é apenas para os partos da maternidade, por dia atendem entre 10 a 15 pessoas, mas nunca registam no dia, vão para casa pensar no nome e voltam depois.”* (**Directora Administrativa da Maternidade, Uíge**). No Luena, o serviço na maternidade está a funcionar e, segundo o Administrador Municipal, não restringe o atendimento apenas aos partos feitos na maternidade, já que as crianças que nasceram com a ajuda de parteiras tradicionais também podem ser registadas nesse serviço. Sobre se há questões culturais que dificultam o registo na maternidade, o Administrador Municipal do Luena, explicou que, para o povo Tchokwe, é o oposto: *“é a tradição do povo Kioco, logo que a criança nasce, eles dão logo o nome”*.

A população considera que a possibilidade de registar os filhos na maternidade é uma boa medida. Mesmo quando culturalmente o nome não é atribuído à nascença, o facto de haver mais um local onde se pode tratar do Registo, por si só, é facilitador. E como podem voltar lá, mesmo que já tenha passado algum tempo desde o nascimento, o constrangimento cultural fica ultrapassado. A melhorar, a possibilidade de, tal como já acontece no Luena, que as crianças que não tenham nascido na maternidade também se possam registar nestes postos e que os serviços hospitalares tenham uma articulação melhorada com estes serviços, para que o hospital esteja informado das razões de não abertura

dos serviços, pois são os funcionários do hospital que recebem as questões das pessoas quando encontram os serviços fechados.

### *Emissão de BI com erros*

Outro problema apontado pelos participantes, é a dificuldade em corrigir erros da emissão do Bilhete de Identidade. As pessoas, para não terem que passar novamente pelo processo de espera de um novo BI, e por receio de terem que pagar novamente, acabam por assumir, nas suas vidas, os dados errados que aparecem no Bilhete (casos em que um nome tem um erro, ou a data de nascimento está incorrecta). No entanto, segundo um funcionário da conservatória do Uíge, os documentos emitidos com erro são assumidos, totalmente, pelos serviços, que devem emitir novamente, sem custos para o utente. Segundo ele, as reclamações são válidas após um ano da entrega do documento ao cidadão. Já uma fonte do Ministério da Justiça, confirmou que os custos são assumidos pelos serviços, mas que a reclamação deve ser feita no prazo de 30 dias, após o qual, os custos da nova emissão são da responsabilidade do utente.

### *Emissão de segunda via do BI*

*“Eu perdi todos os documentos na guerra.”* (**Pastor, Quitexe, Tange**)

Outro caso que acontece em número relevante, é o pedido de emissão de 2ª via do BI, necessário em caso de extravio ou perda do documento. Nesses casos, o cidadão, antes de se dirigir aos serviços de emissão do BI, deve dirigir-se à Polícia, a fim de informar a situação e obter uma declaração, necessária para apresentar junto do posto de Emissão do BI. O documento da Polícia tem um duplo objectivo: informar que o documento de um cidadão pode estar a ser usado indevidamente (em casos de roubo ou furto), e defender o próprio cidadão, caso o seu documento seja usado de forma indevida. No entanto, os serviços da Polícia causam estrangulamentos no processo, não facilitando a vida do cidadão que quer resolver a falta do documento. Por exemplo, em Luanda, em Dezembro de 2018, apenas uma esquadra emitia a declaração de extravio de documentos, o que significa que toda a cidade



devia dirigir-se a um único ponto. A pessoa ainda é obrigada a dirigir-se duas vezes aos serviços: para pedir a declaração, e dois dias depois, para a poder levantar. Acresce ainda que, várias vezes, a Polícia alega “*falta de material*”, como impedimento para passar Declarações – note-se que a falta de material se constatou ser real, mas tratava-se apenas de falta de tinteiros. Um tinteiro, a paralisar o processo de pedido de emissão de segundas vias do BI. Acresce também que, para pedir a Declaração, é obrigatório que o cidadão tenha, em sua posse, uma cópia do documento extraviado, o que nem sempre acontece.

Já no Uíge, área alvo do presente estudo, um funcionário do Arquivo de Identificação provincial, comentou, com alguma estranheza: “Nesses casos (de extravio), pedimos para tratar da Declaração de Extravio, passada pelo Comando da Polícia, mas agora analisamos que o Comando cobra 1.500 kz e a Emissão do BI são 450 kz, como é?”. No entanto, uma fonte do Comando Nacional da Polícia, a partir de Luanda, informou que a declaração de extravio deve ser gratuita em todas as esquadras do território nacional.

Foi também relatado, num grupo focal na cidade de Luena, um caso de uma senhora que, ao requerer a certidão de nascimento para pedir a segunda via, foi informada que o nome não constava no livro de Registo. O Conservador explicou que pode acontecer porque há vários livros com a mesma numera-

ção e nem sempre os funcionários “*dominam bem os serviços*”. Neste ponto, continua-se a constatar a falta de formação de muitos funcionários.

Também se verificaram relatos de pessoas que perderam, durante a guerra, os seus documentos, e se encontram num impasse burocrático: não podem fazer registo, porque já o fizeram. Não conseguem fazer a cópia integral, porque não têm comprovativo do registo nem sabem identificar em que livro. Não conseguem obter o BI, porque não têm cédula nem Cópia Integral.

### *Centralização de Emissão do BI*

“Antigamente, entregavam na hora. Agora parece que já não, e tens que esperar, não sabes até quando” (*Jovens, Uíge, centro*)

O novo sistema de BI's, que inclui no documento um chip (sobre esta matéria, diferentes fontes ligadas aos serviços centrais de emissão do BI referem a integração do novo sistema, mas uns mencionam que se trata de um chip, outros que se trata de um código QR) que permite a introdução de dados importantes, como, por exemplo, o número de contribuinte, obrigou à centralização da produção do documento. Enquanto no sistema de BI sem chip, a emissão era feita em qualquer município e podia ser na hora, o novo formato obriga a que todos os postos tenham que enviar os pedidos de BI para Luanda e, onde são produzidos e, daí, enviados para as províncias. Os prazos legais de entrega do



documento ao cidadão variam, conforme se trata de Luanda, da sede de província ou um município mais afastado, mas em caso algum deverá ultrapassar os 30 dias de espera. No entanto, tal não se verifica, pois recolheram-se vários relatos de pessoas que aguardam meses para que o documento chegue ao local onde deram entrada do processo. A mudança para um BI com chip é necessária, mas mais necessário é a certeza de um bom serviço ao cidadão. Para a mudança ocorrer, antes de mais, as condições deveriam estar criadas, mesmo que não fosse possível a produção em todas as capitais de províncias, pelo menos ser possível por regiões. Os constrangimentos de todos os BI de um país serem emitidos a partir do mesmo serviço, são enormes, causam estrangulamento no sistema de BI e aumentam os custos para o estado. Segundo uma funcionária do Arquivo de Identificação Provincial do Uíge “*com os serviços centralizados há muita desvantagem, antes, era na hora, mas agora é complicado, temos que aguardar os carros trazer os BI... imagina, uma pessoa está a precisar tratar o BI com urgência, enquanto aguarda chegar o carro, já passou muito tempo. Era bom que os serviços estivessem descentralizados, mas nós não podemos fazer nada, se adoptamos esse sistema é porque houve uma boa razão*”, sugerindo, de seguida “*Na nossa opinião, seria bom descentralizar os serviços, juntar com províncias próximas do Uíge e criar uma região Norte e havia uma equipa regional para dar respostas, ao invés de vir*

*tudo de Luanda, lá no Talatona*”. Note-se também, que o prazo legal de renovação do BI é que o pedido pode ser feito com uma antecedência máxima de 30 dias antes de caducar. Mesmo um cidadão que tenha esse cuidado, e renovar 30 dias antes da caducidade, pode ter que esperar bastante mais que os 30 dias para receber o novo BI. Assim, para situações em que há previsão de que vai necessitar do BI, nem que a pessoa antecipe a renovação, os prazos não facilitam que a pessoa tenha o documento quando dele necessita.

## *Campanhas*

“Esse mês há uma campanha” (*Homens, Uíge, Tange*)

Desde 2013 que se tem assistido a campanhas cujo objectivo é facilitar o processo e aumentar o número de pessoas registadas. Estas campanhas são necessárias e bem-vindas pelas populações, havendo também a necessidade de avaliar o impacto das medidas implementadas. Há aprendizagens que devem ser tidas em linha de conta, como por exemplo, segundo representantes da Direcção nacional de Registo “o ministério da Justiça começou com a campanha (...) era exigido o atestado de residência e isso dificultou o registo porque sabemos que nem todas as casas têm registo legal”, o que revela que as campanhas devem ser desenhadas tendo em conta a realidade do país e os constrangimentos sentidos pelas comunidades. Não adianta investir em campanhas se, para o cidadão poder beneficiar delas, encontra entraves indirectos.

Por outro lado, nos municípios estudados, encontramos relatos sobre campanhas de registo feitas nas escolas: “Disseram que a partir de agora haverá equipa de Registo a ir nas escolas. Na escola 174, deram 10 BI’s, a 10 alunos e todo o mundo aplaudiu... desde aquela data não se fala mais disso.” (Jovens, Moxico, 4 de Fevereiro). Na Conservatória do Moxico, foi possível obter informações mais concretas sobre a Campanha que permite a obtenção do BI nas escolas. Segundo o Conservador “temos um projecto com a UNICEF para implementação de Registo ao nível das escolas (...) já criámos condições, daqui a três meses as escolas terão este serviço de Registo (...) se meterem aqui a logística, ainda hoje arrancamos, estamos à espera da ordem da UNICEF.”

No Cavungo, nos grupos focais de homens e mulheres, houve referência a campanhas, mas que parecem ser implementadas de forma restrita: “Quando há campanha, o administrador vem e sai no bairro. Escolhe umas 5 pessoas, e essas é que conseguem” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**).

Outras campanhas são desenhadas contando com as Autoridades Tradicionais para veicular a informação. “Quando o Estado pediu a colaboração do Soba para a Campanha de Registo, nós mobilizamos fortemente a comunidade e muitos fizeram o Registo. Até, segundo o BUE, nós somos uma das aldeias com número mais alto de pessoas registadas” (**Soba, Uíge, Bairro Tange**).

Tal como a população, os próprios funcionários dos Postos de Registo, comentam e comparam as campanhas de Registo de Nascimento com a campanha de Registo Eleitoral: “Aqui a pessoa pode votar, mas não pode-se identificar” (**Funcionário da Conservatória, Uíge**).

Outras campanhas há que se limitam à capital do país (com a campanha BI da Dipanda, implementada com bons resultados em Novembro de 2018, em Luanda), o que não favorece as zonas mais carentes destes serviços. Também os meios para passar a informação parecem estar mais desenhados para a população urbana (caso dos mini vídeos a circular via whatsapp) ou o serviço de informação via sms, para alertar o cidadão que o seu documen-

to está pronto. Todos estes meios são válidos e salutares, mas não devem ser o único investimento, já que o acesso a rede de telemóvel e internet não é uma realidade em todo o país.

## **Sistema**

“Aqui não temos sinal” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**)

É algo habitual, em Angola, em qualquer tipo de serviço (público ou não), ouvirmos a resposta “*não tem sistema*”. Se, em algumas localidades, o problema da falha de sistema é pontual, outras há em que não é possível, se quer, o sistema funcionar. Localidades sem energia ou sem acesso a sinal de internet, vivem grandes constrangimentos quando os serviços dependem destes dois factores. Numa realidade como Angola, não é facilitador que os procedimentos estejam homogeneizados, já que o que é válido e funciona em Luanda, não é válido para municípios isolados, onde até conseguir recrutar quadros que saibam manipular bem os sistemas é complicado, pois as oportunidades de formação são menores. Neste aspecto, os funcionários dos Postos, também concordaram: “Em N’gaje (município do Uíge) nunca é Verão, é sempre Inverno... o clima também influência muito para manter o sistema de emissão do BI” (**Funcionário do Arquivo de Identificação Provincial do Uíge**).

Questionados sobre este aspecto, os representantes da Direcção Nacional, comentaram: “o registo das crianças é feito de forma informática e há problemas de energia. Esta questão é uma dificuldade do Alto Zambeze e não só, que deve ser resolvida pelas Delegações Provinciais. As delegações devem impedir de avançar, sempre que há problemas técnicos e fazer chegar o problema ao serviço nacional”. Mas sabendo que esta é a realidade de muitos municípios no país, não será possível encontrar procedimentos adaptados às realidades em que a falta de energia e de internet é uma constante? Por exemplo, no Alto Zambeze, a equipa Mosaiko teve contacto com um programa de alfabetização e acesso à informação com o uso de tablets, alimentados por sistema solar, o programa ProFuturo. Se a informatização é importan-

te, não será possível investir em programas que o permitam fazer, mas tendo em conta as limitações de muitas localidades?

## *O caso de Quitexe – serviços atentos e cooperantes*

*“Na minha casa somos 7 e todos temos registo” (Mulheres, Quitexe, Quitexe)*

No município de Quitexe, na sede (a mesma realidade não se estende às restantes comunas), a equipa Mosaiko deparou-se com um número relevante de relatos, nos grupos focais, que davam conta de uma situação bastante razoável, no que se refere ao Registo Civil. A maioria dos participantes não considerava que fosse um problema: *“Está fácil tratar o bilhete, aqui. É só a demora. Tem poucos casos de pessoas sem registo, e não tem nada que ver com os serviços, são os pais que são relaxados.” (Homens, Quitexe, Quitexe)*. Esta percepção da população foi confirmada em todos os grupos focais: *“Os que não têm cédula, até agora, é desleixo, porque a cédula é gratuita” (Jovens, Quitexe, Quitexe)* e por informantes-chave: *“Aqui, no município, o problema do Registo não se faz sentir, é gratuito” (Pastor da Igreja Metodista, Quitexe, Quitexe)* ou, na voz das autoridades tradicionais: *“Aqui aderem ao Registo com muita força, muita força mesmo ...”*

*o Soba também regista, tem que ter conhecimento (...) para os adultos a declaração é 250kz, para crianças é gratuito” (Regedor Adjunto, Quitexe, Quitexe).*

Não tem sido comum, nos anos que o Mosaiko tem feito a pesquisa sobre o Acesso à Justiça, que numa comunidade tantas pessoas declarassem que o Registo não é um problema. Assim, o tema foi aprofundado em sede de grupos focais e foram feitas entrevistas a informantes-chave, de modo a tentar perceber a razão desta notória diferença, relativamente a outros municípios. Assim, e tal como já foi descrito no separador “Escola” deste capítulo, percebeu-se que há uma interacção particularmente boa entre a escola e os serviços de Registo (uma relação personalizada no director da escola, que é activo na promoção do Registo dos alunos). No entanto, o factor que mais contribui para que a população se sinta, maioritariamente, satisfeita, é a condução dos próprios serviços. Em entrevista, o Representante do Conservador explicou: *“Nós aqui, muitas vezes, o Conservador tem que fazer recurso ao costume porque, se for pela Lei, muitos aqui não vão poder tratar dos documentos” (Representante do Conservador, Uíge Quitexe)*, relatando, em seguida, alguns casos que foram confirmados pela população: facilidade em aceder ao Registo com testemunhas no registo de crianças, dando



prioridade ao bem maior das crianças e menos relevância à apresentação de toda a documentação.

Com algum espanto, encontramos, em grupo focal no Uíge, um senhor que testemunhou: “Quando eu estava para tratar do meu bilhete, fui no Quitexe. Notei que eles carregam processos daqui e levam lá” (**Homens, Uíge, centro**).

Destacamos este caso, como um exemplo positivo e uma aprendizagem a reter: tendo em conta a importância que os documentos de identificação pessoal têm na vida da pessoa, e num país em que as dificuldades paralelas são tão grandes, ter alguma flexibilidade, compreender situações concretas e facilitar a vida das pessoas, resulta numa comunidade registada.

### *O caso GLDH – quando cidadãos activos, fazem a diferença*

“Como é que você tem coragem de acompanhar estas pessoas? Todos os dias vocês está aqui para apresentar pessoas e ajudar” (**GLDH, Moxico, bairro 4 de Fevereiro**)

No grupo focal do Grupo Local de Direitos Humanos do bairro 4 de Fevereiro (Moxico) foi possível recolher informações sobre a actividade dos membros relativa ao Registo Civil. Depois de perceberem, a propósito de um projecto Diocesano de Alfabetização, que a maioria das senhoras que se inscrevia, não tinha documentos, falaram com o Bispo, que encaminhou para aconselhamento. Quando os membros do GLDH aprenderam como proceder, passaram a acompanhar grupos de 10 pessoas (de várias idades) ao posto. Os funcionários do Posto desconfiaram da presença do jovem, membro do GLDH, que acompanhava as pessoas, acusando-o de receber dinheiro pelo serviço. Na verdade, o que se apurou mais tarde, é que os funcionários do serviço “pensaram que você cobra o dinheiro, em vez de serem eles a conseguirem cobrar das pessoas. Quando vai um padre acompanhar, lhe atendem muito bem, mas quando é um leigo, não atendem com seriedade.” (**GLDH Moxico, 4 de Fevereiro**). Mesmo com este entrave, o GLDH facilitou o regis-

to de várias pessoas, o que mostra que quando as comunidades se organizam e têm membros que disponibilizam tempo e conhecimentos para os outros, é a vida de todos que melhora.

### *4.2 Roubo / Furto*

“Aqui na nossa província, o que tem mais, é roubo (...) o que me admira é o roubo actual, você dentro de casa, estás a dormir, mulher, homem e filhos, roubam e o casal não dá conta.” (**Mulheres, Moxico, Luena**)

Nos quatro municípios estudados, foram muitos os relatos de roubos e furtos, quase sempre de bens de valor relativamente baixo, mas com grande impacto na vida das pessoas: telefones, botijas de gás, aparelhagens, televisão, cobertores, valores, cabritos e outros.

Em todos os grupos focais, houve partilha de histórias sobre este tipo de crime e percebe-se que o sentimento geral é de insegurança, mesmo em localidades rurais, “nós, aqui, não temos segurança” (**Mulheres, Uíge, Tange**), “Quando há óbito, não consegues sair, está difícil andar à noite” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). Este sentimento de insegurança é acompanhado de um total descrédito na acção da Polícia: “A Polícia, aqui, não se faz sentir” (**Jovens, Quitexe, Quitexe**). Registaram-se muitos casos em que é a própria vítima que tem que descobrir o suspeito e a entregá-lo à Polícia ou que é mesmo a Polícia a sugerir que seja a vítima a tentar descobrir o infractor. “Levamos o caso à Polícia, a Polícia disse – não podemos fazer nada, vocês ficam só atentas, se aparecer alguém a tentar vender essas coisas, vamos apanhar” (**Mulheres, Uíge, centro**). A relação entre os casos de roubo e furto, e a pouca capacidade que a Polícia parece ter para dar resposta a estas situações, é alimentada pela ideia geral de que a pena para qualquer tipo de delito é a cadeia. Inúmeros relatos descrevem com desalento a acção da Polícia porque o suspeito ficou apenas uns dias detido, “Mas que justiça é essa, que o gatuno fica 3, 4 dias e depois é solto?” (**Jovens, Moxico, 4 de Fevereiro**), independentemente do grau de gravidade do roubo ou do furto.

A população parece ter total desconhecimento do que são as Leis e Regulamentos que regem a prisão preventiva, nem qual é o papel do Procurador. Paralelamente, os efectivos da Polícia parecem ter pouca capacidade para explicar os procedimentos às populações e, muitas vezes, parece ser aleatória a decisão da pena, como num caso, descrito em Quitexe: “A Polícia decidiu que ele tinha que pagar as coisas, a família do jovem pagou as coisas, enquanto o jovem esteve detido 20 dias e só foi solto depois da família acabar de pagar” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**). Neste caso, o jovem teria roubado alguns pertences de uma família. Várias pessoas do grupo focal confirmaram a história. No entanto, não há nenhuma Lei que regule que o tempo de detenção de um suspeito deve ser igual ao tempo que a família (já que o próprio está na cadeia e não poderá trabalhar para obter os valores) pague em dinheiro os bens desaparecidos. Neste caso, os participantes não conseguiram explicar se o caso tinha sido ouvido por um Procurador ou se tinha chegado ao Tribunal, mas pensavam que não. Esta prática parece ser comum, porque registaram-se mais relatos desta natureza.

Em Quitexe, na comuna de Viçosa, não há acesso a energia eléctrica e foram colocados painéis de energia solar para alimentar a iluminação pública. A população tem assistido a roubo gradual dos painéis solares e das baterias, voltando as ruas a ficar às escuras. Em todos os grupos focais do município, as pessoas referiram este assunto, com bastante indignação pois reconhecem que a iluminação pública era um bem para a comunidade. Os relatos deram conta que a população denunciou, várias vezes, suspeitos e que a Polícia não fez nada. Numa das vezes, a Polícia informou o suspeito de quem o tinha denunciado e este, quando saiu da esquadra “foi mesmo já dar pancada no moço que lhe tinha dado na Polícia e ficou mesmo assim”, o que fez as pessoas concluírem que “você, quando faz denúncias na Polícia, eles não guardam segredo” (**Homens, Quitexe, Quitexe**). Os assaltos continuaram e a população voltou a organizar-se “Quando continuaram a roubar os solares, os sobas é que falaram e arranjaram os jovens para estar atentos. Pegaram dois jovens que roubavam os solares e

levaram na Polícia. Mas depois, lhes soltaram” (**Jovens, Quitexe, aldeia Viçosa**). Assim, hoje em dia a Aldeia Viçosa voltou a estar às escuras e o sentimento da população é de desânimo: “Aquilo nos dói porque é um bem público, mas já não vamos à Polícia porque, o tratamento que dão, é desadequado” (**Homens, Quitexe, Quitexe**).

Já em Alto Zambeze, os relatos também descrevem procedimentos que não protegem a vítima ou a pessoa que denunciou o caso: “Na Polícia te dão a contrafé para você mesmo ir procurar a tal pessoa e lhe entregar” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). A notificação configura-se num acto processual que é desenvolvido pelo Órgãos da Justiça competentes. Em sede dos processos crimes, em fase da instrução preparatória do processo compete aos agentes auxiliares do Ministério Público (agentes do SIC) levar a cabo as diligências necessárias para notificar ou dar a conhecer uma pessoa que corre contra si um processo judicial. Quando o processo foi introduzido em juízo (no Tribunal) quer o Juiz, quer o Ministério Público também podem ordenar a notificação do Réu, através do seu oficial de diligência. Nunca a vítima deve praticar este acto. Em entrevista, um advogado, sediado no Moxico, confirmou ter conhecimento da situação, que explicou “Esse é o papel da Polícia, alguns não querem fazer o seu trabalho e transferem para a vítima, porque ele quer estar no comando, não quer sair” (**Advogado, Moxico, Luena**). Assim sendo, em qualquer situação em que um agente de um Órgão de Justiça entrega a contrafé a um cidadão, para que este o entregue ao visado, está a proceder de forma irregular.

Outras narrativas de procedimentos não correctos por parte da Polícia, em caso de bens roubados, como um jovem, no Uíge, que relatou na primeira pessoa que a sua aparelhagem foi roubada, mas ele apanhou o ladrão em flagrante. Levou à esquadra o suspeito e pediram-lhe a aparelhagem, como prova do crime. Ele entregou a aparelhagem e, até hoje, não lhe foi devolvida, sendo que o suspeito está solto. Outros relatos semelhantes (que envolvem motorizadas, computadores e telefones) foram contados em vários grupos focais, de tal modo que um jovem declarou, depois de ter sido alvo de

um furto: “Não quis levar o caso à Polícia, porque é absurdo e sempre saio a perder” (**Jovens, Moxico, 4 de Fevereiro**)

Não se sentindo apoiadas pela Polícia, as populações, em casos de roubo, recorrem às autoridades tradicionais, “Demos a conhecer nas autoridades tradicionais e eles apelaram na comunidade” (**Mulheres, Quitexe, aldeia Viçosa**), “Aqui é mesmo assim, é mesmo ordem do Soba, quem roubar, vai ser castigado” (Jovens, Quitexe, aldeia Viçosa) e optam por se organizar nos bairros, de modo a manter jovens vigilantes, o que resulta, muitas vezes, em acções de justiça por mãos próprias. Outra solução encontrada pelas pessoas, para reaver o que lhes foi retirado, é vigiar as praças e comprar os seus bens: “Reconheci o meu fogão, comprámos e voltámos para casa” (**Jovens, Moxico, 4 de Fevereiro**).

Em todas as localidades, a percepção da população é de que os roubos e furtos tendem a aumentar e que os ladrões usam novas técnicas: “Parece eles trabalham com medicamento... eles te entram em casa, quando vais acordar só encontras tudo já foi...” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). Nos grupos focais das zonas mais isoladas, as comunidades reconhecem que quem comete os delitos são pessoas da própria comunidade “Vais fazer como? É o teu próprio filho que cometeu... os jovens de hoje, sem emprego, ficam a fumar e a beber” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**), atribuindo à falta de emprego a delinquência da camada juvenil.

Nas zonas rurais, de maior pobreza, também foram relatados pequenos furtos associados à fome: “Aqui não é problema do roubo, é problema da fome. Chegas na lavra e te roubaram mandioca, vais vender e criança rouba bombó na bancada da outra” (**Mulheres, Quitexe, aldeia Viçosa**). Nestes casos, mais do que pelo delito, a indignação das populações é pela falta de emprego e de estruturas básicas que assegurem o mínimo indispensável às famílias e que são as causas, apontadas pelas populações, para o recurso a pequenos furtos.

### 4.3 Acusação de Feitiçaria

“Se eu disser que o feitiço não existe, estaria a mentir. Mas está fora do meu conhecimento.” (**Homens, Uíge, centro**)

O tema do feitiço continua a ser um assunto delicado, que levanta questões na forma de abordagem e trabalho com as comunidades. Independentemente da crença, a problemática é real. Apesar das diferentes culturas que co-habitam em Angola, esta temática parece ser transversal e, em comum, o facto de influenciar as vidas das populações, mais ou menos vulneráveis às práticas e crenças no feitiço.

Tal como em anos anteriores, a equipa de investigadores descreve situações de desconforto e relatos feitos em “meias palavras”, quando se aborda o assunto. Sempre que, num grupo focal, são referidas questões ligadas ao feitiço, as histórias são contadas do ponto de vista de quem tem respeito pelo assunto, mas também se sente desconfortável com as suas consequências. Os relatos sobre

feitico que terminam em situações de violação de Direitos Humanos continuam a ser a maioria: pessoas ou famílias expulsas das suas comunidades “o vizinho foi obrigado a vender a sua casa e foi expulso do bairro” (Jovens, Uíge, Tange), crianças acusadas de feitiçaria e obrigadas a viver na rua “conheci um menino que vivia na rua porque lhe tinham acusado de feiticheiro, ele só pedia para comer” (Homens, Uíge, centro), mulheres que abandonam a luta pela herança a que têm direito, pessoas que acabam por morrer, vítimas de agressão, “tala” ou, até, suicídio, fruto de depressão profunda “a pessoa acusada de feiticheiro, perde toda a sua dignidade” (**Bispo, Moxico, Luena**).

Nos municípios estudados, a nota mais surpreendente, que contraria o padrão de anos anteriores, é que o município em que se recolheram mais relatos relacionados com feitiço foi o Uíge, em área urbana. Em estudos anteriores, a tendência era precisamente a contrária: à medida que os grupos focais eram realizados de zonas rurais para zonas urbanas, o número de relatos diminuía e a influência na vida das pessoas também. No Uíge, para além de ser a zona com mais ocorrências sobre feitiço, é também o primeiro município, em todos os estudados desde 2016, em que os grupos focais de Jovens revelam crença forte no feitiço. Em anos anteriores, os jovens eram os que davam menos importância ao assunto, considerando que os tempos são outros e há mais conhecimento. Não foi o caso da cidade do Uíge, onde não só se registaram mais relatos sobre feitiço, como também os Jovens revelaram muita preocupação e crença com as situações identificadas como causadas por feitiço: “é impossível terminar com o feitiço” (Jovens, Uíge, centro). Para os jovens, este é também um tema que tem mudado com o tempo: “a minha mãe diz que antigamente o feitiço era usado para o bem, mas agora não é usado para o bem, é para outros males que prejudicam as próprias pessoas” (**Jovens, Uíge, centro**).

Pela primeira vez, nos três anos consecutivos de Avaliação participativa sobre o Acesso à Justiça, as populações relacionam o feitiço com o surgimento de seitas: “muitas seitas estão a contribuir para os casos de feitiçaria. A mamã sonhou e vai falar

no pastor. Ele diz logo: minha filha, quem te está a fazer mal é o fulano, está amarrado em nome de Jesus” (Jovens, Uíge, centro). As populações reclamam por uma maior presença do estado no surgimento e inspeção de seitas, pois consideram que a Lei não protege as pessoas: “desde que aprovaram a lei das seitas, estão a proliferar muitas seitas que reforçam a crença no feitiço” (Jovens, Uíge, centro). Tradicionalmente, as problemáticas do feitiço estavam relacionadas com o poder tradicional, e há uma ordem implícita na sua condução. Os testemunhos referem que, quando é o Pastor de uma seita a acusar de feitiço uma pessoa, é muito difícil que esta tenha como se defender, pois nem se quer se recorre ao adivinho para confirmar a suspeita.

No entanto, apesar desta nova realidade ligada a seitas, a maioria dos casos relatados, continua a ter acompanhamento com recurso às autoridades tradicionais: “Esses casos (de feitiço) levam nas autoridades tradicionais, e eles têm como tratar esse assunto em conjunto com as famílias. Isso é um problema complexo”. (**Homens, Quitexe, Quitexe**).

Quando as consequências do feitiço são graves, há relatos que descrevem tentativas de recorrer a outro tipo de apoio, mas “o problema de feitiço, as pessoas estão a matar. Levam na polícia e a polícia diz que nós não conhecemos feitiço, o problema de feitiço é no soba” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**), o que demonstra que os agentes da Polícia continuam a ter resistência em aprofundar os problemas que lhes chegam conotados como feitiço (**ver APAJ 2016 e APAJ 2018**). Também noutras instituições públicas, a relação de medo com o Feitiço, prevalece: “fomos no hospital, lá disseram para irmos mesmo nas casas escuras. Lá, nas casas escuras, disseram que lhe deram quissongo (doença de feitiço) e não tinha mais cura” (**Jovens, Quitexe, Quitexe**). A que instituições as populações podem recorrer, quando o recurso ao feitiço provoca agressões, mortes ou doenças, se os próprios funcionários (da polícia, do hospital) encaminham os casos para o foro tradicional?

Uma pessoa acusada de feitiçaria tem poucas oportunidades para se defender. Por exemplo, foi relatado um caso em que *“uma jovem morreu e o marido acusou o sogro de feiticeiro, foi ao encontro dele e lhe matou” (GLDH, Uíge)*. A acusação recaiu sobre o sogro depois do viúvo ter recorrido a um Soba. O caso chegou na Polícia, mas tratou-se de uma situação associada ao feitiço, ninguém apareceu para prestar depoimentos e o viúvo e o Soba acabaram por sair em liberdade, sem ter ido a julgamento pela morte do senhor.

No grupo focal de jovens, no Uíge, foi sugerida a criação de um Tribunal Tradicional de feitiço, pois, na opinião deles, a regulação do tratamento dos casos e a garantia de que as pessoas pudessem recorrer a uma entidade segura, iria diminuir as ocorrências e proporcionar julgamentos justos.

Em alguns relatos, nota-se correlação entre a acusação de feitiço e a melhoria de condições de vida. Um jovem testemunhou que o marido da mãe foi acusado de feitiço: *“primeiro, baniram-lhe os olhos e ficou cego. Morreu mesmo assim. Ele era muito competente, o que não querem, aqui, é ouvir pessoa que se formou” (Jovens, Uíge, centro)*. Outros casos foram relatados de pessoas que preferiram não aceitar uma promoção, com medo de acusações de feitiço ou de ser vítima de feitiçaria. Na função pública, por exemplo, os jovens têm opinião que a prática de feitiçaria é uma das razões que leva a eternização de pessoas nos seus cargos: *“No local de trabalho, a substituição de cargos é muito difícil, devido ao medo do feitiço (...) a pessoa só sai do cargo quando quer (...), por isso é que, em alguns lugares, as administrações ficam muito tempo, mesmo que estiver em idade de reforma, não aceita sair” (Jovens, Uíge, centro)*.

Assim, podemos constatar que a acusação de feitiçaria nem sempre é totalmente aleatória, já que quem melhora as suas condições de vida, parece ser um alvo mais atraente. A maior parte dos relatos, sugere que a acusação de feitiçaria é baseada em razões pouco credíveis. Por exemplo, se uma pessoa sonha repetidamente com outra, pode acusar a pessoa “sonhada” de feiticeira. Se um vizinho come na casa de outro e fica doente, associa a

doença ao que comeu e acusa o vizinho de feiticeiro. Se uma pessoa da família fica doente, a família procura um culpado, e para tal, a linha entre poder ser, ou não, acusado de feitiçaria, é muito ténue.

Recolhemos relatos de pessoas que, não sendo do Uíge e trabalhando no município, acabam por usar estas crenças a seu favor. Por exemplo, um informante chave, com cargo relevante numa das delegações ministeriais da província, explicou que aprendeu a lidar com o assunto da seguinte forma: sempre que chega ao escritório faz uma pequena sequência de gestos, de forma discreta. Mas ele sabe que os restantes funcionários estão atentos e associam o pequeno ritual a alguma força que o protege do feitiço. Assim, não só evita problemas (porque o feitiço, sendo imaterial, recorre a estratégias bastantes concretas), como tem ascendente sobre a equipa. Este tipo de opção estratégica, mesmo que questionável, coloca-nos perante um exemplo muito claro do quanto a crença e cultura ligada ao feitiço deixa as populações numa situação vulnerável, já que simples acções, lidas do ponto de vista do feitiço, podem promover o medo, o não questionamento e a submissão a outros.

No Uíge, um dos grupos sociais mais afectados pela acusação de feitiçaria são as crianças. O termo “menino-feiticeiro” é comum nos relatos recolhidos, o que distingue este município de outros estudados, em que as crianças não eram as principais visadas. No grupo focal de jovens, no Uíge, foram relatados casos de crianças que foram expulsas apenas porque alguém da família sonhou com elas. Já no grupo de adultos, um homem questionou: *“Essa coisa de acusar as crianças de feitiçaria, é complicado. Quem dá feitiço à criança é o mais velho: quem acusa a criança de feiticeiro, então ele é que deu feitiço na criança” (Homens, Uíge, centro)*. Mesmo no município do Quitexe, província do Uíge, este tipo de casos não foi relatado com a mesma importância que no município do Uíge, chegando mesmo um pastor da Igreja Metodista, em entrevista, a afirmar *“aqui na nossa área isso não acontece tanto. Já ouvi, mas nunca vi eu mesmo. Na cidade tem mais desses problemas” (Pastor, Quitexe, Vila Viçosa)*. A criança que é acusada pela família é expulsa de casa.

As consequências mais imediatas, na cidade do Uíge, são grupos de crianças que vivem na rua. Existem, segundo os relatos, três centros de acolhimento que se dedicam, especialmente, a receber crianças acusadas de feitiçaria. No entanto, muitas das crianças (especialmente rapazes) acaba por fugir dos centros. Alguns, permanecem nas ruas da cidade e justificam a sua fuga do centro do MINARS por “*não haver comida*”.

As crianças, na rua, ficam extremamente vulneráveis, “*afinal, a menina era feiticeira. Expulsaram a menina da família, ela quase foi violada na rua. Fez dois meses na Igreja*” (**Jovens, Uíge, Tange**), e, segundo os relatos, não há trabalho de acompanhamento na rua, apenas existe com as crianças à guarda de instituições.

Na maioria dos casos, a criança acusada de feitiçaria, acredita que é, realmente, culpada. A pressão familiar e a força da crença, interferem na estrutura emocional da criança, que passa a olhar o mundo do ponto de vista de quem é capaz de fazer mal aos outros “*porque ele mesmo diz que é feiticeiro*” (**Homens, Uíge, centro**).

Nas situações em que as famílias não aceitam expulsar a criança, é toda a família que é expulsa do bairro, como num caso relatado em que uma criança foi acusada de feitiçaria porque tinha estado a brincar com outra criança, que ficou doente. A família da criança que adoeceu, dirigiu-se à casa da criança acusada, levaram duas crianças e ameaça-

ram: “*se a nossa [criança] não ficar boa, matamos estes dois. O caso foi à Polícia, que encaminhou para o sobado. A mãe da criança acusada assumiu que estão nas coisas do feitiço e pediu um tempo para o menino doente melhorar. Mesmo assim, a família foi expulsa do bairro.*” (Jovens, Uíge, centro). Este relato, retrata bem várias questões associadas ao feitiço: fragilidade das razões que levam à acusação, pouca possibilidade de defesa, não interferência das autoridades Policiais (neste caso concreto, duas crianças foram levadas e ameaçadas de morte, mas por ser um caso de feitiço, a Polícia não considerou que devia interferir) e decisões que colocam em causa a dignidade das pessoas – “*a família foi expulsa do bairro*”, por apenas não aceitar que a sua criança fosse expulsa do seio familiar.

Em muitas situações, as verdadeiras vítimas, são as famílias, como no caso relatado no grupo de jovens: “*As famílias vivem guerras, conheci um caso que o pai que pediu dinheiro ao filho. O filho ainda não tinha salário e teve dificuldade. Depois, o filho teve um acidente e morreu, os outros filhos foram bater no pai porque disseram - o nosso pai é que lhe enfeitiçou.*” (**Jovens, Uíge, centro**).

Em Quitexe, o caso que mais foi relatado (transversal a vários grupos focais), foi o de um professor, descrito como alguém empenhado na escola “*organizava eventos, abraçava todos*”, até que pagou um almoço a um jovem, segurança da escola, que ficou doente. Começaram a correr histórias de que,

esse professor “violava alunas na sua aldeia, mas aqui não conhecemos que isso aconteceu. Os papás disseram que não podemos ficar com esse professor aqui, então lhe mandámos para a sua aldeia natal” (Homens, Quitexe, Quitexe). Nos vários grupos focais que relataram o caso deste professor, as histórias têm, em comum, um certo tom de magia “ele fazia maravilhas, apareciam serpentes na escola”. A família do jovem que adoeceu, “pagou o almoço de volta e disse se o nosso filho morrer, tu morres.” Mas o resultado, foi que a escola perdeu um professor empenhado.

O recurso às Autoridades Tradicionais não é isento de custos. Por exemplo, no Luena, os relatos falam de valores entre 50.000kz e 500.000kz, para o quimbandeiro ou adivinhador. No Uíge, os valores referidos foram mais baixos “caso o acusado seja inocente, levam uma galinha e malavo, para lhe limpar a acusação (...) a sentada custa 10.000 kz e fica para o fundo do sobado” (**Regedor Adjunto, Quitexe, Quitexe**).

No Uíge, um Soba relatou o castigo para o acusado de feitiçaria “as pessoas que assumem as práticas de feitiçaria, quando são identificadas, são proibidas de praticar e apanham palmadas nas unhas, até mais de 50 palmadas” (**Soba, Uíge, Tange**).

Constatamos que existe relação inversamente proporcional entre os valores necessários para pagar ao Soba e o crédito que estes têm junto da comunidade. No Uíge, as AT entrevistadas, confirmado pelas comunidades, pedem valores razoáveis (como uma grade de cerveja), enquanto que no Moxico, mesmo antes de iniciarem o trabalho, apresentam cobranças elevadas. No entanto, no Uíge, as AT parecem ter maior prestígio e aceitação.

Ao contrário da província do Uíge, no Moxico, verificou-se uma menor crença no feitiço por parte dos jovens e, simultaneamente, descontentamento com as AT, como descreveu um jovem: “O Soba devia ser um pai, devia acolher-me, mas logo vai aos dinheiros para resolver o problema.” (**Jovens, Luena, 4 de Fevereiro**).

Também no Luena foi relatado um caso em que a Polícia interveio numa situação que a comunidade

dizia ser de feitiço. Foi o caso de que uma senhora faleceu na lavra. Apesar da família assumir que tinha sido feitiço, o caso foi levado à Polícia, que procedeu a investigação: “A família percebeu que a causa da morte não tinha sido o feitiço e aceitou” (**Jovens, Luena, 4 de Fevereiro**).

Não é possível continuar a fechar os olhos para as situações de violação de Direitos Humanos e violação da Constituição, por receio de enfrentar as questões de feitiço. Todos os dias, em Angola, pessoas são acusadas injustamente, expulsas, agredidas, proscritas das suas comunidades, gastam quantias enormes de dinheiro e sentem medo. E não têm onde recorrer. As comunidades reclamam que deveria haver leis que protegessem os cidadãos das acusações de feitiçaria. Em entrevista, um informante-chave, Juiz, a exercer na província do Uíge, tem uma opinião contrária: “O recurso à feitiçaria são questões tradicionais e não tem nada que ver com a Lei”. Talvez que as questões tradicionais não tenham nada que ver com a Lei, mas quando resultam em atentados contra a dignidade da pessoa, já a Lei deve intervir e estar preparada para responder a estas questões. Também um Soba, no Uíge, afirmou: “se calhar o feitiço existe porque se trata de uma magia negra, que não é possível provar, e muitos usam esses feitiços para prejudicar os outros e nós, aqui, temos esses casos. Não são administrativos, ou seja, o Direito não consegue actuar, tem que ser mesmo com os mais velhos” (**Soba, Uíge, Tange**). Talvez o Direito não consiga actuar na crença, mas urge que actue nas consequências.

Na diocese de Luena houve uma tentativa de dar apoio às pessoas vítimas de feitiçaria, com a constituição de um Gabinete Jurídico, que, aquando deste estudo, estava em fase de reestruturação. Segundo o Bispo da Diocese “as questões de acusação de feitiçaria são das mais graves nos direitos das pessoas. Uma pessoa que, socialmente, é tida como feiticeira, perde toda a consideração, perde a fama, perde tudo”. Um advogado a exercer no Luena, também reconhece que a Lei deve poder interferir nestas situações “Quando cheguei, em

2013, havia muitos casos de acusação de feitiçaria. Os adivinhos atingiam os mais fortes, o bairro desestabilizava (...) a partir dessa realidade, comecei a exercer advocacia, na vertente ligada aos Direitos Humanos” (**advogado, Moxico, Luena**).

Desde 2016 que o problema do feitiço tem sido apresentado nestes relatórios, sempre com evidências de violação de Direitos Humanos e intervenção do poder tradicional e, este ano, de seitas, que optam por soluções que são contra a Lei vigente. É necessário falar deste assunto abertamente. É necessário formar os agentes da Polícia e das demais instituições públicas. O feitiço destrutura famílias, comunidades, tem consequências graves na vida das pessoas e as suas vítimas não têm instituições de confiança onde recorrer.

#### 4.4 Crimes contra Mulheres e Crianças

“Aqui nas comunas não há justiça, porque muitos conflitos são mesmo praticados pelos maridos” (**Homens, Quitexe, Aldeia Viçosa**)

Nesta secção, daremos uma visão sobre os tipos de crimes mais comuns, com base nos grupos focais e entrevistas, contra as Mulheres e as Crianças. O facto de se dar uma atenção especial a estes dois grupos é por se verificar que continuam a ser grupos populacionais frágeis, com menos acesso à justiça e vítimas preferenciais.

No caso das Crianças, e apesar do Estado Angola no estar comprometido e considerar as crianças uma prioridade, a realidade mostra que ainda há um longo caminho a fazer. A nível legal e político, o quadro é favorável à Criança: em 2007 (e revistos em 2011) foram adoptados os 11 Compromissos com a Criança de Angola, que dá enquadramento legal à Convenção sobre os Direitos das Crianças (UN; 1989). Também a CRA, reconhece os direitos e as obrigações de quem tem a tutela de crianças e, a Lei 25/12, veio preencher uma lacuna legal sobre a Protecção e o Desenvolvimento Integral da Criança. No entanto, as instituições que devem proteger a Criança, carecem ainda de meios para tornar o seu trabalho efectivo. Por exemplo, em entrevista, um funcionário do INAC, no Uíge, declarou “o

trabalho do INAC é proteger os Direitos da Criança, nós fazemos com que o 8º compromisso das crianças seja respeitado (o 8º dos 11 compromissos com a Criança, refere-se à violência contra as crianças) (...), mas há uma série de situações que não conseguimos resolver, porque somos só dois”, de onde se infere que o investimento, na protecção da Criança e dos seus Direitos, é insuficiente, já que estes dois funcionários devem responder a toda a província do Uíge.

Também a nível das famílias, é necessário um longo trabalho, para que a criança seja valorizada no seio familiar e tida em linha de conta nas decisões.

#### Moldura Legal de protecção da Criança

11 Compromissos com a Criança (2007 e 2011)

Constituição da República de Angola – consagra a Criança como uma absoluta prioridade do Estado e das famílias

Lei 25/12 Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

Lei 25/11 de 14 de Julho, Lei contra a Violência Doméstica



Os crimes contra a Mulher, também são de vários tipos e nem todos enquadrados na Lei Contra a Violência Doméstica, já que há agressões que são feitas fora do circuito de relação próxima. No entanto, a maioria dos casos que foram recolhidos, não só em grupos focais, como em entrevistas, descrevem crimes que podemos classificar como Violência Doméstica. Estes crimes são, muitas vezes, formas de violência com base no Género, já que a mulher é mais vulnerável por condicionantes culturais, por estruturas de poder estabelecidas e pelo papel que lhe é atribuído socialmente (pouco valorizado, no que toca à dimensão cuidadora da família, e sem reconhecer outras competências).

Tem sido feito um esforço, pelo Estado e pela sociedade civil, de trazer as questões de Violência Doméstica para o debate público. Ao longo dos três anos de estudo, verificamos que, nos grupos focais, mais pessoas falam desta problemática, o que, não sendo indicador de aumento do número de casos, é o certamente de um avanço no sentido de se falar do problema. No entanto, a comunicação social tem vindo, também, a sublinhar os casos de violência de mulheres contra homens, no casamento. Estes casos, que existem, mas são em menor número, são também enquadrados legalmente como Violência Doméstica e têm o mesmo grau de gravidade que um caso em que é o homem a agredir a mulher. O facto de haver casos de homens agredidos pelas esposas (neste estudo não foi recolhido nenhum caso concreto), não pode ofuscar a discussão sobre o sistema social que remete a mulher para um papel de subjugação, com menos oportunidades no acesso ao emprego, à educação e à saúde. A agressão de mulheres aos seus maridos não é considerada violência com base no género, já que estes casos não farão mudar o sistema em que um marido se sente no direito de poder bater à sua esposa, sem que isso possa, tradicionalmente, trazer qualquer tipo de sanção.

Nos grupos focais de homens, as declarações sobre o tema sublinham o quanto é difícil, para um homem, reconhecer que a mulher é mais vulnerável: *“Desde a existência da terra, somos todos iguais (...) mas hoje em dia, a mulher manda mais em casa que o marido. Mas se somos iguais, por-*

*que é que as mulheres estão mais em cima que os homens?”* (Homens, Uíge, bairro Tange), ou seja, na perspectiva deste participante, o facto de considerar que foram sempre *“iguais”* revela pouca análise crítica sobre os papéis sociais atribuídos a mulheres e homens. No mesmo grupo focal, foi dito um provérbio em língua nacional, que traduzido, significa o seguinte: *“O homem que casa com uma mulher esperta, torna-se ele o criado da casa”*, de onde se infere que o papel de *“criada”* deve ser da Mulher, que só o esquiva se for *“esperta”* e que ser *“criada”* é pejorativo para o homem, não parecendo que o seja para a mulher. Os debates sobre equidade de Género, as discussões sobre a Violência Doméstica e as campanhas sobre Paternidade responsável, enfrentam o processo lento de mudança de mentalidades, tal como fica espelhado num comentário recolhido em grupo focal: *“Essa coisa da igualdade de género, também não estamos a ver bem (...) se a mulher é que trabalha e o homem não, quem vai trocar as fraldas do nenê?”* (Jovens, Luena, centro). Por outro lado, também se verificou que mais jovens analisam estas questões e estão mais atentos às diferentes formas de Violência Doméstica, algumas menos óbvias do que a agressão física ou a falta de prestação de alimentos, como referiu um participante no grupo focal de jovens: *“Ele não bate nela. Mas ele mata, só com as palavras”* (Jovens, Luena, centro)

### *Fuga à Paternidade e Falta de Prestação de Alimentos*

*“Aqui, tem bwé de filhos de kilapi”* (Homens, Quitexe, Quitexe)

O tema da fuga à paternidade foi abordado, neste mesmo estudo no capítulo dedicado ao registo civil (pág. X), no entanto, torna-se pertinente voltar a fazer referência a este assunto, agora do ponto de vista de crime cometido contra a criança e contra a mãe (quase sempre jovem).

Para a criança, crescer na ignorância de quem é o Pai, tem consequências emocionais difíceis de reparar, mesmo quando a própria pessoa não tem plena consciência desses danos. Para uma jovem, do grupo focal do Luena, as crianças nunca devem

crescer na inconsciência de quem é o pai: “Eu, às vezes, tenho dito às minhas amigas que têm filhos: nunca digas ao teu filho que não tem pai. Diz mesmo que tens pai e o teu pai é fulano” (**Jovens, Luena, bairro 4 de Fevereiro**)

Isto, para além das consequências concretas na sua vida: a fuga à paternidade dificulta o Registo, sem registo, a criança não tem documentos. Sem documentos não há escola e não há acesso ao emprego, entre muitas outras dificuldades. Sem prestação de alimentos, a maioria das crianças fica dependente do rendimento da mãe. As condicionantes culturais remetem uma grande parte das mulheres angolanas para o emprego informal, com pouca capacidade financeira e pouca estabilidade. Isso resulta em dificuldades para manter os filhos a estudar ou para encontrar uma casa com condições dignas de habitabilidade.

Apesar da Lei 25/11, contra a Violência Doméstica, ser muito clara em assinalar que a fuga à paternidade e a falta de prestação de alimentos é crime, na percepção da população, essa Lei é apenas no papel, “Quanto à fuga à paternidade, eu gostaria que houvesse uma lei que se fizesse sentir mesmo” (**Mulheres, Uíge, Uíge**). Nos grupos focais de homens, a opinião é diferente, além de falarem menos sobre o assunto, não o destacando como problema e dando a entender que será um assunto para falar com as mulheres “as senhoras poderão falar melhor” (**Homens, Quitexe, Quitexe**), têm a percepção de que a Justiça funciona, “esses casos, quando chegam, a entidade empregadora encaminha à OMA ou à Promoção da Mulher e lá fazem a divisão do salário” (**Homens, Quitexe, Quitexe**). Já em muitos grupos focais de Mulheres, foi referida a tentativa de apresentar os seus casos a estas duas instituições, mas que há pouca capacidade para dar seguimento aos processos.

Em entrevista a informante chave da OMA, no Uíge, foi explicado que o procedimento usado é “pegamos no Diário da República, pegamos no Código da família, pegamos nos artigos, metemos no processo e vamos falar com o senhor (...) estabelecemos uma orientação (...) todo o mês ele deixa aqui o dinheiro no secretariado daqui da OMA e ligamos

à família para fazer o levantamento.” (**OMA, Uíge, Uíge**). Este tipo de procedimento, que não passa por uma instituição bancária, acaba por se tornar pouco fiável, já que não há desconto directo do salário, antes depende de idas e telefonemas mensais. Outra nota sobre o modo de proceder, é a questão do cálculo de quanto deve ser a contribuição mensal para a criança. A lei não é muito clara quanto ao cálculo da prestação de alimentos. Apenas diz no art. 250º do Código da Família: «os alimentos serão proporcionais à capacidade económica daquele que houver de prestá-los e às necessidades de quem os recebe», e, no art. 251 define os intervalos da prestação (**ver caixa**), mas a informante-chave, da OMA, declarou: “O senhor é obrigado a prestar assistência. O valor estipulado são 12.000,00kz, independentemente do salário que auferir ou da agregação familiar”.

Para os menores, a medida de alimentos devidos deverá ser consoante as circunstâncias, fixada entre o mínimo de um quarto ( $\frac{1}{4}$ ) e o máximo da metade (50%) da totalidade do valor auferido (artigo 251º do Código da Família). A variação da medida está na base do nº de filhos que o obrigado tiver, as circunstâncias em que a situação se apresenta e do comportamento do obrigado após a notificação. O limite máximo aplica-se nos casos de revelia ou desobediência à notificação para os casos da fixação de alimentos provisórios.

Nota: quem determina os limites é sempre o juiz, mas sem indicar o valor correspondente a cada limite e a direcção da empresa/recursos humanos executa depois de uma prévia conversa com o trabalhador.

Já na Promoção da Mulher, do Moxico, a informante-chave entrevistada, explicou que os pais que não contribuem para os filhos, são notificados e, se não passam a depositar um valor mensal, contactam os seus locais de trabalho e uma parte do salário é retido directamente. Na opinião desta informante-chave, baseada nos casos que recebem, é que os maiores infractores nas questões de fuga à paternidade “*são as FAA, polícia e professores*”, ou seja, profissionais que auferem salário mensal, o que foi confirmado em muitos grupos focais, já que foram relatados vários casos em que os envolvidos eram FAA ou agentes da Polícia, “*Eu tenho uma irmã que engravidou de um Polícia e não assumiu (...) não registou a criança (...) Não fizemos queixa. Ele é Polícia na comarca*” (**Homens, Uíge, centro**).

A percepção das comunidades, em grupo focal, é outra, já que consideram “*Os jovens fogem porque não trabalham. Fazem confusão, falam – não, não fui eu, eu também encontrei lá outro – e abandonam a menina*” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**), ou seja, associam a fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos aos jovens sem emprego.

Estas crianças, sem suporte paterno, acabam por ser educadas, muitas vezes, pelas avós, “*Nós temos netos, netos sem pais, são órfãos de pais vivos*” (**Mulheres, Moxico, Luena**), explicando que as avós são “*mães cansadas*” e esta situação só vem adiar a possibilidade de uma velhice descansada.

Nas entrevistas às instituições que devem cuidar este tipo de situações, prevalece o facto de muitos dos funcionários não receberem formação, haver poucas condições para dar continuidade e acompanhar as queixas (falta de meios de transporte, falta de pessoal, pouco acesso a meios informatizados ou pouco conhecimento de registo e arquivo funcional de processos – para as zonas sem energia da rede, falta de fundo de maneio – a compra de um saldo pode ser difícil e acaba por ser o funcionário a pagar do seu salário). As instituições continuam com pouco conhecimento sobre o seu próprio trabalho. Os funcionários entrevistados reconhecem que não sabem quantos casos recebem, falam de números que são a sua percepção e não com base em registos internos sistematizados.

## *Gravidez Precoce*

“*Aqui vai chegar, nos próximos anos, pessoa de dois anos que está grávida.*” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**)

Em todos os municípios, o problema da gravidez precoce foi levantado, mais vezes nos grupos focais de mulheres. Para além de que muitos destes casos resultam, também, em fuga à paternidade, estão também em causa as consequências que uma gravidez precoce traz para a mulher, tal como deixar de estudar, enfrentar a pressão familiar, aumento da pobreza e o esforço físico numa idade em que o corpo ainda não está preparado para o parto. Sobre este assunto, vários jovens, em grupos focais distintos, explicaram que o tema da sexualidade nunca é abordado em família e que sentem falta de poderem conversar com os pais sobre este assunto. Na opinião de muitos, conversar em família e aprender com os pais seria uma forma de prevenir a gravidez precoce.

No município de Cazombo, uma das causas apontadas para o aumento de jovens menores de idade grávidas, é a falta de ocupação da juventude.

No Uíge, foi relatado um caso de uma jovem que engravidou e não teve o apoio do namorado. Por ter um “*pai muito rigoroso*”, teve receio da reacção da família e, ao sentir-se sozinha com o problema, acabou por se enforçar, deixando um bilhete a explicar as razões do seu suicídio. (**Jovens, Uíge, centro**).

Na opinião dos participantes dos grupos focais, as jovens que ficam grávidas demasiado cedo, só podem contar com as próprias famílias, já que é raro a família do rapaz dar qualquer tipo de apoio. Sentem que não há protecção social para as menores que ficam grávidas.

Depois da criança nascer, a situação passa a ser considerada de fuga à paternidade e/ou falta de prestação de alimentos (nos casos em que o homem não assume), mas não há nenhum tipo de olhar diferenciado por se tratar de uma jovem mãe, muitas vezes menor.

Em entrevista, a informante-chave da Maternidade do Uíge, declarou que recebem 6 a 7 casos diários de gravidez precoce e que os casos de relacionamento entre menores, que resultam em gravidez, estão a aumentar “acontecem mais nos relacionamentos de criança com criança, uns assumem, outros não... são crianças”.

Na entrevista ao INAC, este assunto não foi um dos temas levantados pelo informante chave.



## *Violação Sexual*

“Hoje, a violação não é de admirar, há pais que faz sexo com a filha dele” (**Homens, Quitexe, Vila Viçosa**)

As situações de violação sexual são recorrentes e os grupos focais, especialmente de mulheres e de jovens, levantam este tema de forma frequente. A linha entre o que é violação, ou não, é ténue, na percepção da população. Por exemplo, as meninas que acabam por ter relações sexuais com homens ou rapazes, que as assediaram na rua, a população não considera que tenha sido uma violação, mesmo que a decisão da menina tenha sido feita com base no receio de ser agredida “Também, como as meninas já sabem que, se não vão, quando lhes chamam, vão lhe bater, elas vão” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**).

Muitos dos casos de violação, por ocorrerem entre familiares próximos, não se tornam de conhecimento público nem são apresentadas queixas. O Procurador da República, junto do SIC (Uíge), em entrevista, confirmou esta realidade “as violações ocorrem entre pessoas mais próximas, o pai viola a filha”. Sobre violações entre familiares recolheu-se um caso, em grupo focal de mulheres, no Uíge, em que se relatou que um pai que violava, repetidamente, a própria filha. A menina era órfã de mãe e vivia com o pai e a madrasta. Quando a situação se tornou insuportável, a jovem fugiu de casa e pediu ajuda na igreja que frequentava. O caso foi apresentado ao SIC, que deteve o pai. Os participantes do grupo focal não tinham conhecimento se o caso tinha ido a tribunal, ou não.

Também na cidade do Uíge, a informante-chave da maternidade, declarou que a média mensal de casos de violação de menores, que chega ao hospital, é de 3 a 4. No mês em que a entrevista foi realizada, ela descreveu um caso de uma criança de 7 anos e um caso de uma bebé de 8 meses, que estava ainda sob investigação. Na entrevista, foi explicado que os procedimentos, em casos de violação, são observação da vítima, para se comprovar a violação e verificar o estado geral de saúde (com teste serológico), mas que não há qualquer capacidade para acompanhamento psicológico.

O hospital não toma a iniciativa de levar o caso ao SIC, mas a maioria dos casos já são encaminhados pela própria Polícia ao hospital. Em entrevista no SIC do Uíge, o informante chave declarou que, nos últimos três meses, tinham acompanhado 7 casos de violação de menores.

Nenhum dos informantes-chave sabia o desfecho de qualquer um dos casos, apenas que tinham sido encaminhados ao tribunal.

Nos grupos focais, as histórias relatadas que envolvem violação sexual foram, na sua maioria, resolvidas pelas famílias, encaminhadas ao poder tradicional ou, simplesmente, ficaram sem nenhum tipo de acompanhamento. “Foi com a minha filha. A menina de 15 anos e o rapaz de 28. Ele violou a minha filha (...) eu queria que o caso fosse na Polícia (...), mas se vai lá, seria o “*familiarismo*” [referindo-se que a Polícia não faria nada por aceitar dinheiro da família do rapaz], então o problema passou a ser resolvido em casa. Disse no rapaz: - você violou a minha filha e a minha filha nunca teve marido. Você já tem mulher, então eu te digo: pára com amor na minha filha, lava só a minha filha (lavar significa o pagamento de uma multa). Ele pagou 20.000 kz, seis grades de cerveja, três grades de gasosa e um porco. A família do jovem deu tudo e no mesmo dia que sentámos, resolvemos”. (**Homens, Quitexe, Vila Viçosa**). Neste caso, o pai da vítima relatou o caso e sentiu que a justiça havia sido feita, pelo que lhe pareceu que tinham encontrado a melhor solução. Não foi possível averiguar sobre como a filha se sentia, perante a situação.

No Luena foi relatado um caso de uma criança que um adulto, da família, enviou de mota a outro município, onde também tinha família. O motoqueiro, a meio do percurso, desviou do caminho e tentou violar a criança, que se defendeu e conseguiu fugir, chegando cansada e ferida junto dos familiares. O caso foi levado à Polícia, que considerou que, não tendo havido violação, não era necessário prender o rapaz. Como a família da criança insistia que só a tentativa de violação não devia ser tolerada, o agente terá dito para irem para casa, que lhes ligaria depois. E, até à data desta pesquisa, ainda não tinham tido notícias.

Sobre este tema, é importante referir que, para muitas pessoas, o peso da culpa recaia sobre a menina. Muitas situações de violação acabam com comentários sobre que a rapariga não devia ter saído à noite, ou não devia dar confiança, ou outro tipo de juízos desse género. No Quitexe, por exemplo, foi relatado o seguinte caso: “Aqui tem uma menina de 15 anos que foi violada por 5 moços. Ouvimos gritar e lhe levámos na casa dela. Não sabemos mais nada” (**Jovens, Quitexe, Quitexe**). Em resposta, outro jovem comentou: “*Isso acontece quando a moça tem 5 namorados. A culpa é da menina. Todos combinam com o moço que ela gosta mais e lhe fazem isso*”. Para muitas meninas, apesar de silenciadas, o sofrimento é muito grande, como se pode verificar neste caso, relatado no Uíge “*violaram a jovem e os marginais fugiram. A Polícia investigou, mas não teve êxito. Depois de 2 meses a jovem percebeu que estava grávida, fizeram*

raspagem e foi viver para Benguela. Um dia, ela pegou numa corda e se enforcou, não conseguiu lidar com a situação. A família, depois de ela ser violada, ao invés de a levar a um psicólogo, levou-a para fazer tratamentos tradicionais” (**Jovens, Uíge, bairro Tange**)

Em Angola, o facto de os crimes de violação sexual serem semi-públicos, não responsabiliza as pessoas caso não apresentem queixa sobre casos que tenham tido conhecimento, ou seja, a moldura legal não penaliza quem não denuncia estes tipos de casos. Culturalmente, também o facto de se culpabilizar a vítima, e não o agressor, torna mais sensível o tratamento deste tipo de casos.

No Novo Código Penal (NCP), os crimes sexuais trazem uma inovação pois, comparativamente ao anterior, aumentou o espectro dos crimes sexuais e concretizou alguns conceitos de crime sexual que, no anterior CP eram indeterminados ou quase que inexistentes. Assim o artigo 181, para efeito de responsabilização criminal, define claramente o que é o acto sexual, agressão sexual e penetração sexual.

É considerado acto sexual todo o acto praticado para satisfação do instinto sexual; agressão sexual é todo o acto sexual realizado por meio de ameaça, coacção, violência, ou colocação da vítima em situação de não poder resistir; penetração sexual, é a cópula, o coito anal ou oral e a penetração vaginal ou anal com qualquer parte do corpo ou objectos, utilizados em circunstâncias de envolvimento sexual.

Tabela 6: Tipificação de crimes sexuais

Modalidades de crimes sexuais	Tipo de Crime	Qualidade da pessoa e Circunstâncias	Penalidade	Fundamento legal
1. Crimes contra a Liberdade sexual	Agressão sexual	Mulher adulta	Penal de prisão de 6 meses a 4 anos	Artigo 182 do novo CP
	Agressão sexual com penetração	Mulher adulta	Penal de prisão de 3 a 10 anos	Artigo 183
	Abuso sexual de pessoas inconsciente ou incapaz	incluindo cônjuge	Penal de prisão de 1 a 4 anos	
		Terceira pessoa que for constrangida a sofrer penetração	Penal de prisão de 3 a 12 anos	

Tabela 6: Tipificação de crimes sexuais

Modalidades de crimes sexuais	Tipo de Crime	Qualidade da pessoa e Circunstâncias	Penalidade	Fundamento legal
	Abuso sexual de pessoa internada	Pessoa incapaz de resistir (por anomalia psíquica, inabilitada, ou menor de idade), mas sem penetração	1 a 4 ano	
		Com penetração	2 a 10 anos de prisão	
	Assédio Sexual	Pessoa que se aproveita do cargo (estabelecimento prisional, de educação, hospitalar) sem penetração	Pena de prisão de até 3 anos ou multa até 360 dias	Artigo 184
		Com penetração	Pena de 1 a 4 anos de prisão	
	Fraude Sexual	Autoridade com relação de domínio sobre a vítima por meio de ordem, ameaça, coacção fraude	prisão até 3 anos ou com multa até 360 dias	Artigo 185
		Menor de idade	6 meses a 4 anos	

Tabela 6: Tipificação de crimes sexuais

Modalidades de crimes sexuais	Tipo de Crime	Qualidade da pessoa e Circunstâncias	Penalidade	Fundamento legal
	Lenocínio	Induzir a vítima em erro à real identidade pessoal	Penal de 1 mês a 8 anos de prisão	Artigo 186
		Com penetração	Penal de 5 a 10 anos de prisão	
	Trafico sexual de pessoas	Favorecimento ou exercício da prostituição	Penal de prisão de 2 a 10 anos	Artigo 187
	Abuso sexual de menor de 14 anos		Penal de prisão de 1 a 5 anos	
		Aproveitar-se da incapacidade da vítima	Penal de prisão de 3 a 12 anos	Artigo 189
		Violação, ameaça, ardil, manobra fraudulenta, aproveitar qualquer manobra fraudulenta em situação de vulnerabilidade da vítima, constringer alguém a prática de prostituição em país estrangeiro	Penal de prisão de 5 a 15 anos	
		Praticando com a menor ou levar a terceiro a fazê-lo	prisão de 6 meses a 3 anos ou multa de 60 a 360 dias	Artigo 190
	Abuso sexual de menor de 16 anos	Com penetração	Penal de prisão de 1 a 5 anos	Artigo 192
		Se o menor tiver 12 anos e sofrer abuso com penetração	Penal de prisão de 3 a 8 anos	
	Abuso sexual de menor 18 dependente assistência ou educação	Se o menor for instigado a assistir actividades sexuais	Penal de prisão de 5 a 15 anos;	

Os crimes de atentado ao pudor, estupro e violação são, regra geral, crimes semi-públicos, dependendo o procedimento criminal respectivo de prévia denúncia do ou da ofendida ou dos pais, avós, maridos, irmãos, tutores ou curadores (art.º 399.º do CP). Não obstante ser semi-público, depois de denunciado e de instaurado o procedimento criminal, não admitem perdão (art.º 399.º parágrafo único).

### *Agressão Física*

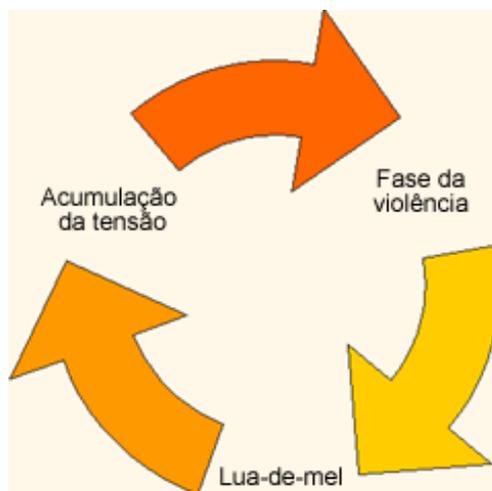
“Aquilo é surra, sangra mesmo. Agora, não sei se é ciúme, se é temperamento do rapaz. A família disse – já que é assim, deixa esse rapaz e vamos levar o caso na Polícia – e ela diz que não, que eles se amam (...) não chego a compreender o tipo de amor”. (Mulheres, Moxico, Luena)

A maior parte dos relatos referentes a agressão física contra mulheres, são dentro do casamento, o que qualifica estes crimes como Violência Doméstica e, apesar de não estar estipulado pela lei, são também crimes de violência baseada em Género, já que, culturalmente, o papel da mulher, na família, é de submissão. Esta questão é facilmente compreendida quando atentamos à forma como, por exemplo, é vista a infidelidade, com critérios diferentes para homem e mulher: “Eu tenho uma mulher, se depois arranjar outra mulher, esses dias existe corno, o corno é sagrado. Agora, se encon-

trei a minha mulher com outro camarada, é já problema” (Homens, Quitexe, Aldeia Viçosa).

Em nenhum grupo focal os casos de agressão física entre o casal foram relatados na primeira pessoa, mas havia sempre algum participante que conhecia uma ou mais histórias, sendo que este problema foi transversal a todos os municípios estudados: “No meu lado tem uma vizinha que o marido lhe luta sempre (...) se o marido vê que tem pessoas a ver a confusão, ele guarda a mulher e começa a bater nos filhos, para os vizinhos não entenderem que ele estava a bater na mulher”. (Mulheres, Quitexe, Quitexe), ou “agressão física tem acontecido muito. Eu, por exemplo, a minha mãe já apanhou muito do meu pai” (Jovens, Moxico, Luena), não sendo possível identificar se é um crime mais usual em meio urbano ou meio rural, já que os relatos foram recolhidos em todas as realidades.

Um dos jovens, do grupo focal do Luena, descreveu muito bem o ciclo de violência doméstica num casal, referindo-se à sua própria experiência familiar: “a minha mãe e o meu pai (...) chegam mesmo a lutar, depois a minha mãe decide ir na casa dos pais dela. Quando o meu pai começa a sentir a falta... vai lá pedir perdão e ela volta. Mas depois, tudo volta a acontecer”.



Como padrão, constatamos a dificuldade de a família avançar com uma queixa crime contra o agressor. Mesmo que, em alguns casos, a mulher tenha acabado por sair de casa, não faz queixa do marido, umas vezes por ter receio de ficar sem qualquer tipo de ajuda para sustentar as crianças: “O marido da minha irmã lhe bateu com a catana, até estava a sair sangue (...) recebi a minha irmã em casa, se não ele ia-lhe matar. Pensei ir na Polícia apresentar queixa. A minha irmã disse – deixa só assim, ele vai para a cadeia e os filhos vão ficar como?” (Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo), outras vezes, por receio ou pressão familiar, como neste relato: “A violência do marido, as mulheres não levam os casos (...), a família do marido vem ameaçar (...) vem aquele receio, medo, medo do feitiço, fica assim mesmo, no lar”. (Mulheres, Alto Zambeze, Cavungo).

Quando questionadas sobre a quem podem recorrer, nestas situações, as comunidades respondem que é um assunto para resolver em família “O marido, quando bate, o problema não vai no Soba nem na Polícia. A família conversa e, depois, resolvem” (Mulheres, Alto Zambeze, Cavungo). Quando recorrem a instituições fora da família, a primeira opção são as autoridades tradicionais: “Aqui no Luena, esses casos de violência doméstica resolvemos com os coordenadores de bairro, reúnem no jango. Agora, quando é muito grave, ali sim, levam nas autoridades, quando é normal, também não é necessário ir ao coordenador de bairro. Chamam os mais velhos, ou vão na OMA ou na Promoção da Mulher.” (Homens, Luena, centro). No Uíge, foi possível entrevistar uma representante da OMA, que confirmou que recebem muitos casos de violência doméstica. No caso de agressões físicas, a maioria dos casos são de homens contra mulheres e considerou que “os agressores são mais polícias, FAA e professores”, o que revela que o perfil do agressor nem é tanto o homem desempregado ou sem qualquer tipo de instrução, antes pessoas que têm um papel social de referência. Curiosamente, são também profissões que têm associado poder/autoridade sobre outros. No caso das FAA e da Polícia, muitas vezes a violência (não necessariamente física) exercida pelos superiores hierárquicos sobre

os militares/agentes é descarregada no seio familiar sobre a esposa e os filhos. Por outro lado, é um indicador do nível de violência na sociedade, quando as pessoas encarregadas da defesa e segurança na população tende a usar a violência como forma de “resolver” os problemas.

Poucas foram as situações relatadas em que as pessoas recorreram à Polícia, o descrédito na instituição é grande e os procedimentos não ajudam a ganhar confiança, “Mesmo a Polícia não faz nada... te dão a contrafé para você entregar na tal pessoa” (Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo). Em vários grupos focais esta forma de actuação da Polícia foi relatada e questionada: como pode ser a própria vítima a levar a notificação ao agressor?

Apesar de não ser a maioria, foram também recolhidos alguns relatos em que as vítimas apresentaram queixa à justiça formal, como, por exemplo, uma situação descrita no grupo focal de mulheres, no bairro do Tange (Uíge), ocorrido com a filha de uma das participantes, em que, após várias situações de agressão física, a filha saiu de casa e apresentou queixa do marido. O caso foi a tribunal e foi decidido que a casa ficaria para a mulher, desde que esta pagasse 200.000,00kz ao marido (já que o custo do imóvel tinha sido de 400.000,00kz). As participantes não questionaram a decisão.

Quando o caso é entregue às autoridades tradicionais, a população considera que foi feita justiça, como no caso relatado no Uíge, no bairro do Tange, em que o homem bateu na ex-mulher, usando os filhos como pretexto para a atrair à casa dele. A família dela levou o caso à Polícia, que transferiu para o Sobado. A decisão foi de que ele teria de assumir as despesas do tratamento da mulher e a família considerou a decisão justa. Note-se que, neste caso, a família apresentou queixa porque eles já não eram marido e mulher, se fossem, seria considerado um assunto entre eles e a senhora não teria tido o apoio que teve da família para apresentar o caso. O que chama a atenção, é também o facto de ter sido a própria polícia a transferir o caso para as AT. Neste caso, a decisão, tal como no relato anterior em que o caso chegou ao tribunal, teve em conta apenas questões financeiras imediatas. Não

houve nenhuma medida de protecção da vítima, nem tão pouco alguma compensação pelos danos sofridos. Em entrevista às AT do bairro Tange, foi explicado que o critério para um caso ser resolvido na Polícia ou no Sobado é resumido na palavra “*sangue*”. Se não houve sangue, as AT, segundo a opinião do entrevistado, têm competência para julgar o caso.

Note-se que, segundo a Lei da Violência Doméstica, este tipo de crimes é público, pelo que não se compreende como, nos poucos casos que uma mulher decide apresentar queixa, a Polícia possa decidir transferir a situação para o poder tradicional.

Nos grupos focais de jovens, foi onde se ouviram mais vozes revoltadas contra a violência no lar, não aceitando que seja um problema para ser resolvido apenas pela família. Alguns jovens, alertaram até para as consequências a longo prazo deste crime, “*E isso também mata os filhos, a criança aprende o que o mais velho faz*” (**Jovens, Luena, centro**).

Para além dos relatos de agressão física ocorridos no seio familiar, recolheram-se vários relatos de agressão a mulheres, na via pública. Alguns deles, fruto de assédio, “*Encontrei um jovem que estava a bater uma menina porque ela não parou, quando ele chamou.*” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**), outros perpetrados por grupos organizados (a que as comunidades chamam “*staff*” e que têm como principais vítimas, as mulheres, “*Esses jovens das staff, se encontram uma senhora, lhe correm e lhe tiram*

*tudo. Até hoje não há solução*” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**).

Casos mais violentos de agressão física contra mulheres, que terminaram com a morte das senhoras, foram registados no Alto Zambeze. Em vários grupos focais foi descrita uma situação recente em que várias senhoras foram apanhadas nas suas lavras. Os agressores cortaram os órgãos sexuais e deixaram as vítimas, que acabaram por falecer. Sobre este crime, os relatos são feitos em meias palavras, mas a população levanta a hipótese de serem crimes para efeitos de feitiço. Casos semelhantes foram recolhidos em anos anteriores, na Lunda Norte, e a justificação dada, nos grupos focais, foi a mesma. No Alto Zambeze, a população queixa-se que a Polícia ainda não deu solução à situação.

Foram também referidos alguns casos de agressão física contra crianças, mas a percepção geral é de que a criança, se for castigada pelo pai ou pela mãe, não é um crime, antes que faz parte da educação. Assim, os casos que foram relatados em grupos focais, nunca se referem a violência de pais contra os filhos, mas sim casos que envolvem a criança e pessoas não familiares, como uma história, recolhida no Uíge, de enorme violência sobre uma criança que queria comer, mas a comida ainda estava no fogo. Estava uma senhora a “a controlar a panela, agarrou na criança que estava a fazer confusão e lhe colocou a cabeça no fogo”. O menino ainda deu entrada no hospital, mas acabou por falecer 5 dias depois. O caso foi levado à Polícia, e foi



acompanhado pelo SIC, MINARS e INAC. Os participantes não sabiam dizer se já tinha havido julgamento. O pedido de entrevista, feito ao MASFAMU, pela equipa do Mosaiko, não teve resposta, mas foi possível obter uma entrevista no INAC. Esta instituição, segundo o relato dos investigadores, parece pouco preparada para atender às necessidades, já que conta apenas com dois funcionários, nenhum meio de locomoção e, a entrega do ofício com o pedido de entrevista foi difícil já que a equipa do Mosaiko teve que ir ao local várias vezes pois, mesmo em horário de expediente, não tinha ninguém para atender os utentes. Segundo o informante-chave, funcionário do INAC Uíge, a população não tem a cultura de apresentar queixa, “*deixam muito andar, resolvem entre eles*” e é essa a razão para receberem poucas solicitações de apoio. Revelou até, que muitos dos casos que acompanham, são casos que escutam através da rádio, mas em que a instituição não intervém. Quando tomam conhecimento de casos em municípios mais distantes, não se podem deslocar até lá.

O INAC Uíge, em entrevista, explicou também que uma das dificuldades é também não terem um centro de acolhimento para as crianças vítimas de violência. Assim, muitas das vezes, a criança acaba por permanecer na família. Mesmo para os casos de abandono de bebés na rua, “*são levados para a maternidade para serem observados, se aparecer alguém para adoptar, adopta*”. Deste comentário, depreendemos que não se tratará de adopção for-

mal e parece não haver acompanhamento das famílias que acolhem estes bebés.

Quando questionado sobre o papel efectivo do INAC, o informante-chave declarou “*baseamos na lei e nos cingimos ao papel de pai para dar conselhos. Nunca recebi uma formação e estou aqui há quatro anos*”.

### *Herança*

“Quando o meu pai morreu, levaram tudo (...) a minha mãe não fez queixa, por causa da tradição”  
(**Mulheres, Uíge, centro**)

Questões relacionadas com heranças, ao longo dos anos de realização da Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, são recorrentes. Por um lado, impera o costume, ou tradição, de que a família do marido tem direito a todos os bens do casal, aquando da morte deste. Por outro, o facto do assunto ser identificado, em grupo focal, como um problema, revela que é uma tradição que é questionada e que a população tem noção de que, ao retirar todos os bens da viúva e dos filhos, se cometem injustiças. No entanto, ano após ano, este é um tema referido transversalmente aos grupos focais de homens, mulheres e jovens. Até hoje, em grupo focal, nunca nos foi relatado um caso do ponto de vista da família do falecido, antes sempre do ponto de vista de quem não concorda que sejam retirados todos os bens à esposa.



Assim, tanto nos municípios da província do Uíge como da província do Moxico, foram relatadas várias histórias: mãe que ficaram com 5 filhos ao relento, viúvas que nem se quer ficaram com a sua roupa pessoal, famílias que levaram os documentos, filhos expulsos de casa, irmão do falecido que bloqueia a conta bancária da cunhada, são apenas algumas das situações descritas, sempre dramáticas para a viúva, que desta forma, fica também impedida de viver o seu próprio luto, já que a viuvez significa, também, uma mudança total na forma de viver e organizar a sua vida e dos seus filhos. Verificou-se, também, que nos grupos focais do Cazombo, o tema foi abordado de forma superficial, como um assunto que acontece, mas sobre o qual a população prefere não falar.

Quando questionados sobre as razões que levam a mulher a não apresentar queixa, a resposta é unânime, o receio do feitiço ou das ameaças da família do falecido, acabam por suplantar o sentimento de injustiça. Neste relato, *“A minha irmã teve que deixar tudo, a família dele exigiu tudo, até o bikini, desculpa a expressão, e levaram tudo e ela não ficou com nada. Nós dissemos - “tem calma” - e até hoje está a viver com os filhos”* (**Mulheres, Uíge, bairro Tange**), quando a participante do grupo focal refere “até hoje está a viver com os filhos”

refere-se que, por a irmã ter tido “calma” e não ter apresentado queixa, os filhos estão todos vivos e com saúde, o que poderá não ser verdade, na opinião da comunidade, se ela tivesse apresentado um processo, já que, dessa forma, os filhos poderiam ter sido vítimas de feitiço.

Este receio do feitiço fica espelhado nos relatos recolhidos de situações em que a viúva decidiu levar o processo a tribunal. No entanto, mais tarde, se acontece alguma coisa com um dos filhos (doença, morte) a mulher sente medo e é aconselhada a deixar a casa *“és uma mulher, estás a batalhar... é melhor abandonares essa casa e ires procurar outra. Essa está minada”* (**Jovens, Uíge, centro**), e as mulheres acabam por desistir do processo, “antes que me acabem os filhos, vou abandonar isso” (**Jovens, Uíge, centro**)

No grupo focal de jovens, no Uíge, alguns eram de opinião que a questão de heranças não segue um padrão, já que, segundo eles “depende das tribos”: há tradições que, quando o homem morre, tudo é da família deste, outras em que a herança é repartida pela mulher e filhos. Por exemplo, os homens, no Quitexe, declararam que *“Geralmente, a herança, é mesmo para os filhos. Aqui, a família é mesmo certa”* (**Homens, Quitexe, Quitexe**).



Na Aldeia Viçosa, foi relatado um caso que merece a atenção, porque pode servir de exemplo a muitas outras famílias. Um senhor, em grupo focal, contou que, quando criança, após o falecimento do pai, o irmão mais velho do falecido, tomou todas as coisas da família, ficando ele, os irmãos e a mãe, sem nenhuns bens, “mas quando nós ficamos grandes, dissemos – Não, isso é nosso! – resolvemos o caso aqui na esquadra da Aldeia Viçosa, levou quase um ano, mas eu recebi aquilo que me pertencia” (**Homens, Quitexe, Aldeia Viçosa**). Não ficou claro porque é que o processo decorreu exclusivamente na esquadra, se foi um processo oficialmente instaurado ou se a Polícia teve apenas um papel de mediação do conflito, mas não deixa de ser um relato que abre portas a tantas famílias que se viram depauperadas dos seus bens aquando da morte do pai. Vemos, nesta situação, que foi possível obter Justiça, mesmo já tendo passado vários anos.

A Lei Angolana é bem clara quanto ao Direito Sucessório (Herança), e a ordem pela qual os herdeiros devem ser chamados é a seguinte: a) descendentes (filhos); b) ascendentes (pais do falecido); c) irmãos e seus descendentes (ou seja os irmãos e os filhos dos irmãos); d) cônjuge (esposa ou marido); e) outros colaterais até ao sexto grau; f) e ao Estado. Assim sendo, após a morte de alguém, os bens que deixou em vida são, em primeiro lugar, para

os seus filhos e, só em casos em que não existam descendentes, é que são chamados os herdeiros da classe seguinte, neste caso, os pais, e assim sucessivamente até ao último caso, em que, no extremo de alguém não deixar nenhum herdeiro, o Estado tem esse papel.

Assim, quando acontecem casos de que a família do falecido retira casa, valores e todos os bens dos filhos, está a cometer uma ilegalidade.

Para a esposa, apesar de a linha sucessória só a contemplar em quarto grau, prevalece, também o princípio “*meieiro*”, que explica que, os bens do casal, independentemente de quem contribui financeiramente para a sustentabilidade familiar, são pertença dos dois. Ora, se algo é também pertença da esposa, não pode ser herdado enquanto ela está em vida, já que só é possível aceder à herança de alguém apenas se a pessoa morrer ou se for declarada ausente por via judicial. Em termos práticos, resulta que, por exemplo, se um casal vive em casa própria e o esposo falecer, metade da casa pertence à esposa e não está disponível na herança. A outra metade, caso haja filhos, será herdada por eles. Claro, que uma casa não se pode dividir fisicamente, mas é possível calcular o seu valor e as partes herdeiras podem chegar a acordos financeiros, de forma a que o valor da venda seja dividido na proporção das partes ou que um dos herdeiros possa comprar, aos restantes, as suas partes.

Em Angola, as sucessões são reguladas pelo Código Civil, Livro V - Direito das Sucessões, Título I Das Sucessões em Geral, dos artigos 2131.º e seguintes.

Diz-se sucessão o chamamento de uma ou mais pessoas à titularidade dos bens deixados por uma pessoa falecida e a consequente devolução dos bens que a esta pertenciam (doações).

Serão chamados a suceder a herança do falecido apenas aqueles que gozam de prioridade na hierarquia dos sucessíveis. A ordem porque são chamados os herdeiros é a seguinte: a) descendentes (filhos); b) ascendentes; c) irmãos e seus descendentes; d) cônjuge; e) outros colaterais até ao sexto grau; f) e ao Estado. No momento do chamamento à sucessão, dá-se prioridade a classe mais próxima (filhos), caso não exista ninguém para suceder, chama-se os herdeiros da classe seguinte.

Em caso de conflitos de herança, deve-se recorrer ao Tribunal Provincial, sala da família. Por ser um caso civil, estão patentes relações privadas e, neste processo, a constituição de um advogado é obrigatória. As autoridades tradicionais podem intervir no processo como testemunhas. Ora, a realidade de muitos municípios, fora da sede provincial, é que não existem advogados e que a população, na sua maioria, não tem possibilidade de contratar um.

O Juiz Presidente, do Tribunal do Uíge, confirmou que recebem casos de partilha de heranças e que, quando esses casos chegam ao Tribunal, é a Lei que é cumprida, ou seja, priorizam-se os filhos “a Lei estabelece normas, e no dia da partilha, nós temos o máximo cuidado de explicar quem é o herdeiro, que geralmente são os filhos. (...) há casos que recorrem ao Tribunal, mas a família já fez a partilha toda, há outros que deixam testamento, o que ainda é melhor” (**Juiz, Tribunal do Uíge**)

Mas mesmo com todas as condicionantes culturais e dificuldades estruturais (como a ausência de advogados em muitas localidades), foi possível recolher relatos de pessoas que levaram o caso ao

tribunal. No entanto, a situação é desanimadora para as mulheres que o tentam fazer: “*Os familiares do meu falecido tio querem receber a casa, o caso chegou no tribunal, já passaram 5 anos, mas até agora, não tem solução*” (**GLDH, Uíge, centro**). Também é esta a experiência do Mosaiko, que acompanha um caso de herança de um terreno, no Uíge, e o processo já se desenrola desde 2013, sem uma decisão final do tribunal. Nesta situação, a companheira do falecido, vive e sustenta, sozinha, 3 filhos. Se procurarmos uma resposta na Lei, percebemos que a lei angolana não prevê tempo limite para a condução dos processos em fase judicial, já que é omissa quanto ao tempo de vida de um processo de partilha de herança, ou seja, de inventário. Esta omissão de duração da fase judicial, iliba o tribunal do cumprimento de prazos, deixando arrastar processos até a um limite em que, as próprias vítimas, desistem por exaustão.

### *Assédio*

“*Na educação, é mesmo verdade. Há professores que seguem mesmo as meninas, quando a menina não quer, nota como indisciplinada e se disser - esta menina reprova -, reprova mesmo (...) se não houver pessoas a dizer que é crime, vai acontecer a reprovação da estudante*” (**Homens, Luena, 4 de Fevereiro**)

A maior parte dos relatos sobre assédio, são em situação de relação de poder sobre as mulheres, quase sempre em contexto escolar. Os relatos de alunas que ficaram grávidas de professores são frequentes, e terminam com as alunas expulsas da escola e sem que o pai assuma a criança. Para as alunas que resistem à pressão do professor (que usa argumentos que passam, muitas vezes, por ameaças de reprovação), o perigo de abandono escolar também existe. Por exemplo, no Luena, registou-se um relato sobre uma aluna de 17 anos que estudava noutra município. Por não ter querido dormir com o director da escola, a considerou de “indisciplinada” e fez queixa dela à inspecção escolar. A família da menor optou por tirar a jovem do município e levá-la para Luena, onde não está a estudar. Segundo o testemunho, “*essa miúda, não importa se é inteligente, mas lhe chamaram de in-*

disciplinada. O director queria fazer dela mulher. A família não queixou porque o director era ele” (GLDH, Luena, 4 de Fevereiro).

### **Menino Feiticeiro**

“O menino que brincou com o outro, ficou doente. Então acusaram que o outro era feiticeiro” (Mulheres, Uíge, Tange)

Esta temática foi já desenvolvida no capítulo sobre Acusação de Feitiçaria (pág. XXX), e é uma das marcas do município do Uíge. Aqui, fica apenas a referência que a acusação de feiticeiro a uma criança é uma forma de violência contra menores, com consequências graves para a criança, que fica rotulada perante a comunidade, ela própria desenvolve mecanismos psicológicos em que passa a acreditar que realmente é feiticeira, e muitas vezes, é expulsa da família, passando a vagar na rua. Há casos de crianças que foram acusadas da morte de um familiar e que são obrigadas a viver com a culpa daquela morte, já que acreditam que realmente são feiticeiras e foram as causadoras. Para estas crianças, que vivem na rua, o INAC do Uíge não tem qualquer tipo de resposta e o MINARS tutela um dos centros de acolhimento, mas não foi possível obter uma entrevista.

Na Delegação de Justiça e Direitos Humanos, do Uíge, o informante-chave explicou que nunca receberam casos de crianças acusadas de feitiçaria, já que “esses casos são tutelados pelo MINARS” (representante da Delegação de Justiça e Direitos Humanos do Uíge). O Juiz Presidente, em entrevista, disse que até hoje, não recebeu casos em tribunal sobre crianças acusadas de feitiçaria, o que significa que, mesmo para as crianças que passam a viver no lar de acolhimento do MINARS, não há qualquer tipo de tentativa de defesa da criança, nem é instaurado um processo contra a família que abandonou o menor e que possa assegurar que a criança seja compensada pelos danos sofridos. Quem defende estes menores?



### **Rapto de crianças**

“Dentro da minha família, aconteceu uma tragédia, foi raptada uma nossa sobrinha” (GLDH, Moxico, bairro 4 de Fevereiro)

Pela primeira vez, em três anos consecutivos da Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, foram relatados casos de raptos de bebés, acontecidos no Uíge e no Luena. Como nota principal, o facto de as famílias não terem tido uma ajuda efectiva das autoridades na resolução destes casos. A informante-chave da maternidade, no Uíge, também confirmou que, ocasionalmente, ocorrem casos de raptos na maternidade, quase sempre em situações em que uma mulher não consegue engravidar e há pressões familiares para que isso aconteça.

Todos os casos relatados terminaram com a recuperação da criança, pela família, mas sempre porque os familiares se empenharam, em algumas situações com o apoio de AT, em encontrar o bebé. Também se registaram casos em que tinha sido um familiar a levar o bebé, com o consentimento inicial da mãe, mas que depois deixou a província, não voltando com a criança.

O Código Penal Angolano não tem um tipo legal que se debruce, especificamente, sobre o Crime de Rapto de Bebê. Um tipo legal que se aproxima a esta realidade é o Crime de não apresentação de menor abandonado às autoridades, no artigo 346.º. O espírito do legislador é de que se alguém é encontrado com uma criança que não se apresenta, comprovadamente, com alguma relação de parentesco com o menor, e não tomou, diligentemente, a iniciativa de a apresentar às autoridades está a cometer um crime de omissão pura, ou seja, omitiu-se de apresentar às autoridades administrativas mais próximas um menor de sete anos com quem, supostamente, não tem relação de parentesco. Esta omissão incorre no crime cuja moldura penal vai de um mês a dois anos. No entanto, este enquadramento, não defende a criança nas situações em que o raptor é um familiar.

Segundo Celestino Quemba, por rapto entende-se a acção de subtracção e transferência não consentida de uma pessoa de um local para o outro, ficando a vítima sob o domínio fáctico do agente. O rapto também se verifica quando uma pessoa se entrega ao raptor em troca de outra pessoa que ele já tem sob rapto. Assim sendo, está previsto, no código penal no capítulo II Dos Crimes contra o Estado Civil das pessoas, Secção III, Subtracção e ocultação de menores e no Capítulo IV Crimes Contra a Honestidade.

Ora, é incorrecto o enquadramento deste crime nestes dois capítulos pois, no rapto, não se põe em causa a honra da pessoa muito menos o seu estado civil, mas sim a liberdade física e a segurança pessoal, a liberdade de deslocação. O mais correcto seria inseri-lo no capítulo dos crimes contra a liberdade das pessoas.

Apesar disto, no Código Penal Angolano estes crimes estão previstos nos artigos 342.º (Subtracção violenta ou fraudulenta de menor de sete) Artigo 343.º (Constrangimento de menores a abandonar a casa dos pais ou tutores), Artigo 344.º (Ocultação, troca e descaminho de menores), Artigo 395.º (Rapto violento ou fraudulento) este último previsto no Capítulo IV Crimes contra a honestidade.

#### **Artigo 342º: Subtracção violenta ou fraudulenta de menor de sete**

Aquele que por violência ou por fraude, tirar ou levar, ou fizer tirar ou levar um menor de sete anos da casa ou lugar em que, com autorização das pessoas encarregadas da sua guarda ou direcção, ele se achar, será condenado a prisão maior de dois a oito anos de prisão.

#### **Artigo 343º: Constrangimento de menores a abandonar a casa dos pais ou tutores**

Aquele que obrigar por violência, ou induzir por fraude, um menor de dezoito aos abandonar a casa de seus pais ou tutores, ou dos que forem encarregados de sua pessoa, ou a abandonar o lugar em que por seu mandato ele estiver livre, ou tirar ou o levar, será condenado a prisão, sem prejuízo de pena maior do carcere privado, se tiver lugar.

§ Único: Se o menor tiver menos de dezasseis anos, a pena será o máximo da pena de prisão.

#### **Artigo 344º: Ocultação, troca e descaminho de menores**

Aquele que ocultar ou fizer ocultar, ou trocar ou fazer trocar por outro, ou desencaminhar ou fazer desencaminhar um menor de sete anos, será condenado a prisão maior de dois a oito anos.

§ 1.º Se for maior de sete anos e menor de dezoito será condenado a prisão maior de dois a oito, salvo as penas maiores de cárcere privado, se houver lugar.

§ 2.º Em todos os casos até aqui enunciados nesta secção, aquele que não mostrar onde existe o menor, será condenado a pena de prisão maior, de dezasseis a vinte anos.

§ 3.º O que, achando-se encarregado da pessoa de um menor, não o apresentar aos que têm direito de o reclamar, nem justificar o seu desaparecimento, será condenado a prisão maior de dois a oito anos, salvo se estiver incurso na disposição do artigo.

### Artigo 395º: O Crime de rapto violento ou fraudulento

O rapto de qualquer mulher com fim desonesto, por meio de violência física, de veemente intimidação ou de qualquer fraude, que não constitua sedução, ou achando-se a mulher privada do uso da razão dos sentidos, será punido como atentado ao pudor com violência, se não se consumou estupro ou violação; e será considerado como circunstância agravante do crime consumado.

§ 1º - O rapto de menor de doze anos com fim desonesto considera-se sempre como violento.

§ 2º - Se for crime de cárcere privado ou de outro, se devem impor ao criminoso penas mais graves, que serão aplicadas.

## 4.5 Corrupção

*“A corrupção é muito perigosa. Alguém entra na saúde, como enfermeiro, através da gasosa, nem mesmo sabe dar pica...vai matar gente. Na educação, o professor que entra no ensino primário porque pagou... vai matar alunos.” (Jovens, Moxico, Luena)*

A Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, regista, todos os anos, que, na percepção das populações, a corrupção é um dos maiores entraves ao acesso à Justiça. As comunidades verbalizam de forma directa e simples “a Justiça é para quem tem dinheiro. Se pagas, te dão razão” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). Neste estudo, verificamos que, por comparação entre os municípios estudados, onde mais se registaram relatos sobre corrupção, foi na província do Moxico (em igual número entre o município de Moxico e o de Alto Zambeze). Já na província de Uíge, o número de relatos foi inferior no Quitexe, por comparação com os relatos recolhidos na cidade do Uíge.

O juiz presidente do tribunal do Uíge, em entrevista, explicou: *“Influência, para não responder aos crimes, nesta Nova Era, não. Se cometeu, esse indivíduo tem de responder, aqui (referindo-se ao tribunal) não existe isso da influência, pode haver*

*lá em baixo, na fase de preparação, mas aqui, não.” (Juiz presidente, tribunal do Uíge)*. Quando se refere à “Nova Era”, significa a era do novo executivo. Outros informantes-chave, e também em alguns grupos focais da província do Uíge, reconhecem que os níveis de corrupção baixaram, ou, pelo menos, que há instituições públicas em que deixou de ser tão evidente.

Na província do Moxico, não se registou nenhum relato que referisse que as situações de corrupção estivessem a diminuir. Uma das explicações possíveis, é o isolamento a que o Moxico está vetado (particularmente o Alto Zambeze) o que pode promover maior lentidão na mudança de comportamentos, mesmo que na “Nova Era”.

Já para o Presidente da 10ª Comissão parlamentar, em entrevista no âmbito deste estudo, as perspectivas continuam ensombradas, pois considera que uma nova forma de governar, não é possível com as mesmas pessoas, *“E a pergunta é, durante o tempo do JES, quem é o ministro, secretário de estado, governador, administrador, director de uma empresa pública ou dirigente, que pode dizer – eu só fiquei com aquilo que era meu? Não tem. Isto significa que, se quisermos ser rigorosos, abre-se o estádio 11 de Novembro (...) e põem-se lá toda a gente. Não há ninguém que possa escapar.” (Presidente da 10ª Comissão Parlamentar)*.

Quando questionado sobre as razões da crise que se verifica no sector Alimentar, da Saúde e da Justiça, este informante-chave responsabiliza práticas de corrupção sistémicas: “Quais são as razões reais que estão por detrás desta falta de comida e medicamentos? Vamos a uma província e tem lá um governador, ou uma governadora, que pega num hospital e entrega a um tio, marido, ex-marido, primo, cunhado, irmão, supostamente estão a fornecer bens e serviços, material hospitalar, medicamentos..., mas não fornecem nem coisa minimíssima, mas ordens de saque existem. É uma forma de dar dinheiro a quem não está a fazer trabalho nenhum.” (**Presidente da 10ª Comissão Parlamentar**)

Entre as vozes que consideram que a corrupção continua um problema grave, mas que se têm dado passos importantes no sentido de a diminuir, e as vozes que consideram que a mudança é apenas aparente, as comunidades, em sede de grupo focal, continuam a relatar muitos casos de corrupção e, mais uma vez, as situações são transversais às diversas áreas que afectam mais de perto as populações: Educação, Saúde e Justiça.

## Educação

*“Corrupção a nível das instituições de ensino, professores e alunos corruptos, alunos pagam para aprovar e professores colaboram para os alunos que não sabem, aprovarem” (jovens, Uíge, centro)*

No sector da Educação, os relatos referem-se a corrupção de professores, que pedem valores para passar os alunos; de alunos, que aliciaram o professor com valores, para passarem; entre professores, que usam de influência para que um colega passe determinado aluno; no acesso à matrícula e no acesso a vagas no concurso público para a Educação.

No grupo focal de Homens, no Uíge, questionou-se a dignidade do professor, *“É tudo questão de fundo de bolso, para angariar fundo. São formas de corrupção para amanhã me procurarem: numa turma de 20, vão repetir 15 alunos... Onde está a dignidade do professor?” (Homens, Uíge, Uíge)*. É uma questão pertinente, tendo em conta o quando a figura do professor é um referencial na sociedade,

particularmente para os alunos. A corrupção também se aprende, e se, nas escolas, os alunos convivem naturalmente com esta conduta, facilmente aprendem que a corrupção não é um problema e passam a funcionar também, dessa forma.

No Luena, um professor, membro do GLDH, ouvido em grupo focal, testemunhou a sua experiência pessoal quando, na escola onde estagiou, resistiu a aprovar alunos a pedido de um colega: *“aí, surge um professor, vem com lista, esse é sobrinho, é neto, é filha da minha irmã. Só um professor, faz seis pedidos (...) foi queixar na direcção da escola (...) a directora veio me chamar – o professor fez pedido e você não lhe atendeu -, eu respondi – não vou ajudar ninguém, aprova quem sabe, mesmo que me fizeram queixa na direcção, se faço mal, quem me colocou aqui para estágio, pode colocar noutra escola. Saí com o nome que sou mau, que sou indisciplinado.” (GLDH, Moxico, Luena)*. Neste relato, ressalta o facto de parecer que quem não se deixa corromper é que procede mal e acaba por sair prejudicado, num sistema onde a corrupção grassa.

Também no Luena, as mulheres mostraram preocupação com os filhos e com o futuro das camadas jovens, já que consideram que *“A camada juvenil não consegue entrar na faculdade porque tem que ter 300.000,00kz” (Mulheres, Moxico, Luena, 4 de Fevereiro)*. O ensino público, que é gratuito ou de propinas com valor acessível, é a única esperança para que milhares de jovens, provenientes de classes sociais baixa ou média-baixa, consigam aceder ao ensino superior e romper com ciclos de pobreza das suas famílias. Um curso superior é, muitas vezes, o factor diferenciador para que um jovem consiga dar um rumo diferente ao que seria expectável na sua vida. Mas se a corrupção é o impedimento para que um jovem ou uma jovem, com capacidades, consigam a vaga que deveria ser sua, por Direito, não só se compromete o futuro desses jovens, como o próprio desenvolvimento do país fica comprometido.

Em comunidades muito isoladas e sem acesso ao ensino após a nona classe, como no caso de Cavungo, perder uma oportunidade de formação por questões ligadas à corrupção, é ainda mais dramático: “No MAPTSS me pediram 300.000kz para pôr lá o meu filho a fazer formação profissional. O meu filho só levou 10.000, desconseguiu” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**). A desproporção entre a “gastosa” pedida e a real capacidade da pessoa em dar resposta (300.000,00 versus 10.000,00), evidência em que medida a corrupção, no acesso à formação, torna o ensino elitista.

Também sobre o acesso ao concurso público, no sector da Educação, os relatos foram comuns: “tem jovem que tinha 16, 17 (referindo-se ao valor da nota de final de curso) e o nome não saiu, mas outros que tinham 12 lhes passaram” (**Jovens, Moxico, Luena**) ou “para entregar os papéis já davam muita volta, tinhas que pagar alguma coisa” (**Jovens, Uíge, Uíge**) e “Quando há concurso, se avisam

entre eles. Esse traz sobrinho, essas instituições trazem familiares, só se você tem pai na cozinha (...) quem não tem pai na cozinha, não tem acesso ao emprego” (**Mulheres, Moxico, Luena, 4 de Fevereiro**), o que revela que a experiência das pessoas é que os concursos públicos só permitem acesso ou através de tráfico de influências, ou através do pagamento de valores.

Quando questionadas sobre onde recorrem, quando são vítimas destes procedimentos, os participantes dos grupos focais consideram que não têm “onde queixar”. Percebe-se ainda que, apesar de contra a corrupção, o facto de haver muitos relatos em que as pessoas contam que acabaram por pagar ou que, elas próprias, procuraram alguém que pudesse influenciar a seu favor ou a favor de um filho, as pessoas acabam por fazer parte e alimentar o sistema instalado.



## Saúde

*“Lhe levei no hospital, posto lá, me pediram para comprar uma bolsa de sangue a 5.000,00kz e eles próprios é que venderam a bolsa de sangue” (Mulheres, Quitexe, Quitexe)*

No sector da Saúde, foram diversos os casos relatados nos grupos focais. Corrupção para garantir atendimento, medicamentos hospitalares que são vendidos em farmácias particulares e pagamento extra a médicos ou enfermeiros para conseguir comprar medicamentos.

Sendo o acesso à Saúde um Direito que garante o bem-estar e o sentimento de segurança das populações, os participantes dos grupos focais relatam com indignação as situações em que *“No hospital, atendem os que têm e não atendem os outros” (Homens, Quitexe, Quitexe)*.

No Quitexe foi relatada uma situação em que um paciente, por não ter dinheiro e, segundo os participantes, era *“doente mental”*, foi-lhe recusado tratamento e acabou por falecer, *“Muitos jovens levaram o caso nas redes sociais, facebook, e o caso chegou às autoridades. A Polícia pegou no turno e deteve três enfermeiros. Mas depois foram soltos (...) mas até agora, continuam a dar depoimentos” (Homens, Quitexe, Quitexe)*. Esta situação merece atenção, mesmo que, segundo a percepção da população, ainda não se tenha feito Justiça, porque, os jovens, não sentindo que apresentar queixa na Polícia valesse a pena, optaram por expor o caso publicamente, através das redes sociais, e obtiveram resultados, já que *“o caso chegou às autoridades”*. A internet e as redes sociais têm sido uma aliada útil nas denúncias de casos de violações de direitos humanos. O facto de expor as situações tem facilitado o acesso à Justiça, em alguns casos.

No Luena, no bairro 4 de Fevereiro, no grupo focal de Mulheres, relatou-se um caso de uma senhora que, depois do parto, teve que pagar 2.000,00kz para sair com o seu bebé da maternidade. Este tipo de situações, em que as mães precisam pagar para poderem sair com os seus bebés, já que lhes é dito que, se não pagarem, a criança fica, também foram relatadas, em 2017, na Lunda Norte. Desta vez,

a participante do grupo que expôs o caso, explicou que pediram contas à enfermeira, recusando-se a pagar e a enfermeira terá respondido: *“a enfermeira ainda disse – tenho que lavar as mãos e comprar sabão, porque peguei em sangue, você tem que pagar 2.000,00kz” (Mulheres, Moxico, Luena, 4 de Fevereiro)*. Apesar de não haver nenhum tipo de justificativo para que uma enfermeira exija pagamento, com a ameaça de retenção a criança recém-nascida, este comentário da profissional de saúde, revela também as más condições em que são obrigados a trabalhar, e que foram confirmadas em entrevistas em que responsáveis de instituições de saúde relataram a escassez de material básico *“Muito do mau atendimento tem a ver com a falta de meios (...) há condições que ultrapassam a capacidade humana” (Direcção do Hospital, Uíge, Uíge)*.



## Justiça

A corrupção, na área da justiça, também foi um tema bastante tratado pelos grupos focais, e identificado como a maior razão para a falta de confiança e muita reserva, por parte das comunidades, quando se trata de apresentar queixas.

Na percepção geral, “Às vezes, levam o problema na Polícia, eles manobram para a direita, mas quando manobram para a esquerda..., assim, já está mal, assim já passou por trás. Manobrar para a direita, é que o problema está resolvido, mas quando manobra para a esquerda, a pessoa assim, pagou dinheiro” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cavungo**).

Os relatos mais comuns referem-se à retenção de suspeitos de crimes. Muitas vezes, as queixas de roubos, furtos ou agressões, são apresentadas à Polícia que, segundo os participantes dos grupos focais, não “faz nada, nem investiga, nada” e o caso só tem continuidade se é a própria vítima a tentar dar seguimento. Quando identifica o suspeito, volta à Polícia e explica quem foi, ou, muitas vezes, leva o próprio suspeito até à esquadra, mas, “Também a polícia recebe dinheiro vivo, na mão, para dar ordem de soltura. É verdade” (**Jovens, Alto Zambeze, Cazombo**). Assim, a leitura que a população faz de situações em que os suspeitos são libertados, é sempre de que houve pagamento à Polícia. No entanto, o Código Penal Angolano, não permite que um suspeito seja retido indefinidamente sem ser ouvido pelo Procurador. Nas localidades que não há Procurador, ou em ausência pontual deste, os prazos legais não podem ser cumpridos e, obrigatoriamente, o suspeito deve sair em liberdade. A Lei das Medidas Cautelares, Lei n.º 25/15

de 18 de Setembro, prevê ainda a possibilidade de um suspeito sair, identificado o seu domicílio. Mas, na maioria das localidades angolanas, esta possibilidade legal torna-se impossível de se efectivar, tendo em conta que os bairros não são organizados nem há moradas exactas para a maioria das habitações.

Por exemplo, no Cazombo, onde os grupos focais levantaram várias vezes o problema da delinquência juvenil associada aos “staff”, a população tem a percepção de que não vale a pena apresentar queixa porque, “Outro problema são os staff (...) você lhes pega, leva na Polícia, eles pagam e saem” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**). Não temos, neste estudo, dados suficientes para avaliar se a libertação dos suspeitos, nestas situações, foi, ou não, legal. Mas podemos verificar que este tipo de suspeita, que recai sobre a Polícia, demonstra a pouca capacidade dos agentes em explicarem os procedimentos aos queixosos e que diminui, drasticamente, a confiança das populações nos Órgãos de Justiça, que passam a considerar, simplesmente que “a Polícia, você vai lá e não fazem nada” (**Homens, Moxico, 4 de Fevereiro**).

Também as possibilidades, previstas na Lei de Medidas Cautelares, sobre o pagamento de cauções, não são explicadas às vítimas de um caso. Ou seja, a pessoa que apresenta queixa e vê o suspeito ser preso e julgado, não é informada de que este, em determinado tipo de crimes, pode pagar uma caução. Assim, na percepção das populações, um prisioneiro que saia da cadeia antes de cumprir todo a pena, é sempre porque houve lugar a pagamento, “Eles foram condenados a três anos, mas saíram porque pagaram. No meu bairro tem muito disso,

os filhos dos chefes cometem e não vão presos” (**Mulheres, Uíge, centro**), associando também a tráfico de influências.

Neste estudo, não foi possível recolher evidências, para cada caso relatado, se a situação foi legal ou se houve, efectivamente, situações de corrupção. Mas a nota importante, referimos novamente, é que esta percepção da população prejudica a sua relação e confiança na Polícia. Em entrevista, os funcionários dos Órgãos de Justiça alegam, a baixa cultura jurídica das populações como razão para interpretarem toda a acção da Polícia como tendo sido corrupção. Apesar de ser um facto que a cultura jurídica é baixa, este tipo de justificação, por parte de quem tutela a Justiça, pode ser interpretado como que a responsabilidade é das populações. Tal, não é verdade. O investimento no aumento da cultura jurídica da população, deve fazer parte das responsabilidades dos Órgãos de Justiça. O acesso às Leis e ao seu entendimento, não devem ser propriedade privada de magistrados. O facto de as leis estarem disponíveis através da internet, também não pode ser entendido como equivalente a que a população tem acesso, já que a realidade do país é de que a maioria da população não tem acesso à internet. Quando tem, não sabe os procedimentos para uma navegação útil e, mesmo que aceda à Lei, a literacia jurídica é deficiente, pelo que a maioria das pessoas não tem ferramentas básicas que lhe permitam ler, interpretar e compreender os seus Direitos e Deveres.

Em entrevista, um informante chave do Comando Nacional da Polícia, confirmou *“Reconhecemos que temos agentes que recorrem a esse tipo de actos, que são repugnantes. Para combater esse tipo de situação, têm sido instaurados processos disciplinares. E muitos efectivos da Polícia nacional são expulsos devido a esse tipo de práticas”* (**Informante Chave da Polícia Nacional, Luanda**). Mas onde pode, um cidadão, denunciar que foi vítima de tentativa de corrupção, por um agente da Polícia Nacional?

Outra situação de corrupção, é no acesso ao emprego na Polícia ou nas Forças Armadas. Um participante na pesquisa, partilhou: “Antigamente, era

nos agarrar para ir na tropa, agora, para entrar nas FAA ou na Polícia, te pedem dinheiro” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**). Esta afirmação foi confirmada pelos demais participantes do grupo focal. Como a percepção geral é a de que, para conseguir um emprego na Polícia, é necessário conhecimentos ou valores, as pessoas que desejam emprego nessa área, acabam por ficar vulneráveis a casos de burla, como o que foi relatado, na primeira pessoa, no Uíge: *“Eu, já me burlaram 840.000,00kz por intermédio de emprego na Polícia. A senhora que me burlou disse que era Polícia e que tinha possibilidade de enquadrar os meus filhos. Me disse para organizar os documentos, eu organizei os processos, levei na casa dela com os valores de 840.000,00 kz (...) depois, ela diz que está a mandar um carro de Malange para pegar os meninos, cheguei e liguei, ela disse que estava na formatura. Mostrei a foto dela na Polícia e disseram-me que essa pessoa não trabalha aqui, aí mesmo fiquei maluco. Apresentei queixa. Quando viram a fotografia, uma agente até disse – é sempre a mesma pessoa – No final disseram-me que ela já não estava no Uíge, tinha ido para Luanda. Fui até no Comando Provincial do Cacuaco, lá, só para me encontrar com o Procurador, foi difícil, e até hoje, nada. A senhora chama-se Talita Eva. Apresentei todos os meios de prova, mas nada.”* (**Homens, Uíge, centro**). Este caso é paradigmático, pois, por um lado, as pessoas são mais facilmente vulneráveis à burla por saberem que há corrupção no sistema de admissões à função pública, por outro lado, quando um cidadão apresenta queixa de uma situação concreta, não recebe nenhum tipo de informação sobre o caso. A própria Polícia sai fragilizada, pois os mesmos burladores podem, eventualmente, continuar a usar o nome da Polícia Nacional para enganar mais pessoas e perpetuar a ideia de que só com pagamento se consegue o desejado lugar na Polícia.

A nível do Registo Civil, também se verificaram vários relatos sobre corrupção, dos quais demos conta na **pág. XXX**. A dificuldade em aceder ao registo Civil é, é si, um factor de impedimento no acesso à Justiça, dado que sem documentação, um indivíduo não pode apresentar queixas nem defender-se em situações de violação de DH.



### *Autoridades Tradicionais*

Também se verificaram relatos de acusações de corrupção de Autoridades Tradicionais. Um participante de grupo focal distinguiu as AT “antigas, de linhagem”, das AT que o “partido nomeou”, considerando que estas últimas são mais corruptas e não têm a aceitação das comunidades.

Os casos de corrupção mais referidos neste estudo, relacionaram-se com a exploração de madeira, “O soba Nhamutenga, foi pago de dois milhões, no ano passado por uma empresa de um general (empresa de corte de madeira), mas aquele dinheiro não sustenta a aldeia toda” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**). O tema da exploração de madeira encontra-se desenvolvido no capítulo com o mesmo nome (**pág. XXX**). Aqui, interessa sublinhar que o descrédito que algumas AT parecem ter, nas comunidades onde exercem poder, relacionam-se, muitas vezes, pelo uso dos bens comuns, neste caso, a Terra, para lucro pessoal. Também na pesquisa de 2017, na Lunda Norte, esta situação foi descrita pelas populações.

Para a rainha Nhakatolo, AT a quem responde o povo Luvale, a forma de governo e de decisões em tribunal tradicional não podem implicar pagamentos antes da decisão, sublinhando: “Aqui não é como no governo, em que quem sabe que fez mal, dá dinheiro, para ganhar razão. Aqui, não.” (**rainha Nhakatolo, Alto Zambeze, Cavungo**).

### *4.6 Exploração de Madeira*

“O ano passado foi um ano para esquecer porque houve uma intervenção de exploração anárquica (...) foi mais na região Leste. Por isso, o Governo decidiu trabalhar num novo regulamento, o decreto 171/18 de 23 de Julho” (**IDF, Uíge, Uíge**)

A opção, na APAJ 18/19, pelas províncias do Moxico e do Uíge, esteve directamente relacionada com o facto de serem duas províncias em que acontece exploração de madeira relevante. Um dos objectivos é tentar compreender se a exploração de recursos materiais afecta, ou não, as populações, em que medida as beneficia e se a relação com a Justiça tem características particulares.

As denúncias sobre a desflorestação em massa, levaram à suspensão provisória das licenças de exploração de madeira, durante cerca de 8 meses, em 2018, que suspendeu o corte e o transporte de madeira, de modo a que fosse criado um diferente regulamento, o Decreto Presidencial 171/18, de 23 de Julho, adaptado às novas exigências, no que se refere à exploração de madeira. “Aqui, deram ordem do Presidente para deixarem de levar os toros (...). O ano passado, ninguém cortou, só começaram mais este ano” (**Jovens, Quitexe, Quitexe**).

As razões que ordenaram a proibição de exploração de madeira, enquanto se aguardava a saída do novo regulamento não são claras para os actores envolvidos, todos referem que a interrupção teve

por base o corte anárquico, mas empurram para outros territórios, considerando que não foi na província onde actuam. Assim, no Uíge, afirmou-se “*O ano passado foi um ano para esquecer, houve exploração anárquica, essa prática não tinha reflexo forte aqui, na província do Uíge, foi mais na região leste, no Moxico*” (**IDF, Uíge**) e, no Moxico, registou-se “*Penso que o Governo proibiu o corte de árvores porque parece que havia províncias, como Cuando Cubango, que os madeireiros estavam a fazer cortes anárquicos.*” (**Trabalhador de empresa, Moxico, Cangumbe**).

Esta interrupção na exploração, ordenada pelo Governo, foi questionada pelas empresas “*temos salários em atraso de aproximadamente 97 trabalhadores, despedimos alguns devido à baixa produção provocada pela paralisação imposta pelo Governo. Nós não conseguimos entender se havia mesmo necessidade de impedir a emissão de licenças de exploração devido à espera de aprovação do novo regulamento*” (**representante de empresa, Quitexe, Quitexe**).

Para as Autoridades Tradicionais, que jogam um papel importante na obtenção de licenças de exploração, a informação também parece não estar clara, “*Surgiu um documento do governo do José Eduardo dos Santos, dizem que ele mandou o tal documento, que determina o tempo próprio para cortar árvores*” (**Regedor Adjunto, Quitexe, Quitexe**).

Aquando da realização desta pesquisa, a época de abate de árvores estava reaberta, com base no novo regulamento, e verificámos, por parte das instituições de tutela e das empresas, uma tentativa de adaptação às novas regras, supostamente mais rigorosas, sobre o abate de árvores, especialmente na província do Uíge. Segundo o informante-chave do IDF, do Uíge, em entrevista, depois da saída do regulamento, o IDF voltou a “*emitir as primeiras revalidações e emissão dos certificados de instâncias. Revalidação, é o documento que vai permitir a empresa obter o remanescente da sua licença. Certificados de Produto e Instâncias, é um documento que permite movimentar o produto em Instâncias, como se substituisse a licença caduca*” (**IDF, Uíge, Uíge**).

Ordenam a exploração da madeira, principalmente, a Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem (Lei 6/17, de 24 de Janeiro) e o Regulamento Florestal (Decreto Presidencial 171/18, de 23 de Julho). Neste contexto, são estabelecidos os seguintes direitos que podem ser constituídos sobre os recursos florestais: direito de uso de subsistência, direito de uso e fruição comunitária, direito de uso para fins especiais e direito de exploração florestal (nº 1 do artigo 20º do Regulamento Florestal). Estes direitos incluem a realização de actividades como protecção, conservação, investigação, utilização, exploração, florestação e reflorestação, comercialização, transporte, transformação primária e industrial dos recursos florestais (alínea a), nº 1, artigo 4º do Regulamento Florestal).

Entrevistaram-se responsáveis de empresas de exploração de madeira, que estavam paradas desde o Decreto Presidencial, e aguardavam a retoma da actividade. Um funcionário de uma empresa de exploração de madeira, com sede em Benguela, e a operar em Cangumb, sector Cangonga, no Moxico, explicou, em entrevista, que desde que a ordem de paragem de produção foi decretada pelo Governo, suspenderam o trabalho e os salários. A maioria dos trabalhadores já deixou a empresa. Referiu que estão a apenas a aguardar para saber se a empresa tem a revalidação da Licença, para voltar a poder explorar e transportar a madeira. No caso desta empresa, o informante-chave disse que todo o produto é para exportação, “*com saída do país através do porto do Lobito.*” (**Trabalhador de empresa, Moxico, Cangumbe - Cangonga**)

Ao contrário do verificado na província da Lunda Norte, em 2017, em que os problemas associados à exploração de diamantes foram evidentes nos relatos feitos em grupos focais e a população demonstrou consciência dos danos e consequências concretas nas suas vidas, verificamos que, tanto no Moxico como no Uíge, o tema da exploração de madeira, só foi referido, em grupo focal, se os fa-

cilitadores questionassem directamente as populações. Não aconteceu que tivesse sido um tema espontâneo. Depois de interpelados, os grupos focais, comentavam a situação da exploração de madeira nas suas regiões, e os problemas mais vezes identificados relacionaram-se com eventuais comissões recebidas pelos Sobas, para ceder terrenos, “No bairro Mumbe, um dos sobas autorizou uma empresa de exploração de madeira, em nome do povo, e o povo não viu nada. O povo contestou e pediu que retirassem o Soba e fez a escolha de outro Soba” (**Regedor Adjunto, Quitexe, Quitexe**) e os benefícios sentidos, ou não, pelas comunidades, nos acordos estabelecidos entre os Sobas e as Empresas “Aqui nos ofertaram um carro, a empresa Madeiras do Norte, em 2017. As empresas falam com o sobado e se concordam, e o Soba diz qual é a coisa que eles vão dar, se for carro, eles vão dar carro.” (**Jovens, Quitexe, aldeia Viçosa**); e, no Moxico, alguma consciência do impacto ambiental do corte massivo, “Com o corte de árvores, não haverá mais chuva e vai provocar muita ventania e seca” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**)

A relação com a exploração de madeira, entre o Uíge e o Moxico, é completamente distinta, não só das populações, como das AT. Também o perfil de empresas a operar em cada uma das províncias, é

diferente. No Uíge, verificou-se que há mais conhecimento sobre as empresas, as populações conhecem o nome das empresas, há pessoas das comunidades a trabalhar nas mesmas e todos reconhecem que há algum tipo de tentativa de diálogo entre as empresas e as populações, mesmo que, depois, sejam apenas expectativas sem resultados práticos, “Existe uma empresa no município de Quitexe, Madeiras do Norte, fizeram tantas promessas... antes a população beneficiava alguma coisa, mas agora não.” (**Homens, Quitexe, aldeia Viçosa**). No Moxico, o diálogo entre as empresas e as comunidades parece ser nulo, não há conhecimento, por parte das populações, que empresas estão a operar e denominam, genericamente, de “chineses”. Nesta província, as entrevistas concedidas por empresas, foram sempre através de funcionários, enquanto que, no Uíge, os próprios directores se disponibilizaram para dar a entrevista.

Também o destino do produto da exploração é diferente. No Uíge recolheram-se relatos que afirmam que parte da madeira abastece o mercado nacional e, outra parte se destina ao mercado europeu e a África do Sul. No Moxico, os funcionários das empresas foram mais vagos, mas sabiam dizer que todo o produto sai do país, mesmo não sabendo exactamente para que países se destina.

## *Procedimentos*

“Aqui está a sair muita madeira, mas não é com contracto com a Administração” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**)

Uma licença de exploração de madeira, autoriza a empresa a explorar numa área determinada, a proceder ao abate de um número específico de metros cúbicos e o tipo de árvores e o seu tamanho são especificadas pelo regulamento que ordena o abate.

As várias entidades, empresas e autoridades tradicionais, foram questionadas sobre os procedimentos e documentos necessários para obter a licença. As informações variaram, conforme o interlocutor, como se pode observar na seguinte tabela



**Tabela 7:** documentos necessários para pedir licença de exploração de madeira segundo diferentes informantes-chave

	IDF Luanda	IDF Uíge	Empresas
Requerimento dirigido ao ministro da Agricultura e Florestas	X		X
Proposta da área (passa pelo IGCA e IDF) / croqui de localização	X	X	X
Comprovativo de recursos para efectuar os cortes	X	X	
Estudo de viabilidade	X	X	
Licença ambiental	X		
Declaração de não devedor às finanças	X	X	X
Declaração do Sobado		X	X
Declaração da Administração		X	X
Parecer Técnico da Direcção de Urbanismo e Construção			X

Os documentos necessários para o pedido de licença de exploração de madeira, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 171/18 que aprova o Regulamento Florestal, no seu artigo 77.º, são os seguintes:

- a) Identificação do requerente com comprovativo de cidadania nacional, no caso de pessoa singular, ou pacto social, no caso de pessoas colectivas;
- b) Comprovativo do registo da empresa ou associação numa das repartições fiscais da circunscrição da província onde pretenda realizar a exploração florestal;
- c) Declaração das autoridades tradicionais e da Administração Municipal onde pretenda realizar a exploração florestal;
- d) Declaração de não devedor fiscal emitido pela repartição fiscal local;
- e) Contracto de parceria reconhecido no Cartório de Registos Notarial, no caso de exploração em parceria com os nacionais ou estrangeiros;
- f) Declaração de sujeição às leis vigentes e tribunais nacionais em caso de litígio;

- g) Prova de capacidade financeira adequada ao volume requerido, a prestar por declaração bancária;
- h) Croquis de localização da área a explorar, em triplicado baseado na carta da região, na escala de 1/100.000, elaborado pelos serviços locais do Instituto de Geodesia e Cartografia de Angola (IGCA), acompanhado de memória descritiva da área pretendida e respectiva informação sobre a situação jurídica do terreno;
- i) Memória descritiva da área de exploração proposta se dela não houver inventário florestal anterior, descrevendo na memória as formações florestais contidas na enumerando as principais espécies presente;
- j) Plano exploração florestal indicando as espécies objecto de exploração, o método de corte e os tipos de produtos que o requerente delas se propõe obter.

Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 77º do Decreto Presidencial nº 171/18, que aprova o regulamento florestal, sim, é necessário que o soba de onde se pretende realizar a exploração florestal passe uma declaração.

Questionados sobre o seu papel, na atribuição de licenças para a exploração de madeira, as administrações municipais e comunais, declaram que o processo não tem em conta o poder local “A administração não gere nada com as empresas de exploração de madeira. As licenças, quem emite, é o Ministério” (**Administração, Quitexe, Quitexe**), “O processo para a licença, quem conhece bem é o IDF, são eles que dizem quais são os documentos exactos para apresentar e as espécies a abater” (**Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa**). As Autoridades Tradicionais referem a mesma situação, “Cortam muita madeira, entram anarquicamente, vêm com o documento já feito, o Soba já não pode fazer mais nada.” (**Catequista, Moxico, Cangumbe - Cangonga**).

No entanto, na percepção da população, as AT têm um papel muito importante, e verificou-se, nos grupos focais, várias referências a eventuais conluios entre os Sobas e as empresas, “Os chineses, quando vêm aqui, trazem já os documentos aprovados pelo governo e chegam e levam na administração e depois vão no Soba e o Soba leva nas matas, ninguém mais vai lá (...) é problema porque somos agricultores, onde vamos cultivar?” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**). Esta opinião geral das comunidades promove o descrédito das AT, especialmente junto população mais jovem.



A importância, num estudo sobre o Acesso à Justiça em reflectir sobre a variação da informação, quanto aos documentos necessários, é porque reflecte a dificuldade do cidadão em obter uma informação de confiança, junto de serviços públicos, porque a incerteza do que é necessário permite, mais facilmente, esquemas na obtenção da licença e porque, tendo em conta que quando uma empresa dá entrada do pedido a nível nacional, e não provincial, o facto de não ser exigido a declaração das AT nem das Administrações locais, é a maior evidência de que as populações não são tidas em linha de conta nas decisões sobre as áreas a explorar. No entanto, o Regulamento é explícito quanto à obrigatoriedade de entrega de declaração das AT e das Administrações locais (**ver caixa**)

Angola não tem registo nem delimitação de todas as áreas de terras comunitárias, mesmo sendo a terra, segundo a CRA, originariamente do Estado, é também dever do Estado não retirar às populações os seus meios de subsistência, que em comunidades rurais, dependem totalmente dos recursos da floresta e da terra.

## *Responsabilidade Social das Empresas*

*“O processo podia ser diferente, o produto, enquanto está a ser explorado numa comunidade, a comunidade podia ter uma percentagem” (Administração, Quitexe, Quitexe)*

Um dos temas mais apontados pelas populações foi o dos benefícios para a população da zona de exploração. No município do Quitexe foram relatados casos de empresas que construíram uma escola, ou que equiparam uma aldeia com tanque de água, ou entregaram uma viatura ao Soba, com destino a uso comunitário para a distribuição de produtos agrícolas, *“Nós já beneficiamos de uma viatura, mas de momento está estragada. Quando estava boa, o uso dela era levar a mandioca (...), a viatura foi entregue ao Soba” (Homens, Quitexe, aldeia Viçosa).*

No entanto, o tipo de apoio mais generalizado, é um apoio sem consequências reais na qualidade de vida das pessoas e sem um pensamento estratégico de trabalho com as comunidades. Verificaram-se muitas situações em que a população parece contentar-se com muito pouco: *“A empresa onde eu trabalhava, ajudava muito, no caso de infelicidade, eles ajudam, dão madeira para o caixão. Também dão carvão, ajudam muito. Nós ganhávamos 25.000,00 kz, porque éramos novos trabalhadores” (Jovens, Quitexe, aldeia Viçosa).* Mesmo as próprias administrações locais, não de forma generalizada, parecem considerar que as empresas colaboram muito, *“Quando nós precisamos de um serviço, eles prestam de forma gratuita, por exemplo, temos uma porta avariada, uma estante, eles podem consertar.” (Administração, Quitexe, Quitexe).*

Em entrevista, um responsável de uma empresa, a operar no Uíge, também descreveu o apoio às populações da seguinte forma: *“damos sempre, aos mais velhos que não podem trabalhar, um cabaz com um saco de 50kg de arroz, especialmente na época das festividades” (Direção de empresa de exploração de madeira, Quitexe, Quitexe).* Esta visão de Responsabilidade Social, é questionável e pouco estratégica.

Os diplomas legais que regem a exploração de madeira, e de outros recursos naturais, impõem a assumpção de responsabilidade social a quem quer que explore ou queira explorar recursos ou produtos florestais. Esta responsabilidade social inclui o financiamento de projectos sociais na localidade onde se realiza a exploração florestal, de acordo com o disposto no respectivo contracto. Consoante o tipo da exploração florestal, a extensão dessa exploração e a categoria de quem explora, o assumir desta responsabilidade social pode ser provada através de uma Adenda Social e do plano de protecção dos usos e direitos costumeiros das comunidades locais.

O que se verifica, na realidade, é que não há uma entidade responsável por aprovar os acordos entre as empresas e as comunidades, nem mesmo para garantir que esses acordos são estabelecidos (por exemplo, no Moxico, nas entrevistas e nos grupos



focais realizados, não foi referido nenhum exemplo de compromisso social entre uma empresa e as comunidades). Foram realizadas entrevistas a responsáveis do IDF, Instituto de Desenvolvimento Florestal, nas delegações do Uíge, Luena e, também, a nível central, em Luanda. Questionados sobre a forma como as empresas de exploração de madeira contribuem, socialmente, nas áreas onde exercem actividade, as respostas variaram: “essa questão das Adendas Sociais, muitas vezes, aquilo que devia ficar como fonte de rendimento da comunidade, passa a servir só algumas pessoas da comunidade (...) já estive no Quitexe e o que pediram é o caixão para funerais, mas para mim, a administração, ao invés de solicitar ajuda de caixões, podia solicitar uma carpintaria municipal e pedir apoios para serragem de madeiras” (IDF, Uíge, Uíge), “temos chamado a atenção, no sentido de persuadir as empresas para trabalharem para as comunidades (...) nos encontros que temos com os madeireiros, passamos essa mensagem e esperamos que eles cumpram” (IDF, Moxico, Luena). A nível central, o representante do IDF explicou: “o IDF não incentiva as empresas a ir ter com o Soba, mas as empresas têm de ter responsabilidade social com a comunidade, tem de definir uma adenda social com a comunidade, não com o Soba.” (IDF, Luanda).

A partir dos dados recolhidos em entrevista, verifica-se que o IDF não é responsável pelo acordo social que a empresa estabelece, o que significa que nenhuma entidade tem esse papel. As empresas podem estabelecer, ou não, uma adenda social, mas não há qualquer tipo de fiscalização se isso acontece e em que moldes. A Lei, por não regulamentar esta área, deixa em aberto o que são as balizas da actividade social das empresas: qual a percentagem de lucro que deve ser investida, quem fiscaliza, quem avalia a adenda Social, com que actores deve ser negociada.

Para perceber o que pode uma comunidade fazer, quando uma empresa não cumpre o estabelecido, o representante do IDF, em Luanda, respondeu: “as empresas, às vezes não cumprem o que prometem e a comunidade manda parar as actividades desenvolvidas aí. As comunidades não podem mandar parar a actividade, a comunidade tem de informar o IDF e vamos analisar. Pode ter implicações judiciais, temos que saber primeiro se a empresa está autorizada a trabalhar naquela área, e se está autorizada, a empresa pode processar a comunidade porque tem direito de explorar, pode processar a comunidade pelos prejuízos” (IDF, Luanda, Luanda). Aqui, fica bem clara a situação de fragili-

dade em que as comunidades podem ficar: por um lado, não há qualquer tipo de acompanhamento no estabelecimento dos acordos entre as empresas e as comunidades, não se registou nenhum relato em que, simplesmente, esse acordo fosse escrito, parecem ser todos feitos apenas oralmente, e, se a comunidade considerar que a empresa não está a cumprir a sua parte, o Direito à exploração, prevalece sempre sobre os interesses de uma comunidade, que acaba até por correr o risco de ser processada. E a quem deve a comunidade recorrer? Quando não concorda com a exploração da madeira, onde se dirigir? Porque, nos grupos focais, a opinião expressa de muitas pessoas é de que “No final, a comunidade, não se beneficia” (**Homens, Quitexe, Quitexe**), “A exploração da madeira é que está a deixar o município na pobreza” (**Jovens, Alto Zambeze, Cazombo**) e, em algumas situações, não só não há benefício, como as áreas de cultivo são devastadas, “No município de Lumbala Guimbo, ali exploram muita madeira e não deixam nenhum benefício para a população (...) trazem toda a documentação já de Luanda e, quando chegam, dão uma área aos chineses e dizem – está à vontade (...) mesmo que tiver cultivo, eles não ligam, o que interessa é só a madeira” (**Jovens, Moxico, Luena, 4 de Fevereiro**)

Para as administrações locais, na província do Uíge, há apoio efectivo: “Eu não tenho em mente o número de empresas que fazem exploração de madeira (...) quase 80% das aldeias aqui, foram beneficiadas por essas empresas (...) todas as empresas são fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura e pelo IDF, são eles que fiscalizam a exploração de madeira. A administração não gere nada com as empresas de exploração de madeira. As licenças, quem emite, é o Ministério” (**Administração, Quitexe, Quitexe**).

Por outro lado, os representantes de empresas e informantes-chave ligados às administrações locais e ao IDF, também descrevem situações em que as comunidades exigem pagamentos ou investimentos, ainda antes da exploração, e que as empresas, nessas situações, não têm capacidade financeira para suportar o pedido, nem têm garantias de que o lucro que vão obter, com a exploração, será suficiente para justificar o investimento exigido pelas comunidades. Mais uma vez, o que ressalta é a total ausência de acompanhamento da negociação com as comunidades e a falta de regulamentação mínima sobre o que deve ser o compromisso social das empresas “muitas vezes, a empresa acorda com as comunidades, mas a empresa ainda não trabalhou. O dinheiro para suportar a Adenda Social tem que sair da exploração daqueles recursos” (**IDF, Luanda**).



Uma das empresas entrevistadas, no Uíge, explicou que usa como critério de atribuição de verba à comunidade, uma proporção do produto obtido, *“imaginemos que cortamos 10 carradas de toros, por cada 10, 7 são para a empresa, 3 para a comunidade. Nós fazemos o cálculo do valor de 3 carradas e a comunidade decide o que quer que se faça com esse valor. Se for carro, entregamos, se for moagem, ajudamos a construir, se for o dinheiro, a gente entrega”* (**representante de empresa, Quitexe, Aldeia Viçosa**), mas que antes do acordou, faz uma vistoria à área de exploração, só avançando se houver viabilidade de exploração *“tem que ter, pelo menos, 100 paus comerciais”*. As empresas também sentem que a legislação é vaga *“o regulamento legal de exploração, não diz com precisão o que devemos fazer para a comunidade, dá-nos a possibilidade de negociar as nossas responsabilidades sociais”*.

Na percepção da população, as *“contas”* são feitas de outro modo, *“Eles fazem 120 carradas de toros e dão um carro? Até à data de hoje ainda nem entregaram os documentos do carro.... Aqui não tem fiscalização. Essas pessoas chegam, se dão alguma coisa ao Soba, trabalham.”* (**Homens, Quitexe, aldeia Viçosa**), mostrando que consideram que a proporção entre o lucro e os benefícios deixados, é desequilibrada.

O representante da Administração do Quitexe explicou que *“Eles pagam impostos e esses impostos contribuem para o OGE. As empresas vêm explorar para o próprio bem da nação”*. No entanto, não pareceu evidente que a população sinta que é beneficiada por investimentos estatais na região. Nos grupos focais, os discursos sobre as dificuldades da vida quotidiana foram frequentes *“Aqui nós estamos mal, você vai no hospital, não tem lá nada, vamos fazer mais como? É só morrer com as doenças em casa. Estamos mal, aqui”* (**Mulheres, Quitexe, Aldeia Viçosa**). Uma análise ao OGE de 2018 mostra que, para o município do Quitexe, estava orçamentada a reabilitação da estrada Quitexe/ Ambuíla / Quipedro (esta obra estava a decorrer aquando do trabalho de terreno da presente pesquisa), investimentos no programa Água para Todos, não sentidos pela população *“Nós aqui*

*estamos mesmo mal, principalmente com a água, você aqui tem que acordar à 1h para conseguir água”* (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**), e a construção de infra-estruturas Sociais (não especificadas) e de Microfomento. Tendo em conta as dificuldades sentidas pela população, no acesso à Saúde, Educação e Emprego, é natural que as comunidades não tenham a percepção de que os impostos pagos pelas empresas de madeira contribuam, realmente, para a melhoria das condições de vida, já que a relação entre impostos, OGE e benefícios é bastante abstracta para a maioria da população, *“Essas empresas pagam licença no Governo, só escutam os que pagam, mas não sabemos quanto, parece um milhão por hectare, mas não sabemos ao certo, depende do preço do Governo”*. (**Soba, Quitexe, Aldeia Viçosa**), ou *“Quem está a sofrer é a população, o Governo já tem o dinheiro no bolso”*(**Catequista, Moxico, Cangumbe - Cangonga**).

O informante-chave da administração comunal da Aldeia Viçosa, tem a mesma opinião sobre o benefício das populações a partir do cofre central, mas abre expectativas *“As comunidades beneficiam de acordo com aquilo que vai na conta única do Estado, não sei quanto é. Esse assunto já foi levantado numa reunião do Governo Provincial, nós dissemos que podíamos beneficiar pelo menos 10% directamente, como Cabinda, disseram que não. Talvez, com as Autarquias...”* (**Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa**), apontando para um futuro em que perspectiva que as administrações locais possam gerir fundos arrecadados na sua área.

As administrações locais e o IDF concordam que a responsabilidade social das empresas não pode ser substituta do estado, *“Por um lado, temos o Estado, que tem as suas responsabilidades e as empresas que também têm as suas responsabilidades, porque a empresa não deve substituir o papel do Estado, embora deva participar para o bem da comunidade.”* (**IDF, Uíge, Uíge**), mas poucos informantes-chave têm uma visão de sustentabilidade para as eventuais intervenções das empresas, antes parecem considerar que caixões, carvão, arranjo de estantes e sacos de arroz, são suficientes.

## *Exploração Artesanal – acesso das populações aos recursos florestais*

*“A Lei já prevê e define florestas comunitárias, mas isso encontra dificuldades. As áreas comunitárias estão previstas na lei de Terra, mas não estão demarcadas, então, fica um bocado complicado. O dia em que forem demarcadas, então nós vamos permitir que as comunidades tenham acesso directo aos recursos” (IDF, Luanda)*

A vida de muitas comunidades rurais passa pela luta diária pela sobrevivência, com tarefas de rotina que incluem acartar água e apanhar lenha, já que dependem deste recurso natural para cozinhar e obter algum rendimento. A Lei de Bases permite o “uso de subsistência” e o “uso e fruição comunitária”, mas o facto de as terras comunitárias não estarem demarcadas, é um constrangimento para a exploração artesanal.

Nas entrevistas com diferentes representantes do IDF, a exploração artesanal foi definida como “a exploração artesanal é aquela que não tem uma motosserra” (IDF, Uíge, Uíge), mas para o IDF central “a exploração artesanal ainda não está prevista. Não se pode fazer exploração artesanal, só quando forem definidas áreas. Tem que se definir as áreas comunitárias.” (IDF, Luanda). No entanto, a lei 6/17, define, no artigo 65, em que situações uma pessoa singular, ou uma comunidade, podem fazer uso dos bens florestais. Na mesma Lei, é claro que, quem faz uso de subsistência, pode fazê-lo gratuitamente, e sem estar sujeito a qualquer autorização prévia.

No entanto, recolheram-se relatos com experiências contrárias, “As pessoas vão cortar paus para fazer carvão, mas quando a Polícia fiscal vem, lhes proíbe, outras vezes, cobram dinheiro (...) um dia, o meu irmão, foi obrigado a pagar 30 sacos de carvão ou 45.000,00kz, mas ele negou a pagar. Disse ao Soba e ao fiscal – eu trabalho para conseguir o sustento da minha família -, o Soba disse – nós recebemos essa orientação do governo para pedir identificação daqueles que vão cortar árvores - , o meu irmão respondeu – aqui, estou na minha lavra.

*Qual identificação, se estou nas minhas terras?” (Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo).*

Como a prática comum é de que “Quando vêm aqui os homens do IDF, só mostram documento. Nessa parte, o que é que você vai fazer mais? Não tem como fazer mais nada, porque a Terra, agora, é do Estado.” (Regedor, Moxico, Cangumbe - Cangonga), ou seja, a autorização de exploração é feita a partir do nível central, num país onde os territórios comunitários não estão demarcados, quando as empresas começam a actuar, a população nem sabe, ao certo, qual foi a área atribuída e onde podem, ou não, exercer as suas actividades normais, em que, para além da exploração da madeira de subsistência, também exploram outros recursos florestais, dos quais dependem, “Na exploração de madeira, o povo não sabe nada e está confuso.” (Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo).

Para o IDF, em Luanda, “A madeira é do Estado, os recursos naturais que estão no solo, são pertença do Estado. (...) o Ministério do Ordenamento do Território e Habitação tem de definir as áreas comunitárias, onde começam e acabam. Para a comunidade fazer exploração comercial apenas são disponibilizados 2000 m<sup>2</sup>, se dermos mais, as empresas vão-se meter lá”



## *Garimpo*

*“A prática de exploração artesanal de subsistência, não casa com o garimpo” (IDF, Uíge, Uíge)*

Outro fenómeno recorrente é o do garimpo. É mais comum ouvir-se esta palavra referente à exploração ilegal de diamantes, mas o termo serve também para nomear a prática de exploração ilegal de madeira. Segundo o representante do IDF, do Uíge, *“o que vemos agora é que o garimpo é feito por grupos organizados, porque eles vêm com equipamento, montam acampamento, fazem isto, tiram de um sítio, vão para outro, fazem a serragem e levam. Eu não sei como é que esses garimpeiros passam com os produtos nos controlos, mas o que é facto é que passam e fica mesmo assim”.* (IDF, Uíge, Uíge).

Também as empresas que se constituem legalmente e estão autorizadas a explorar, podem ter actividade considerada de garimpo, já que há ocorrências em que uma empresa está autorizada ao corte de x metros cúbicos, mas acaba por cortar mais. Esse excedente é considerado abate ilegal e pode ser confiscado.

Segundo o informante-chave do IDF, a instituição recebe queixas e *“se eu disser que estão envolvidas autoridades tradicionais, não estarei a mentir..., mas ainda assim, prefiro não afirmar que tem havido envolvimento das comunidades nas práticas de garimpo.”* (IDF, Uíge, Uíge).

Quando questionados sobre as consequências do garimpo da madeira, *“se o senhor fez uma exploração ilegal, em termos de transgressões administrativas, instrui-se o processo. Avalia-se quantos metros cúbicos é que você tem, o que você cortou, e paga a multa (...) é a Polícia de Investigação Criminal que vai instaurar o processo e de lá, vai para o Ministério Público”* (IDF, Moxico, Luena).

Apesar do representante do IDF do Uíge considerar que *“esta prática do garimpo não tem influência negativa no trabalho das empresas”*, as empresas têm uma opinião diferente *“aqui tem muitos garimpeiros. Esses sim, nem sempre cortam paus com mais de 90m<sup>3</sup>, como está na Lei. Estão a provocar muitos constrangimentos, não estão preocupados com isso da responsabilidade, chegam no bairro, dão uns 20.000,00kz ao Soba e já exploram (...) não entendemos como é que esses garimpeiros conseguem passar no controlo e os Sobas não denunciam”* (Representantes de empresa, Quitexe, Quitexe).

No IDF nacional, foi referido que as empresas, muitas vezes, compram a madeira abatida aos garimpeiros, acabando por ultrapassar a quota de cubagem que lhes tinha sido atribuída na licença.

## *Fiscalização*

*“O IDF só autoriza o abate de árvores de 20 metros, mas abatem com 5 metros ou até mais baixas, porque ninguém controla.” (Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa).*

Para garantir que não acontece garimpo e para controlar as empresas autorizadas (a nível da quantidade, mas também do tipo de madeira que cortam), o órgão principal de fiscalização é o Ministério da Agricultura, através de instituições como a Direcção Nacional de Florestas e o Instituto de Desenvolvimento Florestal, que usam fiscais florestais (**artigo 151 da lei 6/17**) e devem contar com a colaboração de órgãos como as autoridades administrativas e autárquicas, as autoridades tradicionais, as comissões de moradores, a polícia nacional, as alfândegas e mesmo as capitánias (**ver nº 3 do artigo 150º da lei 6/17**).

No entanto, a capacidade de fiscalização do IDF é muito reduzida e com vários constrangimentos, *“temos 330 fiscais, provavelmente já não são 300, uns já devem estar velhos, outros já morreram (...) 300 fiscais não são suficientes e não vão poder estar em todos os lugares” (IDF, Luanda)*. O mesmo informante-chave, declarou alguma apreensão

com o capital humano da instituição *“antigamente, os engenheiros agrónomos percebiam alguma coisa de florestas, mas agora não”*, sublinhando que também o trabalho de fiscalização sai prejudicado pela falta de técnicos superiores. As perspectivas de admissão de pessoal são quase nulas e há também preocupações com os salários, que o informante-chave, não considera digno: *“quanto aos fiscais, não temos homens suficientes e nem têm a preparação necessária e ganham muito mal, nem ganham como administrativos (...) pessoal, é pouco, precisamos admitir, não há concurso público, pessoal formado... são poucos”*

No Uíge, o responsável explicou que *“temos conhecimento através de denúncias. As equipas vão ao local, por exemplo, chegamos ao local e encontramos a prova material, não podemos levar porque não temos camião, voltamos para criar as condições e, depois de conseguirmos, voltamos ao local e já não encontramos nada. Se ainda encontrarmos o material trazemos para o IDF, outras vezes vai primeiro à Polícia e só depois é que recebemos.” (IDF, Uíge, Uíge)*. Em Luanda, as mesmas dificuldades com os meios auxiliares à actividade de fiscalização, foi confirmada, *“Meios para perseguir um infractor, não temos” (IDF, Luanda)*.



Na aldeia Viçosa, o informante-chave da Administração, sobre a exploração de madeira na comuna referiu “a exploração é muito frequente, aqui, esta é a zona com mais madeira”, mas confirma a pouca capacidade de fiscalização por parte do IDF “existia um fiscal do IDF, mas foi retirado. Na mata, não há fiscal, só ficam nos controlos. Aqui, os fiscais, parecem sem recursos, sem condições de trabalho” (**Administração, Quitexe, Aldeia Viçosa**)

Com as dificuldades evidentes de falta de recursos humanos, falta de meios de transporte (para a fiscalização regular e para o transporte de madeira apreendida), a grande aposta são os postos de controlo, nas principais vias e onde a madeira, obrigatoriamente, terá de passar, “temos entrepostos a serem construídos em 6 localidades: Maria Teresa, Caxito, Benguela, Cabinda e Menongue” (**IDF, Luanda**). Desta informação, chama a atenção que a província do Moxico não está contemplada com a construção de novos entrepostos.

Mas a fiscalização não tem como função apenas verificar a madeira cortada. Faz parte do seu trabalho as vistorias técnicas às empresas de exploração, onde verificam o tipo de madeira que está a ser cortada, o tamanho das árvores abatidas, as condições da madeira e do transporte e a capacidade técnica da empresa para a exploração.

Quando há denúncias ou a fiscalização apreende um lote de madeiras, “os bens confiscados, geralmente, doamos, para que se use na feitura de carteiras, portas, janelas para escolas e outras instituições que solicitem” (**IDF, Uíge, Uíge**). Para colmatar a insuficiência de pessoal, o IDF tem colaborado com a Polícia “temos trabalhado muito com a Polícia, que tem apreendido muita madeira. Temos sido felicitados pelo número de madeira que temos apreendida” (**IDF, Luanda**). No entanto, na mesma entrevista, sobre a colaboração IDF – Polícia Nacional, o informante-chave explicitou que também é um ponto de constrangimento: “precisamos melhorar as relações interinstitucionais. Muitas vezes estamos a fazer um trabalho, a polícia aparece para apreender, tem-se toda a documentação, mas ainda assim, criam entraves. Ultimamente tem sido muita interferência, ingerências desnecessárias”. Não foi possível aprofundar esta informação.

No decorrer da pesquisa, em Cazombo, verificou-se que havia madeira no quintal da Polícia. Em entrevista, explicaram que tinha sido apreendida e estava retida como meio de prova, enquanto o processo decorria. Para o representante da Polícia, nacional, no Cazombo, “O que assistimos na exploração da madeira, de 2014 a 2017, foi lastimável (...) víamos 30 a 40 camiões de madeira em direcção a Luanda. (...) Aqui é Angola, o angolano dá a mata e o estrangeiro, porque tem máquinas, tem tudo. E depois recebe dinheiro.” (Polícia, Alto Zambeze, Cazombo), indicando que há muito garimpo na zona. O entrevistado não referiu qualquer tipo de colaboração entre o comando da Polícia e o IDF.

## Ambiente

“A madeira é como a pesca. Só há pesca onde há mar. A desflorestação só acontece onde há floresta. Nós, aqui, só vemos os camiões a passar com as madeiras. Acompanhamos na rádio que o abate destrói a força do ambiente, está contra o ambiente.” (**Pastores Igreja Metodista, Quitexe, Aldeia Viçosa**)

Como se referiu no início do capítulo, em grupo focal, o tema da exploração de madeira não foi mencionado, pelas comunidades, de forma espontânea e só era explorado depois dos facilitadores perguntarem. Este facto, mesmo que depois da pergunta os participantes identifiquem a exploração de madeira como um problema que afecta as comunidades, revela, por si só, que as populações não estão despertas para as consequências da desflorestação. Para recolha destas informações, foi necessário o recurso a informantes-chave, identificados pela sua relação com os recursos florestais. Uma autoridade tradicional, em entrevista, afirmou, “Já se sabe, a madeira não acaba, aqui, a exploração não nos trouxe muitos problemas, as algumas zonas estão a ficar desertas” (**Regedor Adjunto, Quitexe, Quitexe**), o que revela contrassenso já que há uma ideia de que a madeira não tem fim e a sua exploração não tem consequências, mas ao mesmo tempo, analisa que algumas zonas estão a ficar desertas.

A relação entre o abate de árvores e o ambiente foi referida em diferentes municípios, “No ano passado, já soubemos que alguns rios estão a secar por causa disso” (**Homens, Quitexe, aldeia Viçosa**) e “destruição da fauna, já não temos sombra, os animais estão a fugir, o ar que vem é quente, aqui, está a ficar tudo chanas” (**Homens, Alto Zambeze, Cazombo**).

Também o Bispo do Luena, em entrevista, referiu a diminuição evidente do caudal dos rios: “Os rios estão a diminuir consideravelmente. No rio Mussimoje, antes havia jacaré, mas hoje em dia, já não cabe dentro do rio” (**Bispo, Moxico, Luena**), relatando que, em algumas aldeias, a distância entre as habitações e o ponto de recolha de água, também aumentou, por o rio ter diminuído. A floresta tem um papel primordial no ciclo da água, contribuindo para a formação de nuvens e, conseqüentemente, da chuva. Quando a água cai no solo, são também as raízes das árvores que têm a função de servir de canais de infiltração da água, que acaba por alimentar os caudais dos rios. Sem árvores e sem floresta, as chuvas diminuem, a região torna-se seca e os rios perdem parte da sua capacidade.



Outro grupo da população que sente fortemente as alterações ambientais provocadas pelo abate desenfreado, são os apicultores. É do conhecimento geral que o “mel do Moxico” costuma ser de muita qualidade e é uma referência no país. O alerta para a diminuição das abelhas é mundial. Cientistas de todo o mundo, que estudam as abelhas e os seus fenómenos, são explícitos quanto à importância das abelhas para a vida do ser humano (já que muitos processos de polinização dependem exclusivamente deste animal) e que a diminuição das abelhas, de ano para ano, é motivo de alarme. A destruição das florestas é uma das causas da diminuição das abelhas. Em entrevista, os apicultores da região do Moxico, explicaram a sua própria constatação da realidade, “A exploração de madeira prejudica a produção de mel, porque há árvores que produzem flores e frutos que as abelhas se alimentam. Quando há abate, as abelhas vão noutro sítio.” (**Apicultores, Alto Zambeze, Cazombo**) e “Na exploração da madeira, há árvores que são medicamento, ao destruir, perdemos uma parte da medicina tradicional e as abelhas vão noutro lado” (**Apicultores, Alto Zambeze, Cazombo**). Outros informantes-chave, confirmaram, “Estamos a notar prejuízo no mel, cortaram muitos paus e o mel está pouco” (**Catequista, Moxico, Cangungo - Cangonga**), “Só cortaram mussivi, mas afectou na parte do mel e agora, está a diminuir, porque há certas árvores que as abelhas gostam de comer” (**Soba, Moxico, Cangonga**). O regedor de Cangonga, área muito afectada pela exploração florestal, afirmou: “Estamos a ver ficar sem a nossa riqueza e sem a nossa madeira. Até o mel está reduzido (...) também cortaram paus de mussivi que dá a fruta que a abelha aproveita. Agora, mel, é só aqueles que têm colmeia, mas para montar colmeia, é quase 70 a 80 km, a pé são três dias de andamento para poder encontrar mel ou montar colmeia.” (**Regedor, Moxico, Cangonga**). Este esforço acrescido para os apicultores, torna a área de negócio ainda menos apelativa, pois tornou a profissão ainda mais dura.

Os próprios apicultores, que já se tentaram organizar em cooperativa, explicaram que está mais difícil conseguir montar colmeia e que há dificuldade

em localizar os enxames. Comparam com “*antigamente*” e reconhecem que as abelhas ou estão a diminuir ou a ir “*noutro sitio*”. Assim, para poderem ter algum lucro, preferem vender o produto para a Zâmbia, porque “*lá, o dinheiro deles, vale mais*” (**Apicultores, Alto Zambeze, Cazombo**). A Diocese do Moxico tem feito um esforço em acompanhar estes profissionais, dando formação e dotando-os de técnicas menos invasivas, que não implicam a morte das abelhas para a extracção do mel. Este trabalho deveria ser acompanhado pela delimitação das áreas comunitárias, onde o apicultor sabe que pode operar, sem receio de ver o seu trabalho destruído. O Bispo da Diocese do Moxico, confirma, “*E também há uma diminuição na produção de mel., por causa do abate das árvores.*”

No entanto, para o IDF, no Luena, “*dizer que a produção de mel está a baixar, é um falso problema. É conflito de interesses, eles não querem é ver pessoas a ir cortar madeira. Só porque colocam as colmeias nas áreas em que estão a cortar muito o Mussivi, dizer que a produção de mel está a baixar... é um falso problema. É misturado com xenofobia, vê que é um estrangeiro, querem que o Governo diga para não cortar mais. Estão habituados a ver 1 camião, quando vêem 10, ficam assustados*” (**IDF, Moxico, Luena**). O mesmo informante-chave declarou que, “*para que os apicultores não se sintam prejudicados na exploração*”, é feita uma consulta à comunidade, para definir as áreas de exploração. Mas tal, não foi confirmado pelas populações, que descrevem que as empresas chegam já com autorizações de exploração.

Em zonas como o Cazombo, onde os serviços de Saúde são deficitários (além dos problemas apontados com falta de recursos humanos e materiais, no hospital da sede, é um município com uma área muito grande e com aldeias muito dispersas, para as quais, a ligação à sede do município, é difícil), as populações dependem mais da medicina tradicional, que recorre à natureza para conseguir tratamentos. Assim, as populações sentem também a diminuição de plantas medicinais, “*Esses paus que cortaram, têm fruta e são medicinais*” (**Rege-dor, Moxico, Cangonga**), não estando a ser feita a reflorestação, “*Exploram e não substituem. Se*

*plantassem... não sabemos se há convénio entre o Governo e os empresários.*” (**Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo**)

No Quitexe, tanto a Administração Municipal, como a Comunal, testemunharam que têm consciência do quanto demora uma árvore a atingir o estado adulto, “*se olharmos, uma árvore para ficar grande para se poder cortar, passa 100 anos*” (**Administração, Quitexe, Quitexe**), “*Uma árvore leva cento e tal anos para estar pronta para o abate. Se os madeireiros abatem antes do tempo, não conseguimos replantar*” (**Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa**), queixando-se de que nada está a ser feito para a reposição da floresta.

Um representante de uma empresa, no Moxico, reduziu a questão ambiental a “*Nessa parte do ambiente (...) nós temos uma orientação de cortar aquelas árvores adultas.*” (**Trabalhador de empresa, Moxico, Cangumbe - Cangonga**), reconhecendo que não fazem plantação de árvores por considerar que não é responsabilidade das empresas. Tal não é verdade, pois a reflorestação está claramente descrita na lei angolana (**ver caixa**)

As empresas de exploração de madeira respondem a vários deveres e obrigações impostas pela lei, em particular pela lei 6/17 e pelo Decreto 171/18, além da Constituição da República de Angola (ver alínea a), do n.º 5, do artigo 14.º da lei 67/17). A título ilustrativo, estes deveres e obrigações incluem, entre outros, contribuir para o desenvolvimento sustentável, agir de boa fé, respeitar o equilíbrio contratual, pagar pelo uso e se poluir (ver n.º 1, do artigo 5.º da lei 6/17), utilizar os recursos florestais, faunísticos e hídricos de forma sustentável, reflorestar (alínea d) do artigo 58.º do Decreto 171/18), observar os parâmetros biométricos da exploração autorizada (ver n.º 3 do artigo 60.º e artigo 68, ambos do Decreto 171/18). O incumprimento destes deveres e obrigações pode levar o infractor a ser responsabilizado civilmente, ou tanto civil como criminalmente (ver artigos 190.º e 191.º da lei 6/17).



Na opinião de um funcionário da administração comunal, “A nova geração não vai apanhar esses recursos, isso vai para o comércio. O objectivo deles é vender e ganhar lucro, a maior parte da madeira vai para fora do país” (**Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa**).

Sobre a obrigatoriedade de reflorestação, no IDF do Luena, o informante-chave declarou “Pagam uma taxa, mas na verdade é difícil cortar e plantar... teoricamente dizem que é preciso cortar e plantar, mas ninguém faz isso”, sugerindo “deve ser o Estado a intervir, as empresas devem pagar um imposto, ter a declaração do Ministério do Ambiente, pagar uma taxa sobre o ambiente. E esse dinheiro ser revertido para quem faz as plantações. Devem ser outros. Os que cortam pagam, depois outros, com esse dinheiro, plantam” (**IDF, Moxico, Luena**).

No Uíge, em entrevista, representantes de uma empresa, mostraram ter consciência de que a reflorestação é responsabilidade de quem explora, mas justificaram o facto de o não fazerem por causa das comunidades “O regulamento fala que nós, as empresas, temos que reflorestar as zonas alvo de exploração, para que no futuro, as outras gerações, possam também explorar os recursos florestais que existem. Mas só que a reflorestação ainda quase que não acontece porque o Estado ainda não cadastrou os terrenos e, aqui, o povo sente-se

o dono das terras e nós, a empresa, temos tido dificuldades para realizar esse trabalho da reflorestação”. (**Responsáveis de empresa, Quitexe, Quitexe**)

Em nenhuma entrevista com as diferentes delegações do IDF foi reportado que fazem acções de fiscalização sobre actividades de reflorestação.

Na província do Moxico, onde se verifica que as empresas a operar são mais distantes das comunidades e parece haver mais exploração anárquica, a administração não referiu qualquer constrangimento sobre esta temática, e um informante-chave, declarou, “Eu faço parte do CACS, nunca houve uma abordagem sobre a exploração da madeira. É um problema para o ambiente e também para as gerações vindouras. As populações não beneficiam nada”. (**Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo**).

Também no Cazombo, foi registado que “Segundo alguns rumores, os chineses utilizam produtos, para entrar nas matas e fazer o abate de árvores, que provocam doenças respiratórias” (**representante da Repartição de Saúde, Alto Zambeze, Cazombo**), mas não foi possível confirmar esta informação, neste o assunto foi referido por mais nenhum participante na pesquisa.

## *Autoridades Tradicionais*

“Os chineses entram em contacto com os Sobas e o Governo. Lhes dizem – vai ao Soba – e o Soba pede dinheiro ou uma mota” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**)

O papel da Autoridades Tradicionais, no mundo da exploração de madeira, é relevante, já que, legalmente, faz parte do processo de pedido de licenciamento, uma declaração do Sobado. Mesmo que isso parece não estar claro para todos os funcionários do IDF, entre os entrevistados (**ver secção Procedimentos, pág. X**), a lei não deixa margem para dúvidas (**ver caixa, pág. X**).

A razão da necessidade desta declaração, é explicada pela ausência de demarcação das terras, em Angola. “Como não temos áreas cadastradas, os interessados devem primeiro contactar as AT” (**IDF, Uíge, Uíge**). Assim, a medida, visa garantir que as áreas concedidas para a exploração de madeira, não coincidem com zonas agrícolas das comunidades.

A percepção geral das populações é de que as AT estão envolvidas no negócio da exploração de madeira, mas essa forma de envolvimento, varia de comunidade para comunidade. Há populações que não confiam nas AT porque descrevem que o Soba deu autorização sem conversar com a restante comunidade, “Os chineses entraram com a ajuda dos Sobas” (**Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo**), outras que participaram da decisão e da escolha do benefício a dar pela empresa e, outras ainda, que consideram que as empresas entraram sem qualquer tipo de conversação com as AT, “A Rainha também não sabe, até como estão a cortar a madeira. Estão a entrar no território com documento já feito, vindo de Luanda (...) chega e diz, este território aqui, eu já comprei e a madeira é minha” (**Colaborador da Diocese do Moxico, Moxico, Luena**).

Para as Administrações, a situação é grave, pois reconhecem que muitas AT não estão a cumprir com o seu papel e concedem licenças a troco de benefícios pessoais, “Há sobas que recebem viaturas sem o conhecimento da Administração, e só quando dá problema, é que vêm aqui. Nós temos que

lhes actuar, Soba não pode vender terreno, para prevenir, nós dissemos que quem vender terreno ou autorizar empresa a explorar, nós lhe prendemos.” (**Administração Comunal, Quitexe, Vila Viçosa**). No Moxico, o informante-chave da administração municipal, declarou “o que me foi reportado, é deprimente, que eu até tenho vergonha de dizer... é pá, que dão duas grades de cerveja, 2.000 kz, ou 5.000 kz ao Soba ou ao regedor (...) todos nós sabemos que isso dá rios e rios de dinheiro” (**Administração Municipal, Moxico, Luena**).

Questionado sobre a possibilidade de as AT concederem a declaração a troco de benefícios pessoais, o representante do IDF, do Uíge, comentou, “Se o Soba ou o Sekulo recebem algum dinheiro com isso, não sei, e se recebe, não sei dizer se é mesmo autoridade tradicional, porque dessa forma, como AT, também não serve.” (**IDF, Uíge, Uíge**).

No Alto Zambeze, a experiência da população, é diferente, “A rainha Nhakatolo é que ruou os chineses: vocês estão a levar a madeira, devem deixar alguma coisa aqui” (**Sekulo, Alto Zambeze, Cazombo**).

Em entrevista, as várias AT, informantes-chave, mostraram não conhecer o valor da sua intervenção no processo de licenciamento e que, na maioria dos casos, se sente ultrapassada, pois consideram que as empresas já trazem “os documentos de Luanda e quando vêm aqui os homens do IDF, só mostram o documento, porque a Terra, agora, é do Estado” (**Regedor, Moxico, Cangonga**).

## *Vias de Acesso*

“Aquela picada para o Cazombo, passava-se muito bem (...), mas com os camiões de madeira a passar diariamente, foi a destruição” (**Colaborador da Diocese do Moxico, Moxico, Luena**)

O problema das vias de acesso é uma realidade na província do Moxico. O município do Cazombo encontra-se isolado, dado que são necessárias 10h, em viatura 4X4, para percorrer os 280km que o separam do Luau. Os participantes de grupos focais e informantes-chave, são unânimes: a estrada piorou, desde que começaram a circular os camiões de madeira, “A via do Cavungo até aqui no Cazom-

bo, é que foi mais afectada pela exploração de madeira (...) de 2016 a 2018 foram os momentos de muita exploração de madeira, o mais difícil foi depois das eleições, os camiões dos chineses que transportavam madeira, danificando as nossas estradas”. (**Homens, Alto Zambeze, Cazombo**).

As consequências dos maus acessos, são evidentes para a população “A via estragou, e é por isso que os preços são caros, porque o negociante, quando traz as coisas aqui, aumenta o preço, e isso nos dificulta”. (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**)

## “Generais”

“Quando falamos da exploração de madeira ou de outro recurso natural, começamos a falar de generais, de altas estruturas do país” (**Juiz Militar, Moxico, Luena**)

A Lei em vigor estabelece que qualquer cidadão angolano pode dar entrada ao processo de licenciamento para exploração de madeira e, “caso seja uma empresa estrangeira, deve filiar-se a uma empresa nacional” (**IDF, Uíge**).

Na província do Uíge, a população descreve as empresas mais conhecidas como sendo de “brancos” e angolanos. Já na província do Moxico, os grupos focais referem-se sempre “aos chineses”, quase sempre em tom pejorativo, “O nosso município tem florestas (...) existe madeira, entraram os chineses e foram autorizados pelas autoridades. O governo aceitou de explorar, fizeram desflorestação, estragaram o nosso caminho, as pessoas vivem em péssimas condições. O que nós choramos, é que todos vêm, mas não deixam nada.” (**Jovens, Alto Zambeze, Cazombo**)

Quando questionados sobre os sócios angolanos, ou as populações não conhecem ou dizem a palavra “generais”, como se se tratasse de uma entidade colectiva. Na aldeia Viçosa, houve uma referência mais concreta, “Quem estava na frente era o general Iter, já falecido. Aqui não tem fiscalização. As nossas vistas e ouvidos, andam fechados” (**Homens, Quitexe, aldeia Viçosa**).

No Moxico, em alguns grupos focais e informantes-

-chave, quando se questionava sobre a exploração de madeira, algumas vezes referiam que a província é alvo de exploração de outros recursos naturais, mas foi sempre um assunto difícil de aprofundar, como se houvesse receio, “No Macondo há minérios, mas dizem que também estão a explorar aqui. Só vêm camiões, mas não se sabe o que estão a explorar e o projecto era do João de Matos” (**Director de Escola, Alto Zambeze, Cazombo**).

Também foi relatado uma situação acontecida em 2015, mas que ainda não concluída, que se passou no município do Quitexe, “em 2015, um suposto general, que vivia em Luanda, mas tinha fazenda aqui, encontrou cabanas no seu espaço e entendeu de destruir, eram mais de três casas da comunidade. O caso foi parar ao tribunal do Uíge. Depois de ver a legalidade, deram razão ao general, mas também condenaram a atitude de destruir as casas. Chegou-nos uma notificação para vermos como se faria com as famílias. As famílias são tantas... fazem lá as suas culturas. A solução do tribunal foi que tinha que se encontrar um espaço para estas pessoas e restituir as três casas. Até hoje, a comunidade está lá a trabalhar”. Mesmo não sendo um caso de madeira, antes um conflito de Terras, apresenta-se este caso por se tratar de mais um relato envolvendo “generais”, e onde a Justiça acabou por imputar à Administração a responsabilidade de encontrar um espaço para as famílias poderem ocupar. Não sabemos se o tribunal averiguou, ou não, se as circunstâncias em que o general obteve a propriedade, forma licitas.

Estas referências a “generais” e a alguns nomes ditos a meia voz, levaram a equipa de pesquisa a questionar o Juiz Militar sobre o assunto, que respondeu “Quando falamos da exploração de madeira ou de outro recurso natural, começamos a falar de generais, de altas estruturas do país, nós temos conhecimento de negócios que são os chefes de cima a gerir, não é uma coisa que seja novidade, que seja tão espantosa para o mundo. (...) pese embora o crime seja praticado por um militar, é do fórum comum, sendo fórum comum, é o fórum comum que deve tratar essa matéria... se tiver coragem”. (**Juiz Militar, Moxico, Luena**)

Se não tiver coragem, a que instância as populações podem recorrer para resolver problemas e serem compensadas de danos pela usurpação de terras e exploração anárquica de recursos naturais?

### **4.7 Problemas Laborais / Desactivação**

*“Lamentamos muito, porque há colegas desactivados que estão debaixo da terra. Quatro deles, estão mortos, apanharam crise, não tinham como comprar medicamentos e morreram” (Professores, Uíge, centro)*

Ao longo dos encontros com grupos focais, verificaram-se relatos de situações laborais precárias, tanto no sector privado, como no público. Salários em atraso, falta de condições e falta de contratos, foram algumas das situações recolhidas. A nota comum é que as pessoas não sabem onde recorrer *“Ainda não apresentei queixa, eu mesmo não sei onde devo ir me queixar, por outra, também você, que faz queixa, tem que ter alguém” (Homens, Quitexe, Quitexe)*, não confiam que a sua situação venha a ser atendida e, nos casos em que o funcionário, apesar de vítima de alguma situação – como salário em atraso, excesso de horas laborais – continua a trabalhar, prefere não apresentar queixa, com receio de perder o emprego.

Mas a situação mais dramática, foi a apresentada na província do Uíge, sobre a desactivação que afectou milhares de funcionários públicos (a avaliar pelos relatos de informantes chave), em todo o país. Apesar de ter sido uma situação nacional, no âmbito desta pesquisa, apenas no Uíge foram recolhidos testemunhos sobre a situação. A amplitude do problema, tanto no município do Uíge como no de Quitexe, foi de tal ordem que se organizou um grupo focal extra, apenas com professores desactivados, para compreender melhor a situação.

Para explicar a origem do problema da desactivação, entrevistou-se um informante-chave da Delegação Provincial do Ministério das Finanças, que explicou *“aconteceu o cadastramento nacional e, nesse processo, identificou-se que havia muitos professores sem as guias de colocação e outros*



*documentos. Foi assim que esses professores ficaram com processo “pendente”. Recolhemos os documentos em falta e levámos para um comité de análise que se criou a nível de Luanda e eles analisam o processo”.*

Este registo nacional tinha, como objectivo, identificar os funcionários *“fantasmas”*, ou seja, pessoas activas no sistema e a auferir um salário mensal que, na realidade, não existem. Infelizmente, *“O Ministério dizia que foram desactivados fantasmas, mas aqui no nosso hospital não. No nosso hospital foram desactivados funcionários com vida!” (Direcção do Hospital, Uíge)*

Recolheram-se relatos de vários sectores da função pública afectados pela desactivação de funcionários. Nas administrações: *“trabalho na administração. Fiquei 5 meses sem salário, disseram que faltava documentos. Demos os documentos e ficou resolvido. Éramos 36, ficaram 2 pessoas*

por resolver, até aqui, a administração disse que está a resolver” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**), “Tivemos aqui, na Administração, doze funcionários desactivados (...) muitos tiveram de aguentar assim mesmo, fizeram sacrifício. Eram doze, actualmente falta quatro” (**Administração Comunal, Quitexe, Aldeia Viçosa**). Nas delegações provinciais de Ministérios: “O caso da desactivação é um caso nacional, nós também fomos afectados com a desactivação de 25 trabalhadores, mas ficou tudo resolvido. Recorreu-se ao nível das instituições que trabalham no caso, o nosso Ministério trabalhou com o Ministério das Finanças e assim resolveram a situação. O processo durou três meses e receberam tudo o que estava em atraso. Não houve desistências, continuaram a trabalhar.” (**Del. MJDH, Uíge**). No hospital: “tivemos a desactivação de 40 funcionários, entre médicos e enfermeiros e outros. A situação está a ser resolvida (...) falta inserir 7 colegas.” (**Director Hospital, Uíge**). Nas escolas: “existem ainda 188 professores à espera para serem activados” (**UNTA, Uíge**), “só na província do Uíge, foram desactivados cerca de 2.500 professores” (**Del. Ministério das Finanças**) e em outras entidades públicas, que foram testemunhando a situação.

No momento em que se realizaram as entrevistas, a situação estava em processo, com muitos funcionários já activados e com os salários atrasados repostos. Mas, especialmente entre os professores, ainda muitas pessoas esperavam a resolução do problema. À medida que os meses passaram, a situação das pessoas e das suas famílias, foi agravando, “O impacto disso, não foi bom, porque quem já está habituado a receber o salário todo o mês, fica complicado.” (**Administração Municipal, Quitexe, Quitexe**), havendo mesmo situações que resultaram em morte, por falta de valores para compra de medicamentos.

No grupo focal de professores, recolheram-se relatos de situações dramáticas, “Estou nesta profissão há 22 anos, a minha esposa também está desactivada, está difícil. Eu não era assim, estou a emagrecer”, “Eu tenho 35 anos de serviço, tenho 8 filhos, não tenho marido, perdi-o em 2016. De ma-

nhã, tens de desenrascar para dar de comer aos filhos. Há momentos em que uma pessoa chora”, “as consequências são várias, morte de alguns colegas, doenças, fome... há um nosso colega que caiu na sala por causa da fome e os alunos estavam a rir”.

Ao questionar os responsáveis das várias instituições que tiveram funcionários desactivados, todos foram unânimes: houve resposta central ao problema “Foi um problema a nível nacional, solicitámos à secretaria do Governo por meio dos Recursos Humanos, reunimos os processos e o assunto foi resolvido.” (**Administração Municipal, Quitexe, Quitexe**), “os trâmites foram bons, a comunicação entre as instituições foi muito fluida” (**Director Hospital, Uíge**). A opinião de um representante da UNTA – Confederação Sindical, é diferente “O governo não diz nada!”

À medida que muitas pessoas foram sendo activas, os que ainda tinham, aquando da recolha de dados desta pesquisa, a situação por regularizar, estavam mais apreensivos e sentimento de injustiça. Como muitos deles eram professores, foi organizada uma marcha de solidariedade. Segundo os professores “o Sindicato preparou uma marcha, pedindo ao Ministério das Finanças que resolvesse a situação dos professores. Mas o comando provincial veio ameaçando que ninguém devia fazer a marcha, que a Polícia ia estar nas ruas”. O representante da UNTA, em entrevista, explicou que os pedidos de autorização para a realização da marcha, foram entregues.

Em entrevista com o representante da Delegação do ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, este declarou, “O que eu acompanhei foi uma solidariedade dos professores para com os outros que estão a enfrentar esse problema. Eles marcharam no sentido de que os casos fossem resolvidos. Não houve manifestação, aquilo foi uma marcha. Se foi impedida, não sei. Mas se anunciaram na rádio, é porque é legal. Se chega a hora e o acto é impedido, são questões submersas. Se calhar o comando municipal autorizou, sem o conhecimento da ordem provincial, se calhar é nessa vertente” (**Del. MJDH, Uíge**).

Verifica-se, assim, que continua a haver desconhecimento quanto ao Direito de Manifestação, fundamental num estado democrático. A Lei Angolana reconhece-o (**ver caixa**) e prevê que uma manifestação ou marcha, não carece de autorização, apenas de informação às entidades competentes, que podem, justificando com base na Lei, não permitir. Esta resposta deve ser entregue por escrito e, na ausência dela, considera-se que a actividade pode acontecer.

### Direito de Manifestação

Este direito está previsto na Constituição da República de Angola, artigo 47.º que remete para a Lei n.º 16/91, de 11 de Maio – Lei do Direito de Reunião e Manifestação, no artigo 20.º n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigos 21.º e 22.º do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos e artigos 10.º e 11.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

Segundo a legislação, este Direito não carece de autorização prévia, apenas informação. Ou seja, qualquer cidadão que deseje organizar uma manifestação deve informar as autoridades, esclarecendo data, hora e local. Dado que a sua proibição significa que um direito fundamental é restringido, esta deve ser comunicada por escrito aos promotores da manifestação num prazo de 24h. A não notificação da resposta dentro do prazo é considerada, nos termos do artigo 7.º n.º 2 da em causa, como não havendo objecção à realização da reunião ou manifestação.

Quase todos os relatos, sobre funcionários desactivados, deram conta que a maioria continuou a trabalhar, “Às vezes, eu mesmo tirava mil do bolso e dava, dois mil, para ajudar o táxi dos colegas, mas eles vinham sempre trabalhar, não houve desistências”, ou como o caso de uma senhora, recolhido na Aldeia Viçosa, contado na primeira pessoa, “eu sou empregada de limpeza do centro de saúde desde 2012, mas agora, não venço nada, até agora estamos assim, mas estamos sempre a trabalhar,

*não sei se o dinheiro costuma ir onde. Já perguntámos como é que fica, mas não respondem. Estamos só já a esperar!” (Mulheres, Quitexe, Aldeia Viçosa)*

A análise do Juiz do Tribunal do Uíge não deixa margem para dúvidas: “Essa questão da desactivação é uma ilegalidade. Essas pessoas têm de aparecer junto do Tribunal. Prejudicaram indivíduos com famílias. Era apenas uma questão de alertar – olha, falta este documento, falta aquele – mas não, foi tudo de repente. Essa situação, foi criada por eles mesmos. Esse dinheiro dos fantasmas revertia a favor deles mesmos, agora são outros que estão a pagar. Eles conhecem, quem são os fantasmas. Quem se deve pronunciar sobre isso, é a PGR, a situação é melindrosa.”

A Direcção do Hospital, do Uíge, também reivindica, “o Ministério até devia pronunciar-se publicamente sobre esses fantasmas. Onde foram identificados? Em que províncias? Isso é uma obrigação moral do Ministério, esse problema afectou gravemente milhares de pessoas, em todo o país.”

### 4.8 Crimes sem culpado

“Os maiores violadores dos Direitos Humanos nos países, são os governos, são os que mais violam os Direitos Humanos dos cidadãos.” (**Presidente da 10ª Comissão Parlamentar**)

Ao longo dos sucessivos anos em que o Mosaiko tem realizado a APAJ, e também pelo que tem sido a prática no acompanhamento e aconselhamento de casos que chegam ao gabinete jurídico do Mosaiko, chamam a atenção os inúmeros relatos de situações de injustiça em que não há possibilidade de processar o responsável. Porque o responsável é o Estado.

Hospitais sem medicamentos, profissionais de Saúde sem condições para fazer diagnósticos, pessoas que morrem com paludismo, comunidades expropriadas a favor de particulares, escolas sem professores, sem carteiras, sem material, Educação de baixa qualidade, crianças sem acesso ao Registo Civil por falta de materiais ou pela ausência de posto de Registo nas suas áreas, mortes

em estradas com péssimas condições, produtos alimentares de má qualidade ou de preços muito elevados, e muitas outras situações, umas registadas em grupos focais, outras pelos GLDH que trabalham nas localidades. Vidas de angolanos e angolanas que se perderam ou não se potenciaram porque não tiveram, nem têm, acesso a Educação e Saúde de qualidade.

Nos vários municípios onde esta pesquisa se realizou, verificou-se uma enorme preocupação com o acesso aos meios básicos, como água e energia. Os mais velhos comparam o sofrimento de hoje com o sofrimento sentido em tempo de guerra, “*Nós sofremos muito a partir de 61, ficámos nas matas, sem Paz. A guerra é que nos provoca muitas mortes, mas hoje nós ainda não estamos em Paz, é muito sofrimento que vivemos aqui*” (**Mulheres, Quitexe, aldeia Viçosa**). No Alto Zambeze, uma pergunta: “*aqui mesmo será que é Angola?*” (**Homens, Alto Zambeze, Cazombo**)

As pessoas falam, mas não obtêm respostas “*esta-mos a precisar de água, hospital, energia, já apresentámos esses casos na administração, já estive numa conferência provincial, mas até aqui, não temos resposta*”. (**Mulheres, Quitexe, Aldeia Viçosa**)

As comunidades têm uma enorme consciência da precariedade social em que vivem: “*Aqui, a água é podre, até os porcos vão lá beber. Nem temos luz, a pessoa fica desactualizada de ver outras coisas*” (**Jovens, Quitexe, Aldeia Viçosa**), “*São muitos problemas: falta de transportes, comunidades desempregadas, falta de transparência do SIC, falta de medicamentos nos hospitais*” (**Homens, Alto Zambeze, Cazombo**). Os jovens, desocupados e sem oportunidades, compreendem que “*O que gera os conflitos é a pobreza, falta de emprego e de ocupação para os jovens*” (**Jovens, Alto Zambeze, Cazombo**).

É preciso investir e trabalhar seriamente na Saúde, Educação, Acesso ao Emprego, Justiça, Habitação, Alimentação. Os Direitos Humanos não podem ser apenas um documento assinado pelo Estado Angolano. Alcançar o respeito dos Direitos Humanos, parece ser uma luta diária para milhares de pessoas. E não devia ser assim, porque os Direitos são Direitos, não precisam ser conquistados.

Por todas estas vidas sofridas, quem se responsabiliza? As pessoas podem dizer “*Governo de hoje, não está a fazer nada!*” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**). Mas não é só uma questão de fazer. As pessoas



reconhecem que há mudança e que tem havido trabalho no sentido de melhorar aspectos sociais, por isso, há esperança no futuro. O que está aqui em causa é de abrir a possibilidade de que o Estado seja responsabilizado. A Lei angolana não prevê, ainda, que o Estado possa ser processado por um cidadão ou uma cidadã. Enquanto o Estado Angolano não poder sentar-se no banco dos réus, onde é que as famílias que perderam pessoas com doenças facilmente tratáveis, onde é que as crianças que não tiveram lugar na escola, onde é que as pessoas que nasceram, viveram e morreram sem identificação, vão clamar por Justiça?

Em entrevista, o Juiz Presidente do Tribunal do Uíge, declarou: “O que nos falta, em Angola, é um tribunal para impugnar a acção do estado. Ainda não temos um tribunal em que o Estado apareça como réu.” (**Juiz, Uíge, Uíge**).

Apesar de estar previsto na Constituição artigo 75.º (Responsabilidade do Estado e de outras pessoas colectivas públicas) que o Estado e outras pessoas colectivas públicas que, no exercício das suas funções violarem os direitos, liberdades e garantias das pessoas ou ainda se as suas acções causarem prejuízos aos titulares de direitos ou a terceiros, estes devem ser civilmente ou criminalmente responsáveis nos termos da lei pelos actos por si praticados. É função do tribunal julgar os casos cujas partes sejam representantes do Estado o que, na prática, muitas vezes não acontece pois não fica evidente a parcialidade do tribunal ao julgar a causa. Este artigo ressalva as situações em que um funcionário público, representante do Estado, comete violação de Direitos no exercício das suas funções, mas a possibilidade de julgar um representante do Estado não representa a mesma coisa que a possibilidade de julgar o Estado.

Quem é o criminoso, perguntam as comunidades, “O Posto não tem energia. A enfermeira trabalha com a lanterna do próprio telefone. (...) Entre esse que aplicou o soro às escuras e descuidou e esse que nunca ligou energia no hospital, quem é criminoso?” (**Pastores Igreja Metodista, Quitexe, Aldeia Viçosa**)

## 4.9 Em busca de Justiça

“Aqui, primeiro trata-se na família, quando a família não conseguir, trata-se no Soba, quando o Soba não conseguir, vai na Polícia, quando a Polícia não conseguir, vai no tribunal e, aí, resolvemos o problema” (**Homens, Quitexe, aldeia Viçosa**)

### Família

“As famílias se sentam e resolvem” (**Mulheres, Uíge, bairro tange**)

Verificou-se que os tipos de situações que, por padrão, mais vezes são resolvidas no seio familiar ou em que a família é a primeira opção, são as situações ligadas à violência doméstica, conflitos entre famílias e violação sexual. A acção familiar resulta, a maior parte das vezes, em sentimento de Justiça, por parte dos envolvidos, mas nem sempre a família tem em conta a vítima, especialmente se se tratam de casos de violência contra crianças, ou violação sexual de menores. Na generalidade, a família procura uma solução que compense o dano moral familiar e não tanto que a Justiça seja feita relativamente à vítima. Assim, as soluções propostas pelas famílias podem compreender o pagamento de uma multa (como na situação descrita na pág. X, em que a família do jovem que violou a menor pagou alguma coisa e considerou-se que o assunto estava resolvido).

Noutras situações, a solução encontrada pela família é a vingança, o que promove ciclos de agressão, “Um caso, é que quebraram um braço numa luta. Levaram para o hospital do Quitexe e obrigaram o que partiu o braço a assumir (...) Como os outros não tinham o valor, foram contra uma menina da outra família, lhe atacaram e a menina escapou de morrer nas mãos da família. Como se atacaram, o caso ficou assim mesmo e cada família assume a sua parte, atingiram a criança e perderam a força de se queixar”. (**Pastores Igreja Metodista, Quitexe, Aldeia Viçosa**). Este, não foi o único caso relatado em que a família da vítima optou por agredir um membro da família agressora e, em todos os relatos, a nova vítima foi sempre uma criança, ou seja, com poucas possibilidades de se defender perante

a agressão. Mais uma vez, se constata que a solução teve uma lógica de “limpar o nome da família” e não propriamente uma preocupação real com a vítima.

Sobre os jovens que cometem delitos e que as famílias são chamadas a pagar pelos danos, as opiniões divergem. Alguns participantes consideram que a família se deve responsabilizar, especialmente se o membro que cometeu, está detido. Mas, no Quitexe, recolheu-se uma diferente opinião, “*O filho cometeu, tem de cumprir. Se o crime foi cometido pelo filho, ele mesmo tem que pagar, nunca a mãe. A mãe não pode pagar pelo crime do filho*” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**), o que revela que nem sempre as famílias estão dispostas a assumir os crimes que um membro cometeu.

No geral, os participantes dos grupos focais confiam nas soluções alcançadas no seio familiar e consideram a primeira instância de recurso. Ou seja, a família como garante de Direitos e de Justiça.

## *Poder Tradicional*

“Quando temos um problema, primeiramente, vamos ao Soba, porque o Soba é que controla o povo, vivemos no controlo do Soba, e depois, se tiver necessidade, vai na Polícia”. (**Jovens, Quitexe, aldeia Viçosa**)

As Autoridades Tradicionais, nos territórios estudados, são representadas por Rainha, Regedor, Soba e Sekulo, que respondem entre si hierarquicamente e com diferentes modos de organização, de cultura para cultura. Verifica-se que as comunidades continuam a reconhecer autoridade ao poder tradicional. Quando questionados sobre que tipo de problema resolvidos pelas AT, os participantes dos grupos focais e os informantes-chave concordam: adultério, feitiço e terras, são, entre outros, assuntos para as AT. Casos de agressão também são encaminhados para o Poder Tradicional, mas apenas se não há “*sangue*”.

Sobre as soluções encontradas, estas variam de Soba para Soba, ou seja, há diferentes soluções para problemas semelhantes. Por exemplo, “nas reuniões o Soba diz que quando alguém rouba al-

guma coisa, vão lhe fazer girar com aquilo que roubou” (**Jovens, Quitexe, Aldeia Viçosa**), mas, noutras zonas, a solução para o roubo é o pagamento de uma multa e a devolução dos bens roubados.

Nos casos de adultério, a solução passa pelo pagamento de uma multa. A perspectiva generalizada é de que o homem que cometeu adultério com a esposa de outro, deve pagar multa à família do marido lesado, “*A multa é entregue na família da mulher*” (**Homens, Uíge, bairro Tange**). Se um homem casado tiver relações com uma mulher que não tem marido, já não se considera adultério. Ou seja, há uma medida diferente, para homens e mulheres. Mesmo o pagamento da multa só tem em conta o lesado, mas se o homem que cometeu adultério for casado, não há nenhum tipo de pagamento para a família da sua esposa.

Para as situações de feitiçaria, o julgamento é feito com recurso ao adivinho, e as decisões são tomadas tendo em conta o resultado da adivinhação. No geral, as comunidades aceitam as decisões do Sobado e do adivinho como verdadeiras, não se questionando sobre a sua Justiça ou não. No Luena, um jovem, participante de grupo focal, revelou uma opinião contrária, “*O sobrinho foi ao Soba, adivinhou e disse quem que enfeitiçou. Reprovo aquilo*” (**Jovens, Moxico, Luena, bairro 4 de Fevereiro**). Muitas decisões envolvem violações de Direitos Humanos, já que as pessoas acusadas são expulsas dos seus bairros e das suas famílias.

O apoio das AT, nos bairros, dependem do reconhecimento dos queixosos por parte do Soba, o atendimento é feito apenas aos que fazem parte, formalmente, da comunidade, “*O Soba disse que a família não tem identidade aqui, o Soba não atendeu porque, quando tem reunião, eles não aparecem. O Soba tem o nome de todos e eles nunca se vieram apresentar*” (**Jovens, Quitexe, Quitexe**). Este conhecimento profundo dos membros do bairro é reconhecido pelas Administrações, que acabam por perverter, de alguma forma, o papel das AT “*O Soba é o elo de ligação entre a comunidade e a administração. É o Soba que tem a responsabilidade de trazer as informações da comunidade à administração*” (**Administração, Quitexe, Quitexe**).



Esta ligação entre AT e as administrações ou, como alguns descrevem, ligação “*ao partido*” é questionada por membros da comunidade, que, muitas vezes, manifestam a opinião de que o Soba não devia ter o “*subsídio*”. Por exemplo, no município do Quitexe “*Existem 275 Sobas e todos recebem subsídio*” (**Administração, Quitexe, Quitexe**).

Verificou-se que as razões que levam as comunidades a questionar a autoridade dos Sobas são as situações em que consideram que o Soba aceitou dinheiro a favor de alguma coisa que prejudica a comunidade (como no caso da exploração de recursos naturais), quando cobra valores muito altos pelas suas actividades e quando a comunidade não o reconhece como o seu líder, antes que foi nomeado Soba pelo partido ou que está ligado “*ao partido, através do subsídio*”.

No Uíge, recolheram-se relatos de situações em que os Sobas organizam as comunidades para que haja grupos de jovens a vigiar os bairros durante a noite, “*Aqui, a Polícia não é nada (...), nós próprios é que nos seguramos, aqui, quando o jovem completa 20/21 anos (...) dá-mos instruções para vigiarem à noite*” (**Soba, Quitexe, Aldeia Viçosa**). No Bairro do Tange, no Uíge, recolhemos relatos que confirmam a mesma realidade, “*No tange, se comete, tomamos medidas. Vai no Sobado. Leva palmadas nas unhas, paga duas cabras mais bebida em cima, que é para ter juízo*” (**Homens, Uíge, bairro Tange**).

O Bairro do Tange, das zonas estudadas, foi aquela onde se verificou uma organização das Autoridades Tradicionais mais forte. O Sobado funciona em edifício próprio, com a bandeira angolana e a bandeira do MPLA à porta. O Soba do bairro explicou que montou a sua própria milícia, jovens do bairro responsáveis, por exemplo, de chamar as pessoas envolvidas em conflitos e que o Soba considera que se devem apresentar. Foram relatadas práticas em que os considerados culpados são retidos nas instalações do Sobado e, além das multas, os castigos passam também por “*palmadas*” de palmatória nas pontas dos dedos. O número de palmadas é decidido em julgamento tradicional. No bairro do Tange a população revelou satisfação com as AT, não tendo nenhum tipo de questão sobre as práticas de cárcere privado ou palmadas de palmatória. Valorizaram a segurança e o facto de poderem recorrer ao Soba para as situações de conflito. Todos compreendem as decisões.

### ***Polícia***

“*Eu me sinto insegura. A polícia aqui, não faz ronda. Passa o dia no comando, passa a noite no comando*” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**)

A insatisfação com os serviços da Polícia é muito alta e transversal a todos os municípios estudados. Em todos os grupos focais realizados, e em entrevistas a informantes-chave, há vozes que revelam total descrédito no trabalho da Polícia.

As razões apontadas para um baixo nível de confiança são:

- ▶ Suspeita de corrupção e tráfico de influências, “mas o pai do moço que cometeu, disse – isso não é problema, meu filho, o teu pai aqui, é Polícia, pode ficar relaxado” (**Jovens, Uíge, bairro Tange**);
- ▶ Sentimento de que os agentes não dão sequência às queixas apresentadas; poucos recursos humanos, “2 Polícias para aguentar a Comuna? Você não tem ninguém, tem problema, vai na comuna e nada, a bandidagem está a crescer” (**Homens, Quitexe, Aldeia Viçosa**);
- ▶ A Polícia só actua se os queixosos souberem quem foi o agressor, “Não fomos dar queixa, aqui só se dá queixa quando tens provas (referindo-se a ter como provar quem é o autor do crime)” (**Mulheres, Uíge, Centro**);
- ▶ A vítima ter que levar a contrafé ao agressor, “Te dão a contrafé, tu mesmo tens que levar” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**);
- ▶ Não protecção da vítima, “Você, quando faz denúncias na Polícia, eles não guardam segredo” (**Homens, Quitexe, Quitexe**);
- ▶ Agentes com pouca formação “Para mim, a Polícia devia ter uma formação jurídica, porque muitos destes aqui, não sabem como agir” (**Jovens, Uíge, Centro**);
- ▶ Considerarem que os suspeitos não ficam detidos tempo suficiente, “A Polícia apanhou o moço, mas não demorou e o moço saiu” (**Jovens, Uíge, Centro**);
- ▶ Os bens apreendidos, como prova de roubo ou furto, desaparecem na esquadra, “um jovem apanhou outro que estava a roubar o aparelho de som. Levou na esquadra e prenderam o jovem e a aparelhagem também ficou na esquadra. Disseram para voltar no dia seguinte. Voltou e nada. Voltou mais outro dia e encontrou o jovem foi solto e o aparelho de som desapareceu. Sempre vai lá e dizem para voltar amanhã, e amanhã nunca chega.” (**Homens, Uíge, centro**);



- Consideram que a Polícia não faz rondas nem se desloca com rapidez aos locais onde há conflitos, “A Polícia rejeita, não aceita ir atender as situações, dizem – não, ali é muito distante, não vamos conseguir, às vezes vão nos agredir também, é de noite.” (**Mulheres, Moxico, bairro 4 de Fevereiro**); entre outros.

Foram relatadas situações em que a Polícia agride os suspeitos, “O patrulheiro me parou (...) só sei que tens que ir preso, disse o polícia. As perguntas foram demais, me bateram, assim mesmo a me perguntar e a me bater. Tive que fazer limpeza, lavar patrulheiros. Fui apanhado injustamente. Me largaram às 11h. Não fiz denúncia.” (**Jovens, Uíge, bairro Tange**). Por um lado, participantes dos grupos focais manifestaram-se contra esta prática, “Os polícias estavam a bater, agarraram o jovem e ele ficou sem roupa. (...) Não é correcto agredir alguém quando está a ser detido. Levaram o jovem, mas no dia seguinte, pelas 11h, soltaram e não deram nenhum documento” (**Jovens, Uíge, Centro**), por outro lado, alguns participantes são a favor deste tipo de procedimento e consideram que a Polícia educa a pessoa, quando bate no suspeito: “a Polícia fala, nós só educamos os filhos de 20 anos, os menores de idade não podemos bater” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**) ou “Às vezes levamos ao SIC para reeducar o homem” (**Homens, Uíge, bairro Tange**)

Também se recolheram relatos que é a própria Polícia a incentivar acções de Justiça por Mãos Próprias, “A última coisa que eles disseram foi – quem apanhar o gatuno, faz com ele o que entender, depois vem com ele aqui, já morto ou batido” (**Mulheres, Uíge, bairro Tange**) ou a desafiar as populações a encontrar mecanismos para garantirem a segurança nos bairros, “A Polícia disse que vocês mesmo se organizam e façam patrulha para trazer os gatunos aqui” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**), demitindo-se das suas funções.

Em entrevista, um representante da Polícia Nacional a operar no Cazombo, confirmou algumas dificuldades, como falta de meios de transporte, poucos efectivos e mau estado das vias de acesso. Este

informante relatou que, mesmo com as dificuldades, o comando tem feito acções de sensibilização porta a porta, o que não foi referido em nenhum grupo focal.

Nesta pesquisa, foi possível obter uma entrevista com o Comando Geral da Polícia. Questionado sobre o facto de haver número reduzido de recursos humanos em algumas zonas do país, este confirmou “temos défice de pessoal. Vontade de recrutar, existe, mas depende de outros mecanismos” (**Comando Geral da PN, Luanda**). Explicou que o último concurso para admissão de pessoal foi em 2014, com cerca de 19.000 vagas disponíveis. Por ser um concurso de excepção, pois correspondeu a uma contratação massiva, o informante chave explicou “por regra, o recrutamento é feito a partir de elementos vindos das FAA que cumpriram o serviço militar (...), em 2014 abriu-se excepção para a sociedade civil”. Desde 2014 até hoje, ainda não foi possível que os 19.000 efectivos que foram contratados fizessem a instrução, já que esta formação “pode ir até 9 meses”, “não temos centros de formação suficientes, não somos capazes de formar um número tão grande num único período”, por essa razão, há agentes da Polícia, que trabalham desde 2014, que ainda aguardam ser chamados para a formação. Entre os conteúdos a ministrar, estão incluídas “matérias de educação moral e cívica”, já que “o nosso objectivo é transformar a Polícia num modelo para a sociedade”. O risco de ter pessoas que começam a sua vida laboral numa função e esperam formação por 4 anos ou mais, é que será difícil reverter lógicas de corrupção ou más práticas que, entretanto, adquiriram.

Na opinião do informante-chave do Comando geral, uma das principais actividades do agente da Polícia é o patrulhamento, mas reconhece que, devido aos meios insuficientes, nem sempre é possível que esta tarefa se realize.

Questionado sobre o facto de que, na percepção das populações, a Polícia não dá as informações necessárias, o representante do Comando Geral da PN explicou que todo o cidadão que apresentou uma queixa tem direito de ser informado sobre o andamento do seu caso. Sobre as acusações de que

a Polícia solta os detidos por suspeita de crimes, “a manutenção da situação de cárcere do indivíduo ou a restituição da Liberdade, é de direito do magistrado do Ministério Público e nunca da Polícia Nacional. A Polícia nunca solta detidos”, o que se constatou que não é a prática nas localidades estudadas, muitas vezes por ausência de Procurador.

Para este informante-chave, a Lei que prevê que um detido seja apresentado ao ministério Público num prazo de 48h deve ser revista, apresentando prazos diferentes para as localidades onde não há Procurador.

## *Relação Polícia / Autoridades Tradicionais*

“O caso foi parar à Polícia, na Polícia viram que não tem solução e disseram para voltar no Sobado” (**Homens, Quitexe, Quitexe**)

Se, por um lado, parece claro quais as situações que devem ser resolvidas pelas AT e quais devem passar para a Polícia, “o que pertence aos Sobas são casos de feitiçaria e adultérios, na Polícia vai casos de agressão e outros que provocam sangue” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**), na prática, a relação entre estas duas entidades é dúbia, já que há casos que vão passando de uma para a outra. As próprias populações questionam, “(...) a Polícia disse – leva na Rainha – chegava na Rainha, disse – esse problema não é meu, é da Polícia. Agora vos pergunto: esse problema é da Rainha, ou da Polícia?” (**Homens, Alto Zambeze, Cavungo**).

Em muitas situações relatadas, é a Polícia que, depois de receber um caso, remete para o Sobado, “No ano passado me roubaram (...) Apresentei o caso na polícia, a polícia levou um envelope ao Soba e o sobado localizou o jovem” (**Mulheres, Quitexe, Quitexe**) e, na percepção das populações o Sobado acaba por resolver melhor esses casos, pois conhece bem a comunidade, sabe quem são as pessoas, sabe localizar pessoas e exerce influência na comunidade.

No Uíge, um participante, verbalizou a razão de preferirem entregar os casos ao Sobado, “tudo o que é resolvido a nível tradicional, paga multa” e na Polícia não serve “levas na polícia, não faz um dia e lhe soltam” (**Homens, Uíge, bairro Tange**), ou seja, o sentimento de que foi feita Justiça pressupõem duas modalidades, multa ou detenção. Como as AT se sentem legitimadas a decretar o pagamento de multas, explicam a decisão e os envolvidos acatam, as pessoas acabam por reconhecer mais justiça nesta acção do que na solução que a Polícia poderia dar, a detenção, já que consideram que os criminosos ficam detidos pouco tempo. Esta preferência da população, fica sublinhada num caso relatado em que “A Polícia perguntou à vítima se queria a agressora presa ou que pagasse o tratamento. A vítima disse que queria que ela pagasse. A agressora assumiu a responsabilidade e não foi presa. Ficaram satisfeitos”. (**Jovens, Uíge, bairro Tange**). Neste caso, podemos ver uma situação que é irregular – a Polícia a tomar a decisão sobre o que fazer com um suspeito de agressão – mas que, no fundo, foi uma forma de resolver um conflito com satisfação para ambas as partes: a agressora não ficou presa, a vítima recebeu os valores para o tratamento.

Em todas as localidades foram relatadas situações em que a Polícia remete para o Soba, mas poucas vezes são relatadas situações em que o Soba remete um caso para a Polícia e, quando acontece, é por o Soba compreender as limitações da sua acção “tudo o que tem sangue, é para a Polícia” (**Regedor, Quitexe, Quitexe**), ou seja, mais vezes as AT têm consciência do seu papel na resolução de conflitos, do que os agentes da Polícia, que transferem para o Sobado alguns assuntos que seriam da sua competência (como agressões e furtos).

## *Tribunal*

“Aqui, no município do Uíge, o acesso à Justiça ainda não chegou para todos, as pessoas que vivem mais longe, precisam de muitos valores para chegar no Tribunal” (**Jovens, Uíge, Centro**)

Os entraves identificados, pela população, para aceder ao tribunal são a burocracia, “Os casos

também não sobem para a Justiça por causa da burocracia, demoram muito” (**Jovens, Uíge, Centro**), o tempo demorado “O caso foi para o Tribunal, mas até agora está parado” (**Jovens, Uíge, Centro**), a dificuldade em ter um advogado, “Nunca vi um advogado mesmo, como tal, aqui temos estagiários, estudantes finalistas de Direito, isso tem ajudado, mas nem sempre o acompanhamento é assim como tal” (**Jovens, Uíge, Centro**), a distância, ou mesmo ausência, de tribunal “O município do Alto Zambeze nem tem Tribunal” (**Homens, Alto Zambeze, Cazombo**) e uma ideia generalizada de que “aqui pensam que quando alguém vai no tribunal, fica logo presa” (**Jovens, Uíge, Centro**).

Em entrevista, o Juiz presidente do Tribunal do Uíge reconheceu que a distância do Tribunal a muitas comunidades da província é um factor dissuasor para que os casos sejam apresentados e explicou que têm vindo a fazer “*juulgamentos de proximidade*”, que significa que é o Tribunal a sair do edifício e a chegar junto dos cidadãos “temos feito *juulgamentos de proximidade*, vamos a Maquela do Zombo, vamos a diversas localidades que não têm possibilidade de chegar cá” (**Juiz, Uíge**). Explicou que os Tribunais se deparam com muitas dificuldades. Falta de materiais e poucos recursos humanos, o que promove a morosidade nos processos.

Questionado sobre as queixas da população que se referem a que os criminosos são soltos logo após a captura, o Juiz explicou que a Lei não permite que uma pessoa esteja detida sem julgamento e, muitas vezes, não é possível manter o suspeito preso, devido à morosidade dos processos. É passado um termo de residência, mas essa alternativa é pouco útil, já que “*não há nomes nas ruas, numeração nas casas*” (**Juiz, Uíge**)

No grupo focal dos GLDH, no Uíge, recolheu-se um relato de uma situação em que um caso levado a Tribunal teve um desfecho rápido: uma professora processou um técnico hospitalar que divulgou que ela era seropositiva a um colega de trabalho, que espalhou a notícia pela escola onde ambos trabalhavam, “*A professora deu a conhecer o caso à delegação Provincial da Educação e na da Saúde. Os acusados tiveram 6 meses de prisão e pagaram 100.000,00kz cada, de indemnização. O caso, no Tribunal, não durou muito tempo*” (**GLDH, Uíge, Uíge**).

Uma nota para o facto de, nos grupos focais da província do Moxico, os relatos com referência ao tribunal são quase inexistentes, o que é sintoma de uma grande distância entre esta instituição e as populações.

## Procuradoria

“para falar com o Procurador, foi difícil” (**Homens, Quitexe, Quitexe**)

Também a figura da procuradoria é bastante distante das comunidades, havendo poucas referências e confusão sobre qual é o papel do procurador. Em alguns relatos, parece contrário às suas funções, já que se recolheram casos em que os participantes dos grupos focais contaram que o Procurador ficou com bens que tinham sido entregues na Polícia, como prova do roubo, “nem o gatuno ficou com o computador, nem ele. E ficou com o Procurador, até hoje, está lá” (**GLDH, Moxico, Luena**) ou que foi susceptível ao tráfico de influências, uma forma de corrupção, “o procurador estava a influenciar (...) ainda bem que a intenção do procurador não foi concretizada.” (**GLDH, Uíge, Uíge**).

Os municípios sem Procurador, enfrentam dificuldades acrescidas, já que os procedimentos legais, em caso de detenções, não podem ser cumpridos. Por exemplo, o Comandante da Polícia, em Alto Zambeze, explicou: “O Comando da Polícia não tem Procurador, já solicitámos, mas até agora, não temos. O município dista a 519km da capital da província. Temos até um gabinete preparado para esse fim. O município depende do Luau, a Lei dá-nos 24h para apresentar os detidos ao Procurador para legalizar a detenção, mas aqui... pode ficar 4, 5 dias, por falta de transporte.” (**Polícia, Alto Zambeze, Cazombo**). O informante-chave do Comando geral da PN, explicou que a decisão de colocar Procuradores nas localidades, não depende da Polícia, antes do Ministério Público. Ao abrigo do que descreveu como “*solidariedade institucional*”, uma esquadra da Polícia pode solicitar um Procurador, mas é o Ministério que coloca.

Pela quase ausência de ligação entre a Procuradoria e as pessoas, o seu papel, nas comunidades, fica esvaziado, já que as populações desconhecem que podem recorrer a esta figura em busca de Justiça.

## Justiça por Mãos Próprias

“Quando começaram a fazer emboscadas. O povo avisou a Polícia e a Polícia disse que vocês mesmos se organizam e façam patrulha para trazer aqui os gatunos” (**Jovens, Alto Zambeze, Cavungo**)

O sentimento de insegurança e de que ninguém defende as comunidades “aqui, a Polícia não se faz sentir” (**Mulheres, Alto Zambeze, Cazombo**), o sentimento de injustiça perante a actuação dos agentes, “Dizem que não se pode fazer Justiça por mãos próprias, mas a Polícia dá razão ao gatuno” (**Jovens, Moxico, Luena**) e da total falta de confiança no sistema formal de Justiça, impele as populações a fazer Justiça por mãos próprias, cometendo actos que são muito mais graves do que os delitos cometidos pelo infractor, “No mês passado, queimaram um moço, no meu bairro. Ele foi para roubar uma casa, mas o dono deu conta (...) bateram, bateram e lhe despejaram gasolina e queimaram o corpo, mas não apareceu ninguém para se responsabilizar. A Polícia esteve aí três vezes, mas os vizinhos diziam que não viram, iam acusar quem?” (**Mulheres, Uíge, Centro**). Estes actos criminosos, feitos colectivamente, acabam por gerar um pacto de silêncio entre os membros da comunidade, são cometidos irreflectidamente, fruto de tensões acumuladas e há tendência para que, na percepção das populações, se considerem estes actos como necessários, já que foram feitos por um suposto bem comum – a segurança.

Outra situação relatada prende-se com os acidentes rodoviários. Por exemplo, no Cazombo, um jovem teve um acidente de mota e atropelou uma criança. A população remeteu contra ele, impedindo-o, até, de dar assistência à criança.

Os relatos de Justiça por Mãos Próprias são transversais a todos os municípios estudados e marcados pela pouca capacidade crítica em analisar as situações. Na percepção das populações, foi a única forma de alcançarem Justiça para a situação em causa.

## *Entidades de Aconselhamento*

*“O INAC e o MINARS não vão ao encontro das pessoas, esperam que todos os casos lhes encontrem nos gabinetes” (Jovens, Uíge, Centro)*

No geral, as referências a entidades de aconselhamento, são vagas. As pessoas indicam que determinado caso pode ser encaminhado, mas são poucas as situações em que conseguem relatar um caso concreto e, quando o fazem, são para indicar descontentamento com os serviços. Como excepção, um caso relatado em Cavungo, *“o meu tio abandonou a esposa e não quis sustentar os filhos que são 6. A tia foi na promoção da Mulher, mandaram no Tribunal, lhe ajudaram (...) agora a tia ganha a terça parte para suportar os filhos” (Jovens, Alto Zambeze, Cavungo).*

Em entrevista, as várias delegações destes serviços, relatam falta de meios, de formação e de recursos humanos. As entidades de aconselhamento, quando bem estruturadas, podem resolver muitas das situações, resultando em menos processos a chegar à Polícia e ao Tribunal, ou seja, menos custos para o Estado e a possibilidade de mais utentes satisfeitos com a justiça, já que processos resolvidos através de aconselhamento, são menos burocráticos, menos morosos e implicam mais os envolvidos na tomada de decisão, já que são convidados a chegar a acordo.

## *Sindicatos*

A propósito da situação de desactivação de funcionários públicos, pela primeira vez, no âmbito da APAJ, foram recolhidos relatos que deram conta da acção de um Sindicato na defesa de uma classe profissional e a colaborar na busca de Justiça.

## *Comunicação Social / Redes Sociais*

Recolheu-se um relato de uma situação resolvida por ter sido denunciada através do facebook, o que revela que a população começa a fazer uso de outros meios que estão ao seu alcance.

As referências ao programa *“Fala Angola”* aconteceram em diversos grupos focais e de diferentes municípios. Não só foram relatados casos que foram mostrados no programa e que serviram de exemplo a uma comunidade como foi descrito que as pessoas utilizam a ameaça de ir ao Fala Angola como meio para ter acesso aos serviços. O programa Fala Angola não tem por finalidade resolver casos, mas tornando-os de domínio público, tem colaborado em desbloquear situações. Este tipo de programas, num formato utilizado em muitos países e com algum pendor sensacionalista, não podem, nem devem, substituir o que é o papel dos órgãos de Justiça. No entanto, pela fraca resposta que muitos destes órgãos dão às populações, acabam por ser um meio alternativo para que os mais frágeis façam ouvir a sua voz e as suas queixas.



## 5. Informação por localidade

Variável	Luena, Moxico
<b>ENTIDADES DE RECURSO</b>	
Recurso a entidades de policiamento e Justiça	Pouca confiança no sistema formal de Justiça.
Acesso ao Registo de Nascimento	Limitado. Só existe um posto de Registo de Nascimento em todo o município.
Recurso a Entidades de Aconselhamento	Pouco referido
Recurso à Família	Para casos de Violência Doméstica, Gravidez Precoce e Fuga à Paternidade
<b>CRIMES E PROBLEMAS QUE MAIS AFECTAM A COMUNIDADE</b>	
Dificuldades de acesso ao Registo Civil	++++
Roubo / Furto	+++
Acusação de Feitiçaria	++
Corrupção	+++
Fuga à Paternidade	++
Violência Doméstica	+++
Exploração de Madeira	++
Problemas Laborais / Desactivação	-
<b>ÂMBITO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS E FEITIÇO</b>	
Âmbito das Autoridades Tradicionais	Adultério, Feitiço, Atribuição de terrenos para construção de habitação
Prevalência de Acusação de feitiço	Recolheram-se relatos, os jovens dão muita importância ao feitiço
<b>SATISFAÇÃO</b>	
Satisfação com a Polícia	Insatisfação. Relatos de corrupção.
Satisfação com o Tribunal ou a Procuradoria	Insatisfação.
Satisfação com as Entidades de Aconselhamento	Pouco recurso a Entidades de Aconselhamento
Satisfação com as Autoridades Tradicionais	Questionamento sobre os valores envolvidos no trabalho que realizam

Variável	Alto Zambeze, Moxico
<b>ENTIDADES DE RECURSO</b>	
Recurso a entidades de Policiamento e Justiça	Em casos de Roubo, Furto e problemas com os “staff”. Consideram que a Polícia não faz nada. Relatos de corrupção.
Acesso ao Registo de Nascimento	Muito limitado. Só existe um posto, que está, muitas vezes, sem material.
Recurso a Entidades de Aconselhamento	Sem expressão. Pouca capacidade da OMA em mediar casos de fuga à paternidade.
Recurso à Família	Para casos de violência doméstica e pequenos conflitos.
<b>CRIMES E PROBLEMAS QUE MAIS AFECTAM A COMUNIDADE</b>	
Dificuldades de acesso ao Registo Civil	++++
Roubo / Furto	+++
Acusação de Feitiçaria	+
Fuga à Paternidade	++++
Violência Doméstica	++
Exploração de Madeira	+++
Problemas Laborais / Desactivação	-
<b>ÂMBITO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS E FEITIÇO</b>	
Âmbito das Autoridades Tradicionais	Adultério, Feitiço, Terras
Prevalência de Acusação de feitiço	Há acusações de feitiço, mas foi o município com menos relatos
<b>SATISFAÇÃO</b>	
Satisfação com a Polícia	Elevada insatisfação. Relatos de corrupção.
Satisfação com o Tribunal ou a Procuradoria	Não existe Tribunal, quando é necessário, os casos são encaminhados ao Luau. Sem Procurador.
Satisfação com as Entidades de Aconselhamento	Não há expressão no recurso a estas entidades.
Satisfação com as Autoridades Tradicionais	Não questionam as AT, reconhecem o seu importante papel.

Variável	Uíge, Uíge
<b>ENTIDADES DE RECURSO</b>	
Recurso a entidades de policiamento e Justiça	Pouco recurso. Relatos de corrupção e de não obtenção de respostas adequadas.
Acesso ao Registo de Nascimento	Na Conservatória e em outros postos existentes (que parecem ter funcionamento irregular, como no caso do posto na Maternidade Municipal).
Recurso a Entidades de Aconselhamento	INAC E MINARS/MASFAMU E A OMA foram as mais referenciadas mas com incapacidade de resposta, resultantes da falta de recursos
Recurso à Família	Família resolve problemas de fuga à paternidade, agressão e conflitos entre vizinhos. Nem sempre a decisão familiar tem em conta o bem estar da vítima.
<b>CRIMES E PROBLEMAS QUE MAIS AFECTAM A COMUNIDADE</b>	
Dificuldades de acesso ao Registo Civil	++++
Roubo / Furto	++++
Acusação de Feitiçaria	++++
Fuga à Paternidade	+++
Violência Doméstica	++
Exploração de Madeira	-
Problemas Laborais / Desactivação	+++
<b>ÂMBITO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS E FEITIÇO</b>	
Âmbito das Autoridades Tradicionais	Adultério, Feitiço, Cedência de terras
Prevalência de Acusação de feitiço	Muitos relatos de feitiço. Relatos de crianças acusadas de serem feiticeiras.
<b>SATISFAÇÃO</b>	
Satisfação com a Polícia	Elevada insatisfação. Relatos de corrupção.
Satisfação com o Tribunal ou a Procuradoria	Pouca satisfação.
Satisfação com as Entidades de Aconselhamento	Referência a casos de fuga à paternidade, mas não são concretos
Satisfação com as Autoridades Tradicionais	AT são respeitadas e procuradas. Alguns relatos de corrupção.

Variável	Quitexe, Uíge
<b>ENTIDADES DE RECURSO</b>	
Recurso a entidades de policiamento e Justiça	Para a maioria dos casos, não recorre. Quando recorre, é por crimes de roubo e agressão, mas dizem não obter respostas adequadas.
Acesso ao Registo de Nascimento	Limitado. Só existe um posto de Registo de Nascimento em todo o município, mas o Posto existente presta um bom serviço.
Recurso a Entidades de Aconselhamento	Referências à OMA
Recurso à Família	A família resolve casos de fuga à paternidade, violação sexual e violência doméstica.
<b>CRIMES E PROBLEMAS QUE MAIS AFECTAM A COMUNIDADE</b>	
Dificuldades de acesso ao Registo Civil	++
Roubo / Furto	++
Acusação de Feitiçaria	++
Fuga à Paternidade	+++
Violência Doméstica	++
Exploração de Madeira	++++
Problemas Laborais / Desactivação	++
<b>ÂMBITO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS E FEITIÇO</b>	
Âmbito das Autoridades Tradicionais	Adultério, Feitiço, Cedência de Terras
Prevalência de Acusação de feitiço	Há acusações de feitiço, mas não com a frequência registada no município do Uíge
<b>SATISFAÇÃO</b>	
Satisfação com a Polícia	Elevada insatisfação. Relatos de corrupção.
Satisfação com o Tribunal ou a Procuradoria	Não se recolheram relatos com recurso ao Tribunal.
Satisfação com as Entidades de Aconselhamento	Não há expressão no recurso a estas entidades.
Satisfação com as Autoridades Tradicionais	Questionam o papel das AT no processo de cedência de terrenos para exploração de madeira.

## 6. Metodologia



Desde 2016, ano da realização da primeira Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, no âmbito do projecto Human Rights, Transparency and Advocacy, que o Mosaiko | Instituto para a Cidadania se propunha a realizar estudos de monitoria, de forma a acompanhar a evolução nos municípios estudados, compreender o impacto das pesquisas realizadas e perceber que factores contribuem para uma melhoria, ou não, da situação do Acesso à Justiça.

Todos os anos, após a publicação do relatório da APAJ, que é apresentado ao público num evento de carácter nacional, em Luanda, uma equipa do Mosaiko desloca-se novamente aos municípios que foram alvo do estudo para dar retorno, às populações, sobre o resultado da pesquisa. Nos municípios, em colaboração com os GLDH's, são organizados eventos públicos de apresentação do relatório e encontros com as várias entidades que operam no território, para entrega de exemplares e acções de advocacia pela situação do Acesso à Justiça nas comunidades. Estas acções de retro informação são de extrema importância, já que valorizam a colaboração das comunidades, dão a conhecer os resultados, contribuem com ferramentas e informações concretas para os GLDH a trabalhar na re-

gião e servem de mote para acções de Advocacia, que, ao longo dos anos, têm dados frutos, como, por exemplo, a abertura de um novo Posto de Registo, no município de Cambulo (Lunda Norte), após a apresentação do estudo, que denunciava as dificuldades da população em obter documentos pessoais.

Para completar o ciclo, faltava ainda estruturar e realizar pesquisas de monitoria, de forma acompanhar as comunidades. Em 2018, pela primeira vez, reuniram-se condições que permitiram que tal acontecesse.

Dos 7 municípios estudados, entre 2016 e 2017, seleccionaram-se 4, com critérios de representação geográfica do país, relação de confiança com os GLDH, situações encontradas nas pesquisas anteriores e relação com a exploração de recursos naturais.

Assim, a monitoria foi desenvolvida nos municípios de Jamba Mineira (Huíla), Benguela (Benguela), Cazenga (Luanda) e Cuango (Lunda Norte).

Optou-se por continuar o estudo através de metodologias qualitativas, com recurso a grupos focais e entrevistas a informantes chave. No total, realizaram-se 27 grupos focais e 22 entrevistas a informantes-chave. A informação foi complementada com as 7 entrevistas realizadas em Luanda, já referidas na tabela 2 deste relatório.

**Tabela 8:** Número de grupos focais e entrevistas a informantes chave realizados em cada município

Municípios	Grupos Focais	Entrevistas
Jamba Mineira	6 + 2 (GLDH)	10
Benguela	5 + 1 (GLDH)	4
Cazenga	5 + 1 (GLDH)	2
Cuango	6 + 1 (GLDH)	6
Total	27	22

**Tabela 9:** A importância relativa de crimes e problemas nas comunidades

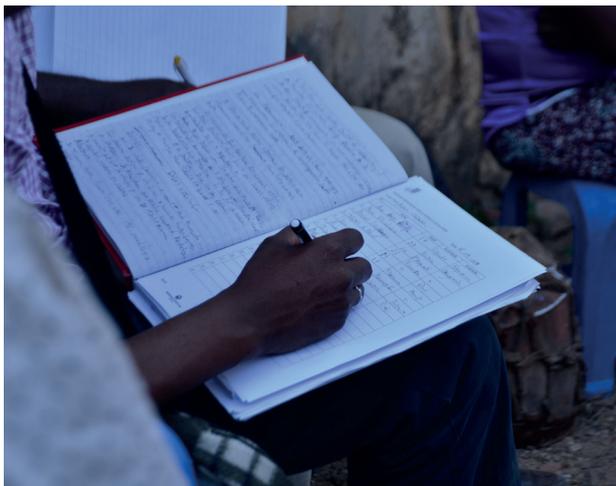
Província	Município	Localidades		
		Urbana	Periurbana	Rural
Huíla	Jamba Mineira	Jamba Mineira		Tchamutete
Benguela	Benguela		Bairro da Graça Bairro Damba Maria	
Luanda	Cazenga			
Lunda Norte	Cuango	Cuango		

Para estruturar um guião de grupo focal, que permitisse monitorar a situação do Acesso à Justiça, optou-se por seleccionar, para cada município, os 5/6 problemas a que, na pesquisa anterior, a comunidade tinha atribuído maior importância, no sentido de afectar mais as suas vidas. Para cada problema, a equipa de investigadores elaborou uma tabela que tentou cruzar indicadores mensuráveis e, ao mesmo tempo, captar a percepção das comunidades, face ao problema. Os participantes foram convidados a relatar situações relativas a esses problemas e, depois, atribuir-lhes um valor na tabela exposta, por comparação com a situação de 2016 ou 2017, consoante o caso. Procurou-se que a classificação fosse o unânime, dentro do mesmo grupo focal, respeitando as situações em que tal não foi possível. No final, os grupos focais podiam ainda referir novos problemas que passaram a afectar a comunidade, desde a realização a APAJ anterior.

**Tabela 10:** Percepção da comunidade sobre a situação do registo civil

Poucas pessoas conseguem fazer o registo civil	++++	
Aumentou ligeiramente o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++++	
Aumentou de forma significativa o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++	
Já não é um problema na comunidade, e quem quiser faz o registo	+	
Sem informação	-	

# 7. Resultados



## 7.1 Jamba Mineira

A partir dos dados recolhidos na APAJ de 2016, verificou-se que as situações, na percepção da população, que mais afectavam a sua vida quotidiana, eram: Registo Civil; Fuga à paternidade / falta de prestação de alimentos; Violência doméstica (agressão física no seio familiar); Roubos / Furtos; Abuso sexual de menores; Acusação de feitiçaria.

Em 2018, para os mesmos problemas, os participantes dos grupos focais, atribuíram uma classificação, numa escala apresentada, que tentou espelhar como as comunidades percebem a realidade e a evolução da situação, nas localidades.

Nas tabelas seguintes, procuramos relatar a classificação, por grupo focal, atribuída a cada problema, e a comparação entre a percepção geral do problema no primeiro ano de APAJ e 2018.

REGISTO CIVIL						
Jamba Mineira				Tchamutete		
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	

Apesar de a situação ser grave, os grupos focais realizados na localidade da Jamba Mineira, reconhecem que, comparativamente a 2016, a situação melhorou. Há mais disponibilidade do Posto de Registo em deslocar-se junto das populações e foi feito um levantamento dos alunos sem documentos, nas escolas, para que os serviços tivessem mais consciência da situação.

Os informantes-chave (professores, representantes de instituições) testemunham que a situação está muito melhor e que o Registo deixou de ser um problema. Situações como a de haver turmas completas em que nenhum aluno tem documentos, deixaram de existir, o GLDH da Jamba Mineira passou a trabalhar em colaboração com o Posto de Registo, facilitando meios para que o Registo possa ir junto das populações. Houve também a preocupação de incluir, no processo de Registo, as comunidades Khoisan. Os relatos apontam que a abertura à comunidade do Posto de Registo se deve, maioritariamente, à vontade de uma funcionária. Mais uma vez (tal como no caso de Quitexe, pág. X), se verifica que, havendo vontade por parte dos funcionários, os Postos registam mais pessoas e encontram novas formas de relacionarem com as populações.

No entanto, destaca-se que, apesar da opinião tão positiva da maior parte dos informantes-chave, nos grupos focais revelou-se que a percepção da população é de que a situação está melhor, mas continua grave.

Vários participantes no estudo (tanto em grupo focal como em entrevista), reclamam a falta de material como o factor que tem impedido o registo em massa da população. Esta situação foi confirmada na entrevista com um representante da Conservatória: *“este ano, só chegaram 8 livros, mas sem cédulas (...) o que temos aqui, é o problema do material, esse problema mantém-se até hoje”* (**Conservatória, Jamba Mineira, sede**)

A situação do Registo, entre a sede e Tchamutete, é bastante distinta, já que há mais facilidade em obter os documentos para quem vive na Jamba Mineira. Um ponto de melhoria, na relação entre a sede e esta comuna, é que o comboio passou a circular, ligando as duas zonas, duas vezes por semana.

**Tabela 11:** Percepção da comunidade sobre a situação da fuga à paternidade a falta de prestação de alimentos

O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e não se encontra solução para nenhum caso	++++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e encontra-se solução para alguns casos	+++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos diminuiu e encontra-se solução para muitos casos.	++	
Ocorre raramente e há solução para os casos que acontecem	+	
sem informação		

### *Dificuldades:*

- ▶ Acesso aos serviços (zonas mais afastadas da sede)
- ▶ Falta de material nos serviços (poucos livros recebidos anualmente)
- ▶ Famílias sem interesse em registar os filhos
- ▶ Pais e avós sem documentos – maior dificuldade no Registo da criança
- ▶ Pagamento de “gasosa” – alguns relatos confirmam que ainda existe o sistema paralelo de corrupção para obter o registo, mas que, comparativamente a 2016, diminuiu.

### *Melhorias:*

- ▶ Abertura de Posto de Emissão de BI na Jamba Mineira
- ▶ Serviços passaram a sair do gabinete e a ir às comunidades
- ▶ Campanhas de sensibilização para a importância do Registo Civil (**coordenadas pelo GLDH**)
- ▶ O município acolheu o acto nacional do 1 de Junho, e uma das actividades foi o registo de crianças
- ▶ Alunos nas escolas: aumentou substancialmente o número de alunos com documentos.

FUGA À PATERNIDADE / FALTA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS									SITUAÇÃO 2016		SITUAÇÃO 2018	
Jamba Mineira					Tchamutete				Geral			
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens	GLDH					
situação melhorou ligeiramente												

A situação continua crítica, mas há evidências de que mais mulheres recorrem aos serviços da Promoção da Mulher, da OMA ou do Núcleo de Direitos Humanos da Jamba Mineira, para resolverem a situação. Têm sido organizadas palestras sobre o tema, nas comunidades e nas escolas. Em 2018, recolheram-se mais relatos, comparativamente a 2016, em que o pagamento de prestação de alimentos passou a ser feito com desconto directo do salário do pai.

Verificou-se que há muitos casos de recusa em reconhecer a paternidade, por alegadamente a mulher estar envolvida com vários homens. Para os grupos focais de homens, esta é uma das causas da Fuga à Paternidade. Nos jovens, verifica-se maior consciência de que o pai também é responsável pela criança.

Os grupos focais, tal como em 2016, apontam a presença do quartel militar das FAA no município como um dos factores que influencia número elevado de casos de fuga à paternidade. O informante-chave da promoção da Mulher confirmou uma situação

que foi descrita em outros municípios: os casos de fuga à paternidade estão, muitas vezes, ligados a homens que têm profissões com salário regular “*aqui na Jamba, os que mais aparecem são professores e lá em Tchamutete, são os tropas*” (**funcionário da Promoção da Mulher, Jamba Mineira, sede**)

### Dificuldades:

- ▶ Quartel das FAA, militares que são transferidos para outras zonas e deixam crianças entregues às mães
- ▶ Mulheres que não sabem quem é o pai
- ▶ Presunção de que a mulher esteve com vários homens
- ▶ Decisão de esperar que a criança nasça para confirmar a paternidade, o que resulta numa gravidez não acompanhada, muitas mulheres não fazem consulta pré-natal
- ▶ Nova criança acaba por pesar na economia da família materna, é a avó materna que acaba por ter “*de desenrascar para cuidar dos filhos e dos netos*” (**Homens, Jamba Mineira, Tchamutete**)

- ▶ Pobreza e falta de emprego
- ▶ Falta de ocupação de tempos livres e espaços de lazer para os jovens
- ▶ Relatos de famílias que interferem, negativamente, na situação, pois não aceitam o homem que engravidou a filha
- ▶ Jovens sentem pressão familiar para ter filhos

### Melhorias:

- ▶ GLDH da Jamba e o de Tchamutete mais capacitados para acompanhar este tipo de casos, aumentou o número de situações que conseguem resolver satisfatoriamente
- ▶ Palestras de sensibilização sobre o tema, feitas por diferentes entidades (**GLDH, Igrejas, Promoção da Mulher, OMA**), levando a mensagem a mais pessoas e enfatizando a importância da prestação de alimentos
- ▶ A Promoção da Mulher recebe mais queixas e actua nas situações apresentadas “*só não é resolvido a pessoa que não leva os casos na promoção da mulher, mas se você leva, resolvem*” (**Mulheres, Jamba Mineira, sede**)
- ▶ Relatos de situações resolvidas em Tribunal (estes casos foram apresentados no tribunal da Matala)

**Tabela 12:** Percepção da comunidade sobre a situação da violência doméstica (agressão física)

Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e não há denuncia dos casos	++++	
Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e há denuncia de alguns casos.	+++	
Ocorre menos que 4 vezes, por semana e aumentou a denuncia de casos.	++	
Ocorre raramente, e os casos são denunciados	+	
Sem informação		

Comparativamente a 2016, parece haver uma maior consciência de que a agressão física, no seio familiar, é crime. Para os participantes dos grupos focais, a abordagem sobre o tema foi abrangente, já que referiram também casos de agressão física dos pais para com os filhos e do professor para com os alunos, incluindo também questões de agressão psicológica. O facto de relatarem esta diversidade de situações, revela maior conhecimento e consciência dos tipos de crime que são classificados de violência doméstica.

Apenas o grupo focal de homens, em Tchamutete, considerou que este é um problema sanado, classificando-o como acontecendo raramente. Justificam essa opinião por considerarem que só acontecem casos de agressão quando marido e esposa recorrem ao álcool, e que essas situações não correspondem a casais que se agridem sistematicamente. Mas, em todos os outros grupos focais, a situação é vista de um de outro modo, já que continuam a considerar que a situação da violência doméstica é recorrente e merece uma atenção especial da comunidade e das instituições.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / AGRESSÃO FÍSICA								SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Jamba Mineira				Tchamutete				Geral	
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens	GLDH	situação melhorou ligeiramente	

Os grupos focais apontam o alcoolismo como factor causador de muitos conflitos, mas também relacionam com questões financeiras (o marido não contribuir com salário para a economia familiar) e múltiplas relações (os exemplos dados foram de quando o homem tem mais do que uma companheira). No geral, para este tipo de situações, a família é a primeira instância de resolução do conflito.

Apesar dos crimes de violência doméstica serem crimes públicos, não se registaram relatos de denúncias feitas por terceiros, mas sim relatos onde terceiros tentaram colaborar na solução. Segundo um informante chave, director de uma escola, quando um professor percebe que alguma aluna pode estar a sofrer violência doméstica, a direcção da escola fica mais atenta. Tiveram casos em que conversaram com a aluna, chamaram o marido e tentaram resolver a questão através da conciliação. Têm tido resultados positivos. Quando questionado porque é que a escola não denuncia as situações que identifica, respondeu “Quando há denúncias, as famílias ficam desfeitas. Punir e colocar na cadeia, acho que não é a melhor via, penso que trabalhar a cabeça das pessoas é me-

lhor” (Director de Escola, Jamba Mineira, sede). Já no grupo focal de homens, na sede da Jamba Mineira, um participante, por ter testemunhado que assistiu a uma situação muito violenta entre um casal e não fez nada, considerou que “a justiça tem que desenvolver um sistema que defende a queixa por anonimato, fiquei com receio, as pessoas a quem se leva a queixa não guardam sigilo” (homens, Jamba Mineira, sede). Este receio, na situação em concreto, era ainda maior porque o homem, que estava a agredir a esposa, era polícia.

O informante-chave, funcionário da Promoção da Mulher, considera que as situações de violência doméstica continuam a ser em número elevado e que não há alteração na situação. Não chegam muitos casos a esta instituição porque “as senhoras sentem receio de denunciar, se não o marido vai chicotear amanhã, ou divorciar, prefere sofrer calada” (Promoção da Mulher, Jamba Mineira, sede).

Ao nível da comunidade, várias instituições têm feito trabalho de sensibilização sobre este tema: a OMA, a Promoção da Mulher, Igrejas, Administração e os GLDH, organizam palestras em escolas e bairros. Este trabalho, embora difícil

de medir o impacto, vai tendo resultados. Podemos verificar isso pela forma como os grupos focais abordam a questão, com mais consciência de que é crime e percebendo que os jovens, ou seja, as novas gerações, revelam uma atitude de reprovação sobre as situações dessa natureza.

Um caso que merece algum destaque, relatado pelo GLDH da Jamba Mineira, foi um caso de agressão física em que a mulher fez denúncia do esposo na esquadra da Polícia. O caso iniciou os trâmites legais, mas a esposa começou a sofrer pressão e ameaças da família do marido e optou por retirar a queixa, ficando o caso sem consequências. Como já referimos, a violência doméstica é crime público. Na prática, isto significa que qualquer pessoa que tenha conhecimento de um caso deve denunciar e que não é possível retirar a queixa. A investigação deve continuar. No caso relatado, a Polícia aceitou a retirada da queixa e não continuou com o processo.

### *Pela análise da Dificuldades:*

- ▶ Álcool
- ▶ Pobreza
- ▶ Múltiplas relações
- ▶ Mulher dependente financeiramente do esposo
- ▶ Receio de denunciar
- ▶ Polícia não respeita o anonimato de quem faz a denúncia
- ▶ Baixa escolaridade

### **Melhorias:**

- ▶ Trabalho de sensibilização
- ▶ Maior consciência de que se trata de crime
- ▶ Promoção da Mulher criou grupos “conselhos de família”, que actuam nos bairros “*reunimos com as famílias, escutamos, analisamos quais foram as causas e aconselhamos*” (Membro de Conselho de Famílias, Jamba Mineira, sede)



**Tabela 13:** Percepção da comunidade sobre a situação de roubos e furtos

Ocorre 3 ou mais vezes por semana e a polícia, quando chamada, não intervém	++++	
Ocorre 1 a 2 vezes por semana e a polícia, quando chamada, intervém algumas vezes	+++	
Ocorre até 2 vezes por mês e a polícia, quando chamada, intervém algumas vezes	++	
Ocorre raramente e a polícia, quando chamada, intervém sempre	+	
Sem informação		



ROUBOS / FURTOS							
Jamba Mineira				Tchamutete			
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens	GLDH

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	

A situação de roubos e furtos continua grave, no município da Jamba Mineira, os participantes dos grupos focais apontam a falta de emprego como principal causador do problema. Quando comparam com o tempo em que operavam, no município, as empresas exploradoras de ferro, dizem que o índice de roubos e furtos aumentou muito, já que a maior parte da população trabalhava nessa área e ficou desempregada.

Os roubos ou furtos mais frequentes são de motos, gado, botijas de gás e material eletrônico. Há denúncias na Polícia e a entrega da notificação, quando há um suspeito, é feita do seguinte modo: a Polícia entrega a quem fez a denúncia com indicação que deve entregar ao Soba, para que este faça chegar a notificação ao visado. Este sistema, que volta a colocar a Polícia no papel de delegar a função de entrega de notificação, a tercei-

ros, apesar de não ser, na prática, tão grave como pedir à vítima que notifique o suspeito, continua a não respeitar os procedimentos legais. Um participante do grupo focal explicou até, que há situações em que a vítima tem de pagar 500,00kz para que outra pessoa entregue a notificação.

Há também relatos de suspeição de corrupção, já que muitos participantes de grupos focais declaram conhecer casos em que o suspeito não ficou detido por ter pago à Polícia. Um dos participantes alegou que “ninguém tem prova que a Polícia recebeu dinheiro”, mas no mesmo grupo, responderam “eu tenho prova porque já paguei 12.000,00kz! O meu cassule aleijou outro e foi levado na Polícia e a Polícia disse que se não pagar gasosa, o miúdo vai parar na comarca. Se você atrasar as 14 horas, vamos lhe levar, isso foi este ano mesmo e foi aqui mesmo no comando” (**Mulheres, Jamba Mineira, sede**)

### *Dificuldades:*

- ▶ Desemprego
- ▶ Notificação fica na responsabilidade da vítima
- ▶ Polícia intervém em número reduzido de casos
- ▶ Poucos meios para proceder a investigação
- ▶ Polícia sem meios de transporte para chegar a zonas mais afastadas
- ▶ Corrupção
- ▶ Comboio facilita a circulação de criminosos
- ▶ Polícia com baixa formação

### *Melhorias:*

- ▶ A Jamba Mineira (sede) passou a ter Procurador (em 2016 os casos eram encaminhados para a Matala)

**Tabela 14:** Percepção da população sobre a situação de abuso sexual de menores

Ocorre 3 ou mais vezes por mês e raramente se encontra solução, quando denunciado	++++	
Ocorre 1 a 2 vezes por mês e, algumas vezes, encontra-se solução, quando denunciado	+++	
Ocorre 1 vez por mês e, algumas vezes, encontra-se solução, quando denunciado	++	
Ocorre raramente e encontra-se solução, quando denunciado	+	
Sem informação		





**Tabela 15:** Percepção da comunidade sobre a situação de acusação de feitiçaria

ACUSAÇÃO DE FEITIÇARIA								
Ocorre um ou mais por semana	++++							
Ocorre até uma ou duas vezes por mês	+++							
Ocorre uma vez ou outra, mas não é regular	++							
Ocorre raramente	+							
Sem Informação								
					Jamba Mineira		Tcham	
		Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	

Durante o decorrer dos grupos focais, os participantes, enquanto descreveram que há menos acusações de feitiçaria, acabaram por classificar a situação com o mesmo grau de impacto nas vidas das pessoas, que em 2016.

### *Outros problemas:*

Para além dos problemas que foram identificados em 2016, como mais relevantes, e da análise em grupo focal feita aos mesmos, em 2018, as comunidades apontaram questões relacionadas com a exploração do ouro.

O município da Jamba Mineira é uma região com tradição de exploração mineral, já que o ferro é um recurso abundante (podem ainda hoje ver-se a antiga fábrica abandonada e a secção de caminho de ferro que ligava a fábrica à linha principal). No entanto, pouco se fala da presença de ouro e outros minerais, sendo que o ouro continua a ser explorado por garimpeiros. Aquando da operação transparência, foi feita uma “caça ao garimpeiro” e, segundo os participantes dos grupos focais, essa actividade estaria parada “o governo tomou medidas, mandaram lá a Polícia e alguns foram apanhados” (GLDH, Jamba Mineira, sede).

A vida do garimpeiro de ouro é muito dura, já que é necessário cavar “*cavam a uma profundidade que não se imagina*” (GLDH, Jamba Mineira, sede), trabalhando sem condições de segurança “*é uma escravatura moderna*”.

O produto é escoado em esquemas ilegais de comercialização de ouro e a população “*quem incentiva são congolezes, sudaneses, zambianos, namibianos e alguns nacionais também*” (Director de Escola, Jamba Mineira, sede). Este professor alerta “*a exploração tem sido feita sem estudos de impacto ambiental*”.

A população aguarda que as empresas retomem a exploração, já que muitos dependem desta actividade para ter emprego. Há curso técnico de Minas, que estrategicamente, parece ser uma boa opção. Mas enquanto as empresas não retomarem a actividade, será difícil encontrar uma saída profissional para estes alunos. O director da escola explicou a relevância do território em termos de presença de minerais “*temos ouro, ferro, granito e trumalina*”, explicando que são os próprios alunos que trazem as amostras para se poderem ter aulas práticas.

			SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
mutete			<b>Geral</b>	
			<b>situação melhorou ligeiramente</b>	
	jovens	GLDH		

Em 2017 a empresa Novência encontrava-se activa e a trabalhar em exploração de ouro, em Tchamutete. O Mosaiko tem desenvolvido trabalho na área da exploração de recursos naturais e, por isso, em 2017 tentou fazer uma visita, com membros do GLDH, às instalações da empresa e à mina, de

modo a ter mais informações sobre a situação de exploração do ouro no país e possibilitar o diálogo entre a empresa e as populações. Para tal, obteve autorização da Administração Municipal e da empresa. No entanto, quando a equipa se aproximava do local, foi barrada pela Polícia e pela Administração Comunal, que acabaram por impedir a actividade. O Mosaiko continua sem ter resposta sobre as razões que levaram a Administração Comunal a actuar e sem compreender a legitimidade desta instituição em impedir uma visita previamente autorizada pela empresa e pela administração municipal.

Sendo que a Jamba Mineira foi uma localidade que cresceu em redor da exploração de minérios, as pessoas questionam porque é que o estado angolano não investe mais no negócio, já que não encontram razões para que a exploração de ferro não seja rentável e contribua para o desenvolvimento do país, ao mesmo tempo que pode garantir empregos e melhoria na qualidade de vida dos habitantes do município.

## 7.1 Benguela

A partir dos dados recolhidos na APAJ de 2016, verificou-se que as situações, na percepção da população, que mais afectavam a sua vida quotidiana, eram: Registo Civil; Fuga à paternidade / falta de prestação de alimentos; Violência doméstica (agressão física no seio familiar); Roubos / Furtos; Abuso sexual de menores; Acusação de feitiçaria.

Em 2018, para os mesmos problemas, os participantes dos grupos focais, atribuíram uma classificação, numa escala apresentada, que tentou espelhar como as comunidades percebem a realidade e a evolução da situação, nas localidades.

Nas tabelas seguintes, procuramos relatar a classificação, por grupo focal, atribuída a cada problema, e a comparação entre a percepção geral do problema no primeiro ano de APAJ e 2018.

**Tabela 16:** Percepção da comunidade sobre a situação do registo civil

Poucas pessoas conseguem fazer o registo civil	++++	
Aumentou ligeiramente o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++++	
Aumentou de forma significativa o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++	
Já não é um problema na comunidade, e quem quiser faz o registo	+	
Sem informação		

A situação, de 2016 a 2018, melhorou ligeiramente: “em 2016, era difícil, a pessoa acordava 3, 4 horas para ir tratar. Agora, há várias lojas de registo” (Jovens, Benguela, Damba Maria), mesmo que o resultado gráfico da comparação entre 2016 e 2018 não o demonstre. A comunidade reconhece que as famílias estão mais consciencializadas da importância do Registo e que o facto dos serviços estarem mais próximos da população (há posto de Registo na administração comunal) facilita o acesso aos mesmos. Os funcionários estão mais disponíveis e o atendimento melhorou “vi que o atendimento é mesmo bom” (Homens, Benguela, Graça). No bairro da Graça, outra situação em que há melhorias, relativamente a 2016, é a questão dos pagamentos feitos aos funcionários, reconhecem que o registo é gratuito até aos 5 anos “dos 0 aos 5 não se dá nada, nos mais velhos paga-se, mas agora é no banco e leva o talão”. Comparativamente a 2016, em que se tinham registado vários relatos que descreviam valores pagos aos funcionários e sempre em dinheiro, a situação é bastante animadora.

Por análise da tabela, verifica-se que, em ambos os bairros, são os grupos focais de mulheres que dão indicador de mais melhoria. Tendo em conta que são, mais vezes, as mulheres que tratam do registo dos filhos, talvez esta constatação revele que a

REGISTO CIVIL						
Bairro da Graça			Bairro Damba Maria			
Homens	Mulheres	GLDH	homens	mulheres	jovens	

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	

melhoria é significativa “Sobre o registo Civil, acho que está resolvido, temos agora uma loja de Registo” (**Mulheres, Benguela, Graça**). No bairro da Damba Maria, por exemplo, as mulheres explicaram que os filhos não estão registados porque elas não têm tempo “nós que somos mães é que não temos tempo de chegar lá” (**Mulheres, Benguela, Damba Maria**), enfatizando que são as mulheres, mais vezes, que tratam do assunto.

Uma das dificuldades no acesso ao registo é a falta de materiais: ou livros de registo ou material acessório “há momentos que não se consegue fazer o registo porque o tinteiro acabou” (**GLDH, Benguela, Graça**), explicando que a comunidade tenta colaborar na solução “existem pessoas individuais que se disponibilizaram e compraram tinteiros, mas depois também acabam” (**GLDH, Benguela, Graça**)

Outra dificuldade, continua a ser a distância ao posto. Enquanto os moradores do bairro da Graça dispõem de um Posto, o Bairro da Damba Maria, não tem. Neste bairro, a situação está melhor, relativamente a 2016, mas continua preocupante. Há a sugestão “podiam criar brigadas, cada adminis-

tração ter uma brigada para os Registos. A criança nasce, pode logo registar” (**Homens, Benguela, Graça**)

### Dificuldades:

- ▶ Falta de material
- ▶ Falta de documentos dos pais
- ▶ Fuga à paternidade
- ▶ Distância dos Postos de Registo

### Melhorias (relativamente a 2016):

- ▶ Abertura do Posto no bairro da Graça
- ▶ Qualidade do atendimento
- ▶ Pagamentos passaram a ser no banco

### Sugestões:

- ▶ Brigadas de Registo em cada administração comunal
- ▶ Serviço de Registos na maternidade do hospital do Bairro da Graça (referencias que o registo já está a funcionar na maternidade da cidade de Benguela e poderiam estender a oferta ao hospital do Graça)

Em entrevista, o representante da Conservatória, de Benguela, confirmou que a medida de abrir Postos de Atendimentos nas localidades, foi positiva e de efeitos impactantes, aumentando o número de pessoas com acesso ao registo de nascimento.

O representante da ordem dos Advogados explicou que, em Benguela, recebem poucos casos de processos de perfilhação, o que confirma as informações obtidas em grupos focais, já que não houve referências de recurso ao tribunal, e colocaram a família como primeira instância para a resolução de casos de Fuga à Paternidade.

Junto da Delegação provincial de Justiça e Direitos Humanos, de Benguela, foi possível recolher a informação de que, de 2016 até agora, abriram postos de registo em todos os municípios e em muitas das localidades. Explicaram também que têm feito deslocações a comunidades mais distantes e que “a comunidade se organizou, preparou alimentação e alojamento, a delegação contribuiu com recursos humanos (...) as brigadas só saem depois de uma semana sem nenhum cidadão aparecer para registar” (Representante da delegação do Ministério de Justiça e Direitos Humanos de Benguela)

**Tabela 17:** Percepção da comunidade sobre a situação de roubos e furtos

Ocorre 3 ou mais vezes por semana e a polícia, quando chamada, não intervém	++++	
Ocorre 1 a 2 vezes por semana e a polícia, quando chamada, intervém algumas vezes	+++	
Ocorre até 2 vezes por mês e a polícia, quando chamada, intervém algumas vezes	++	
Ocorre raramente e a polícia, quando chamada, intervém sempre	+	
Sem informação		



ROUBOS / FURTOS					
Bairro da Graça			Bairro da Damba Maria		
Homens	Mulheres	GLDH	homens	mulheres	jovens

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	

Para esta situação, as melhorias não são tão evidentes, considerando, os habitantes do bairro da Damba Maria, que o facto de não haver energia, facilita a acção de criminosos, durante a noite. No geral, em todos os grupos focais, há queixas sobre a actuação da Polícia, reconhecendo, no entanto, que os meios de que dispõem não são suficientes (tanto ao nível de recursos materiais como humanos), “a Polícia é pouca e tem poucos meios” (**Homens, Benguela, Damba Maria**)

A população justifica os roubos e furtos pela falta de emprego e falta de ocupação para os jovens “isso tudo é falta de emprego para os jovens” (**Mulheres, Benguela, bairro da Graça**). Para resolver, recorrem à Polícia (com baixo grau de satisfação), ou à família (já que, muitas vezes, identificam o suspeito e há conversaçao entre as famílias).

Também nestas localidades, uma das queixas apontadas pela população é o facto de os suspeitos não são detidos, considerando que pagam alguma coisa para conseguir sair em liberdade.

### Dificuldades:

- ▶ Falta de energia nos bairros
- ▶ Postos da Polícia com poucos efectivos e poucos meios
- ▶ A polícia só actua se as vítimas souberem quem é o suspeito (se não está identificado pela população, não há investigação)
- ▶ Continua a haver muitos assaltos com recurso a armas brancas
- ▶ Furtos mais comuns – porcos, galinhas, motos, botija de gás, telemóveis
- ▶ Continua a haver relatos que descrevem situações em que o suspeito paga para sair
- ▶ Principal causa da criminalidade, identificada pelos participantes dos grupos focais: falta de emprego e ocupação de tempos livres para os jovens

## Melhorias:

- Os relatos de assaltos com recurso a armas de fogo, diminuíram
- Recolheram-se mais histórias de casos em que houve intervenção da Polícia
- o Grupo Comunitário do bairro da Graça tem feito palestras e sensibilização sobre questões de criminalidade, nas escolas e igrejas.

Foi possível realizar uma entrevista a um representante da Procuradoria Geral de Benguela, que cedeu os dados sobre o número de casos que receberam, em 2018, por tipo de crime. Verificou-se que os casos de furtos e roubos (não discriminados por bairros) é o tipo de crime com mais ocorrências que chegam à PGR. Este informante chave, sobre a prisão preventiva, informou “*na antiga Lei, a prisão preventiva era obrigatória, mas nesta não, é posto em liberdade. A prisão preventiva é o último recurso (...) a população tem sido informada, mas para eles só há justiça se há prisão*” (**Representante PGR, Benguela**)

**Tabela 18:** Percepção da comunidade sobre a situação da fuga à paternidade a falta de prestação de alimentos

O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e não se encontra solução para nenhum caso	++++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e encontra-se solução para alguns casos	+++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos diminuiu e encontra-se solução para muitos casos.	++	
Ocorre raramente e há solução para os casos que acontecem	+	
sem informação		

Os casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos, parecem não estar a diminuir. Em grupo focal, um participante, que trabalha na área de saúde, explicou até que as mulheres que se apresentam nas consultas pré-natal, com os seus esposos, são raras “*nós até nos perguntamos – e o esposo? (...) são poucas as senhoras acompanhadas e os filhos, muitas vezes, não são assumidos*” (**GLDH, Benguela, Graça**).

Foi relatado um caso de um homem que não assumiu os seus filhos, que acabaram por ser educados na casa dos avós maternos. Quando o pai faleceu, a família dele foi buscar as crianças “*nunca ligou quando em vida (...) depois da morte, a família veio assumir, levaram e até hoje o meu neto e a minha neta estão lá na família do pai, depois do pai morrer, essa parte fere muito a sensibilidade dos avós*” (Homens, Benguela, Graça). O participante do grupo focal considerou que não podia fazer nada, nem recorrer a ninguém, para reverter a situação.

FUGA À PATERNIDADE / FALTA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS							SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Bairro da Graça			Bairro da Damba Maria				Geral	
Homens	Mulheres	GLDH	homens	mulheres	jovens			
							situação melhorou ligeiramente	

Nos grupos focais de jovens houve bastante abertura para falar da situação, que consideram grave e com tendência a aumentar. Os jovens referiram que fazem falta mais espaços de confiança para falar de namoro, relações e planeamento familiar. Consideram que as aulas de Educação Moral e Cívica podem ter esse papel, mas não é suficiente “antes de se unirem, devíamos saber mais coisas” (*Jovens, Benguela, Damba Maria*).

### Dificuldades:

- ▶ Famílias que não denunciam as situações (a família da menina, acaba por se responsabilizar totalmente pela criança)
- ▶ Crianças cujos pais não assumem, acabam por ser criadas pelas avós maternas que “já estão cansadas”
- ▶ Consideram que há menos ligação entre os jovens e os mais velhos, os espaços de conversação e aprendizagem mútua são poucos

- ▶ Não há relação da população com as entidades de aconselhamento (nenhuma referência à promoção da Mulher ou à OMA)

### Melhorias:

- ▶ O Grupo Comunitário da Graça, após a Formação Jurídica Básica (organizada pelo Mosaiko), considera que está mais apto a acompanhar este tipo de casos e já conseguiram alguns casos de sucesso em que o pai teve de assumir as suas responsabilidades
- ▶ As Igrejas falam mais do assunto, há palestras nas igrejas e nas escolas

Um dos sinais de que as comunidades não recorrem, ou recorrem pouco, ao sistema formal de Justiça, para estas situações, é o facto de chegarem poucos casos à Procuradoria, como foi confirmado em entrevista com um representante da PGR.

**Tabela 19:** percepção da comunidade sobre a situação da violência doméstica (agressão física)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / AGRESSÃO FÍSICA						
Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e não há denuncia dos casos	++++					
Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e há denuncia de alguns casos.	+++					
Ocorre menos que 4 vezes, por semana e aumentou a denuncia de casos.	++					
Ocorre raramente, e os casos são denunciados	+					
Sem informação						
					Bairro da Graça	
		Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens
					Bairro	

Para este tema, enquanto nos grupos focais do bairro da Graça, a opinião foi unânime, no bairro da Damba Maria, os homens consideraram a situação muito grave e, nos grupos de mulheres e de jovens, pelo contrário, a situação foi descrita como havendo poucos casos e todos são denunciados.

Para os participantes do grupo focal dos Homens, a causa maior da violência doméstica é o álcool, “a mulher consome, o homem consome, vão entrar em espancamento” (**Homens, Benguela, Damba Maria**). Justificam o facto de, na opinião deles, não haver queixas porque é entre o casal e “fica só entre nós”.

Os jovens referem que há poucos casos, mas relatam que não é bom acusar os maridos porque há receio de a mulher ter de ficar sozinha a sustentar os filhos. Já as mulheres, em grupo focal, referiram “com a evolução, muitos homens entenderam que bater é proibido” (**Mulheres, Benguela, Damba Maria**). Esta disparidade de resultados não permite chegar a conclusões sobre a evolução, ou não da situação de Violência Doméstica, no bairro da Damba Maria, que em 2016 tinha sido apontada como de grande impacto na vida das pessoas.

No bairro da Graça, para todos os grupos focais, as situações de violência doméstica, continuam recorrentes e a situação, segundo alguns dos participantes, está mais grave.

A forma de resolução mais referida é o recurso à família. Os participantes consideram que as Igrejas têm feito muito trabalho sobre este tema, mas a situação continua grave.

### *Dificuldades:*

- ▶ Álcool e falta de emprego
- ▶ Dependência financeira da esposa
- ▶ Receio de denunciar

### *Em busca de Justiça*

Nos bairros onde decorreu o estudo, a solução para os problemas continua a ter, como primeiro suporte, a família. Relativamente a 2016, recolheram-se mais relatos com recurso à Polícia, mas em que prevalece insatisfação com os serviços. Em 2018 não houve nenhuma referência em que a opção tivesse sido o recurso às AT. Em 2016, nesta mesma área, já se tinha verificado que a população revelava descrédito pelas AT, em parte por os bairros da Graça e da Damba Maria serem bairros de assentamento, em que a população chegou deslocada de várias províncias, pelo que há diversidade étnica e cultural e é mais difícil que um mesmo Soba agregue as pessoas.

			SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
da Damba Maria			<b>Geral</b>	
			<b>situação melhorou ligeiramente</b>	
	mulheres	jovens		



As Igrejas, em 2018, aparecem como uma referência muito importante, não como entidade de resolução de conflitos, mas como entidade que previne os problemas, jogando o seu papel em palestras e formações. Relataram-se alguns casos resolvidos em Tribunal, mas os participantes não conseguiram dar muitos pormenores sobre o processo ou o tipo de decisões tomadas.

Em entrevista a um representante do Conselho da Ordem dos Advogados de Benguela, a província, de 2016 até à actualidade, aumentou significativamente o número de advogados disponíveis e explicou que a Ordem atende, directamente, aos pedidos de assistência judiciária, recorrendo aos advogados estagiários. O número de casos de Família tem aumentado, e o entrevistado considera que "os números aumentaram porque está a surgir uma cultura jurídica". A ordem, para combater os níveis baixos de cultura jurídica tem promovido consultas públicas, em diferentes municípios e instituições e realizou a "Semana do Advogado", cativando muitos cidadãos a conversar com um advogado, em busca de conselho.

Na opinião do representante da Ordem de Advogados, em Benguela já não se justifica o recurso a defensores oficiosos, pois a província tem um número de advogados estagiários (437 em Outubro de 2018) suficiente para dar resposta à demanda.

A população, em grupo focal, identificou outros problemas que preocupam as comunidades: aumento de casos de transmissão de HIV/SIDA, consumo de drogas por parte da camada juvenil e falta de energia eléctrica em determinados bairros. Sobre estes temas, verifica-se que as pessoas não sabem como e onde recorrer para apresentar as suas preocupações.

### 7.3 Cazenga

A partir dos dados recolhidos na APAJ de 2016, verificou-se que as situações, na percepção da população, que mais afectavam a sua vida quotidiana, eram: Registo civil; Fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos; Violência doméstica (agressão física); Assaltos com armas de fogo; Assaltos sem armas de fogo.

Em 2018, para os mesmos problemas, os participantes dos grupos focais, atribuíram uma classificação, na escala apresentada, que tentou espelhar como as comunidades percebem a realidade e a evolução da situação, nas localidades.

Verificou-se que todos os problemas continuam a ser classificados, pelas comunidades, como situações graves, já que em nenhum grupo focal os problemas tiveram uma classificação correspondente a situações de melhoria evidentes. No entanto, especialmente no bairro do Kalawenda, os participantes dos grupos focais reconhecem que há mudança, desde 2016, havendo ligeiras melhorias. O que acontece é que, por a situação ser muito grave (a nível de segurança, condições básicas, educação, saúde), as melhorias continuam a ser insuficientes para que a comunidade sinta que há uma evolução positiva relevante.

O Cazenga é o município mais populoso de Luanda e os seus bairros carecem de saneamento básico, planeamento urbanístico e vias de acesso. Estes problemas derivam noutras dificuldades, que bloqueiam o acesso à Justiça. Por exemplo, em entrevista, o representante do SIC explicou que uma via-tura, na 10<sup>a</sup> esquadra (Kalawenda) não dura mais do que 3 anos, devido ao mau estado das vias e que há muitas investigações que não são possíveis porque não conseguem chegar a determinadas zonas (especialmente em tempo chuvoso).

**Tabela 20:** Percepção da comunidade sobre a situação do registo civil

Poucas pessoas conseguem fazer o registo civil	++++	
Aumentou ligeiramente o número pessoas que consegue fazer o registo civil	++++	
Aumentou de forma significativa o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++	
Já não é um problema na comunidade, e quem quiser faz o registo	+	
Sem informação		

REGISTO CIVIL						SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Bairro Kalawenda				Bairro SONEF		Geral	
Homens	Mulheres	jovens	GLDH	Homens	mulheres		
situação melhorou ligeiramente							

Sobre o registo civil, os participantes dos grupos focais reconhecem que houve melhorias, nomeadamente a abertura de mais Postos de Registo e o Registo na maternidade, mas que continuam a acontecer casos de corrupção “se queres tratar o BI sem ir ao banco, há intermediários que entram em contacto com os funcionários e você chega ao balcão e paga 1.000,00kz por um tacão de depósito” (Homens, Cazenga, SONEF); casos com nomes errados nos documentos “o meu filho tem 23 anos, tem o nome trocado e nunca aceitaram trocar” (Homens, Cazenga, Kalawenda); esperas prolongadas na fila “vais nas madrugadas, mesmo assim, há enchentes” (Homens, Cazenga, Kalawenda); pessoas que optam por fazer o Registo noutras províncias por não conseguir no seu município; crianças fora do sistema escolar por falta de documentação “a minha filha tem 15 anos, sem documento, estuda na explicação” (Mulheres, Cazenga, Kalawenda); tráfico de influências “meu bilhete tratei na J. Fui a primeira vez, não consegui, fui a segunda com o meu pai. Ele é Polícia, consegui. Eu não gostei disso, porque bicha é para cumprir, só porque é Polícia, pode quebrar a bicha” (Jovens, Cazenga,

Kalawenda).

Para a Associação Mulher Raiz da Vida, a situação está pior pois houve mudança do conservador “tínhamos uma boa relação com o Conservador anterior, mas este novo está a nos criar um impasse. Quando fomos lá pedir parceria, disse que tínhamos de escrever uma carta ao Ministério da Justiça (...) estamos sem condições de poder ajudar” (GLDH, Cazenga, Kalawenda). De referir, que esta associação, em 2016, fazia um trabalho importante de acompanhar o registo de crianças órfãs e mulheres adultas sem documentos.

### *Dificuldades:*

- ▶ Corrupção
- ▶ Posto da Maternidade (SOMAGUE) com abertura irregular ao público
- ▶ Casos de cédulas falsas
- ▶ Nomes errados nos documentos
- ▶ Muita procura (obriga a ir de madrugada para conseguir ser atendido)
- ▶ Crianças fora do sistema escolar por falta de documentos

- ▶ Menor abertura do novo Conservador em colaborar com as associações de base local
- ▶ Grande prevalência de mulheres zungueiras que, por o rendimento que auferem ser para o sustento diário, não lhes é possível estar um dia sem vender, o que as impede de tratar do Registo dos filhos.

### Melhorias:

- ▶ Abertura de mais Postos de Registo no município
- ▶ Mais relatos de pessoas que conseguiram os documentos sem pagamento de “gasosa”
- ▶ Maior disponibilidade dos serviços em registar crianças com o nome do pai, ou da mãe, em branco
- ▶ Programa “Nascer com Registo” a funcionar na maternidade

Em entrevista, o director do hospital, explicou que os serviços de Registo são independentes do hospital. Não funcionam todos os dias, mas as razões da irregularidade de abertura e funcionamento não lhe são passadas. Na maternidade nascem cerca de 20 bebés por dia, e quando é possível fazer o Registo logo na maternidade, as famílias optam por essa via. Um participante de grupo focal afirmou “todos os dias nascem crianças que não são registadas e morrem muitas que nunca tiveram cédulas” (Homens, Cazenga, Kalawenda), referindo-se a que nem todas as crianças nascem na maternidade e nem todas encontram os serviços a funcionar.

**Tabela 21:** Percepção da comunidade sobre a situação da fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos

O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e não se encontra solução para nenhum caso	++++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos é frequente e encontra-se solução para alguns casos	+++	
O número de casos de fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos diminuiu e encontra-se solução para muitos casos.	++	
Ocorre raramente e há solução para os casos que acontecem	+	
sem informação		

Foram registados muitos casos de Fuga à Paternidade e Falta de Prestação de alimentos. Em todos os grupos focais a situação foi classificada como frequente. Relativamente a 2016, a única melhoria é o facto de se encontrar solução para alguns casos. As pessoas reconhecem que há mais informação e mais consciência de que a criança deve ser apoiada pelo pai, mesmo que este não assuma a mãe. Nos grupos focais de Jovens, estes referiram que, antigamente, assumir o filho era também assumir a mãe. Hoje, já percebem que é crime não assumir a criança, mas que não é necessário que o casal fique junto.

A solução para estes casos continua a ser, em primeira instância, alcançada no seio familiar. Por outro lado, “as pessoas estão mais informadas e sabem que podem ir à OMA, ou ao tribunal de Viana ou à comunicação social” (Homens, Cazenga, Kalawenda)

Registou-se um relato do ponto de vista da família do homem que não assume. Normalmente, os participantes contam casos em que são ou conhecem as vítimas. Uma mulher explicou que o seu irmão se recusa a assumir os filhos, apesar de ter salário. Ela conseguiu colaborar no registo das crianças,

FUGA À PATERNIDADE / FALTA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS							SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Bairro Kalawenda					Bairro SONEF		Geral situação melhorou ligeiramente	
Homens	Mulheres	jovens	GLDH	Homens	mulheres			

mas considera que, para apresentar queixa da falta de Prestação de Alimentos, deverá ser a mãe “se eu for, o tribunal não me vai ouvir, não terá peso” (Mulheres, Cazenga, Kalawenda).

O GLDH, como resultado da capacitação obtida na Formação Jurídica Básica e outras formações sobre Direitos Humanos e Cidadania, organizadas pelo grupo em parceria com o Mosaiko, tem conseguido acompanhar algumas situações até ao Tribunal, como o caso de uma senhora que percebeu que o pai dos seus filhos, que contribuía com 7.000,00kz por mês para as crianças, tinha um salário muito superior do que o que tinha revelado. Com o apoio da associação, o caso foi a Tribunal que decretou um apoio de 30.000,00 kz mensal.

### *Dificuldades:*

- ▶ Não há acesso a informação para os jovens
- ▶ Falta de emprego
- ▶ Homens com filhos de várias mulheres e mulheres com filhos de vários homens
- ▶ Aumento de casos de gravidez precoce

### *Melhorias:*

- ▶ GLDH mais capacitado para acompanhar estes casos
- ▶ Maior consciência de que o filho é responsabilidade de ambas as partes
- ▶ Igrejas abordam o tema
- ▶ Formações em DH no bairro têm chegado a mais gente

**Tabela 22:** Percepção da comunidade sobre a situação da violência doméstica (agressão física)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / AGRESSÃO FÍSICA							
Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e não há denuncia dos casos	++++						
Ocorre 4 vezes, ou mais, por semana e há denuncia de alguns casos.	+++						
Ocorre menos que 4 vezes, por semana e aumentou a denuncia de casos.	++						
Ocorre raramente, e os casos são denunciados	+						
Sem informação							
				Bairro Kalawenda		Bairro SONEF	
		Homens	Mulheres	jovens	GLDH	Homens	mulheres

O director do hospital municipal do Cazenga, em entrevista, explicou que recebem muitos casos de agressões físicas classificados como Violência Doméstica. No hospital há uma equipa da Polícia Nacional, para facilitar o acesso à Justiça neste tipo de casos, mas o que acontece é que muitas vezes, as mulheres, preferem não apresentar queixa dos companheiros, não revelando o motivo do seu mau estado físico “se for grave, não temos como coagir a família a fazer queixa, só podemos dar opinião, a decisão é dela”. Mais uma vez, como noutros municípios já citados, mesmo os cidadãos mais informados entendem que este tipo de crimes deve ser denunciado pelas vítimas ou familiares. Os crimes de Violência Doméstica são públicos, qualquer pessoa que perceba que está perante uma situação desse género pode e deve denunciar. O hospital alega que, quando a mulher não denuncia, mesmo percebendo que se trata deste tipo de crime, fazem o atendimento “limitando à patologia”, sem qualquer tipo de acompanhamento legal.

Os grupos focais foram unânimes em considerar que continua a haver muitos casos de violência doméstica, mas que há mais informação e consciência de que é crime e, por isso, o número de casos tem diminuído. Valorizou-se que o tema seja falado na televisão “todos ficam a saber que é crime” (**Homens, Cazenga, Kalawenda**).

No grupo focal do GLDH foi referido que também, estão a aumentar as situações em que a mulher bate no marido, sugerindo que essa atitude também contribui para a diminuição do número de casos. O informante chave da 10<sup>a</sup> esquadra, confirmou que o número de homens agredidos está a aumentar, mas que não são a maioria dos casos.

### *Dificuldades:*

- ▶ Resistência a denunciar os casos de violência doméstica
- ▶ Sociedade continua a olhar para este tipo de crime como um “assunto do casal”
- ▶ Maior tendência para resolver o problema com apoio da família e não encaminhar à Justiça
- ▶ Mulheres que respondem com violência, em vez de denunciar

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	



### *Melhorias:*

- ▶ Mais pessoas com consciência de que a agressão física na família é crime
- ▶ GLDH capacitado no acompanhamento de casos
- ▶ Comunicação Social fala do tema e denuncia situações



**Tabela 23:** Percepção da comunidade sobre a situação dos assaltos com arma de fogo

ASSALTO COM ARMA DE FOGO							
Ocorre um ou mais por semana	++++						
Ocorre até uma ou duas vezes por mês	+++						
Ocorre uma vez ou outra, mas não é regular	++						
Ocorre raramente	+						
Sem informação							
				Bairro Kalawenda		Bairro SONEF	
		Homens	Mulheres	jovens	GLDH	Homens	mulheres

**Tabela 24:** Percepção da comunidade sobre a situação dos assaltos sem arma de fogo

Ocorre um ou mais por semana	++++	
Ocorre até uma ou duas vezes por mês	+++	
Ocorre uma vez ou outra, mas não é regular	++	
Ocorre raramente	+	
Sem informação		

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
<b>Geral</b>	
situação melhorou ligeiramente	

ASSALTO SEM ARMA DE FOGO						
Bairro Kalawenda				Bairro SONEF		
Homens	Mulheres	jovens	GLDH	Homens	mulheres	

SITUAÇÃO 2016	SITUAÇÃO 2018
<b>Geral</b>	
situação melhorou ligeiramente	

A situação no Cazenga, descrita pelos grupos focais, é de um enorme sentimento de insegurança. As pessoas referem que, comparativamente a 2016, a situação melhorou, mas que continua muito grave. Todos os dias há relatos de pessoas que foram assaltadas, com ou sem danos físicos e, alguns assaltos, a resultarem em morte.

O número de efectivos da esquadra do Kalawenda aumentou, comparativamente a 2016, mas continua a ser insuficiente. Não há Procurador, pelo que todos os casos recebidos são encaminhados ao Comando Municipal do Cazenga.

Os grupos locais referiram que a diminuição de ocorrências (mesmo que ainda estejam em níveis elevados), se deveu ao trabalho da Polícia, que tem estado mais próxima da população, distribuindo “os números da esquadra e dos comandantes, para que as pessoas entrassem em contacto”. Outras acções descritas foram: “fizeram operação surpresa e campanha a incentivar as pessoas a entregar as armas” (Mulheres, Cazenga, SONEF). Os relatos das “operações surpresas” foram violentos, mas os participantes dos grupos focais não pareceram dar mostras de considerar que a Polícia deve tratar dignamente os suspeitos de crimes.

Os roubos mais frequentes são telemóveis, botijas de gás, recheio de casas, pastas e valores.

### *Dificuldades:*

- ▶ Bairros não organizados e com muitas ruas em que uma viatura não entra
- ▶ Tempo da chuva, a criminalidade aumenta
- ▶ Pouca capacidade do SIC em investigar os casos
- ▶ Polícia não faz ronda no bairro, à noite
- ▶ Falta de emprego e ocupação para os jovens
- ▶ Proliferação de gangs (nome atribuído, em grupo focal, a grupos de jovens organizados que cometem delitos)

### *Melhorias:*

- ▶ Aumento de efectivos no SIC
- ▶ Polícia com acções concretas de aproximação ao cidadão

### *Em busca de Justiça*

Relativamente a 2016, as comunidades do Cazenga participantes neste estudo, revelam maior conhecimento dos seus direitos e das instituições a que podem recorrer, mesmo que, para alguns tipos de crimes, prefiram não denunciar ou continuar a recorrer à família, que continua a ser a primeira opção para as situações de Violência Doméstica.

Foi a primeira vez, no decorrer dos vários anos da APAJ, que a comunidade confirmou o trabalho da Polícia nas acções porta a porta. Em anos anteriores, recolhemos entrevistas da Polícia a informar sobre este tipo de acção, mas sem que os grupos focais a confirmassem.

## 7.4 Cuango

*“Estamos a ouvir as mudanças do João Lourenço, de norte a sul está bom, mas aqui no Leste, continua na mesma. Quem vai nos defender?” (Homens, Cuango, Luzamba)*

A partir dos dados recolhidos na APAJ de 2017, verificou-se que as situações, na percepção da população, que mais afectavam a sua vida quotidiana, eram: Registo civil; Corrupção; Acusação de feitiço; Problemas associados à exploração de diamantes; Falta de confiança na Polícia e Homicídio.

Em 2018, para os mesmos problemas, os participantes dos grupos focais, atribuíram uma classificação, na escala apresentada, que tentou espelhar como as comunidades percebem a realidade e a evolução da situação, nas localidades.

Dos municípios visitados em monitoria, o Cuango foi o único que o intervalo entre a primeira avaliação e a segunda, foi apenas de um ano. Tal como se pode verificar no relatório da APAJ de 2017, a situação na Lunda Norte é muito difícil, o custo de vida é elevado, não há condições básicas asseguradas e as questões ligadas ao diamante são transversais na vida das comunidades, já que tudo gira em função da exploração deste recurso natural. Em 2018, aquando da avaliação de monitoria, a situação encontrada não deferiu muito do relatado em 2017. Como se pode observar na tabela, a corrupção e a falta de confiança na Polícia, são ainda problemas que afectam muito a vida das comunidades. A situação do Registo Civil continua grave, mas os participantes dos grupos focais e os informantes chave, reconhecem que alguma coisa foi feita e há ligeiras melhorias.

A pesquisa foi feita no terreno no momento político da Operação Transparência. A equipa de pesquisadores do Mosaiko teve oportunidade de observar, in loco, a forma como estava a ser feito o repatriamento de estrangeiros e o tipo de critério utilizado para definir se uma pessoa seria, ou não, cidadã angolana. Numa zona fronteiriça, onde as famílias circulam entre os dois países, onde muita população só fala em língua nacional e onde há dificuldade na obtenção de documentos pessoais, a

Polícia, para aplicar as instruções dadas pela Operação transparência, validava a nacionalidade dos suspeitos através da marca da vacina (que será em zonas diferentes do braço, consoante os protocolos médicos do Congo e de Angola), ou se sabiam, ou não falar português. O Mosaiko denunciou a situação num comunicado. Esta acção teve como consequências que o Ministério da Justiça e Direitos Humanos enviou uma comissão ao Cuango, a fim de acompanhar o processo de repatriamento.

Assim, a avaliação de monitoria sobre o Acesso à Justiça, aconteceu num momento conturbado na vida das comunidades. Um informante-chave ligado à universidade Lueji A'Nkonde, explicou que perderam muitos alunos estrangeiros, inscritos na faculdade e comprometidos com os estudos, porque foram repatriados com as suas famílias.

**Tabela 25:** Percepção da comunidade sobre a situação do registo civil

		REGISTO CIVIL					
Poucas pessoas conseguem fazer o registo civil	++++						
Aumentou ligeiramente o número pessoas que consegue fazer o registo civil	++++						
Aumentou de forma significativa o número de pessoas que consegue fazer o registo civil	++						
Já não é um problema na comunidade, e quem quiser faz o registo	+						
Sem informação							
		sede				bairro Luzamb	
		Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres



	SITUAÇÃO 2017	SITUAÇÃO 2018
	<b>Geral</b>	
	<b>situação melhorou ligeiramente</b>	
a		
jovens		

Os grupos focais são unânimes em dizer que, mesmo que a situação seja grave e muitas pessoas não tenham Registo, houve mudanças desde 2017 no sentido positivo. Por exemplo, uma professora, informante-chave, disse que o número de alunos inscritos sem documentos, tinha diminuído consideravelmente, de um ano lectivo para o seguinte, visto que mais famílias conseguiram ter acesso à documentação.

No entanto, as situações relacionadas com a corrupção nos serviços, continuaram a ser relatadas em grupo focal, “disseram que para levar bilhete, tinha de pagar 2 saldos de 2000,00” (Homens, Cuango, sede).

Os jovens, explicaram que o facto de as escolas estarem mais inflexíveis sobre a necessidade de ter documentos no acto da matrícula, faz com que as famílias estejam mais atentas. Consideram que o programa “Fala Angola” lhe dá algum poder pois “as pessoas agora trabalham mais nos serviços, porque muitos ameaçam que vão ligar para o Fala Angola”.

Uma situação caricata, relatada em mais do que um grupo focal, é a fotografia para o BI, tirada directamente nos serviços. As pessoas relatam episódios em que a imagem não aparece e os funcionários dão instruções como “tem que ir banhar no rio Cuango, se não a foto não sai” (Homens, Cuango, sede) ou “porque a foto não saia, os técnicos da identificação disseram para ela ir para lá sem tomar banho ou para não meter creme na cara, estavam a complicar a menina de 8 anos” (GLDH, Cuango, sede), “o meu colega tirou foto 27 vezes, lhe mandaram banhar com água mineral, só assim a foto saiu”.

Os participantes do grupo focal consideram que “o relatório do Mosaiko ajudou a mudar a consciência das pessoas dos serviços” (GLDH, Cuango, sede). Para os membros do GLDH, a presença do Director

Nacional de Registos, no lançamento do relatório APAJ 2017 (lançamento em Abril de 2018) foi muito marcante e trouxe esperança e ânimo para o trabalho realizado pelo grupo “um dia, vamos chegar que não vai haver problema de Registo, aqui no Cuango, o chefe dos registos vai cumprir o plano, como ele disse no lançamento do relatório – nascer com registo, morrer com registo” (GLDH, Cuango. Sede)

Pela análise da tabela, verifica-se também que são os jovens os que reconhecem maiores melhorias na questão do Registo Civil. Talvez por serem mais novos, e, portanto, mais disponíveis para se adaptarem a diferentes situações e exigências, também porque têm mais flexibilidade para entender as necessidades e burocracias, consideram que as melhorias são relevantes.

### *Dificuldades:*

- ▶ Situações de corrupção
- ▶ Tribalismo – pessoas de determinada etnia têm mais facilidade que outras
- ▶ Custos indirectos

- ▶ Aparelho de fotografias com problemas
- ▶ Populações que vivem na periferia da sede, têm mais problemas no acesso à documentação (distância, transportes, não são conhecidas)
- ▶ Mudança de nome
- ▶ Pessoas cujos pais não têm documentos, continuam com dificuldade no Registo

### *Melhorias:*

- ▶ Aumento do número de atendimentos diários
- ▶ Maior conhecimento da população sobre os documentos necessários para o registo tardio
- ▶ Utentes reclamam quando são cobrados valores indevidos
- ▶ Maior consciência da importância de fazer o Registo das crianças
- ▶ Abertura de novos postos de Registo nas localidades
- ▶ O assento de nascimento passou a ser entregue no mesmo dia

**Tabela 26:** Percepção da comunidade sobre a situação da corrupção - Cuango

O número de casos de corrupção é alto e acontece em todos os sectores (Saúde, Educação, Ordem Pública, Justiça, Comércio)	++++	
O número de casos de corrupção diminuiu ligeiramente e acontece em todos os sectores (Saúde, Educação, Ordem Pública, Justiça, Comércio)	++++	
O número de casos de corrupção diminuiu significativamente e não acontece em todos os sectores (Saúde, Educação, Ordem Pública, Justiça, Comércio)	++	
Os casos de corrupção ocorrem raramente.	+	
Sem informação		

Apesar de, em outros municípios, a situação da corrupção ter sido referenciada com menor número de relatos, o Cuango parece ser a excepção. Se em 2017 foi apontado como um dos problemas que mais afectava a vida das comunidades, em 2018, os grupos focais continuam unânimes: a corrupção é forte e transversal a todos os sectores.

Entrevistou-se uma enfermeira do Hospital do Cuango, que explicou que ela, e muitos dos seus colegas, trabalham com salários em atraso há mais de um ano. Esta informante-chave, por exemplo, para sustentar a família “*engajei-me na agricultura, para ver se consigo sustentar os meus filhos*” (**Enfermeira, Cuango, sede**). O facto de muitos funcionários não receberem salário (os relatos apontam para 77 enfermeiros que são considerados colaboradores e nunca foram enquadrados), não sendo uma justificação, a verdade é que deixa as pessoas mais vulneráveis na questão da corrupção, passando a ver a cobrança de valores por serviços que deveriam ser gratuitos, como uma forma de garantir a sobrevivência. Em grupo focal, uma participante, também funcionária do hospital, testemunhou “*alguns, com a ira de não ter salário, pedem mesmo dinheiro, em situações de parto ou*

CORRUPÇÃO								SITUAÇÃO 2017	SITUAÇÃO 2018
sede				bairro Luzamba				Geral situação melhorou ligeiramente	
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens			

após, para ter alta, para o bebe sair. Eu também recebo, não vou mentir, recebo um saldo ou alguma coisa que a mamã tiver para me dar” (**Mulheres, Cuango, sede**)

Nos grupos focais, os participantes relataram casos de corrupção na Saúde, na Justiça, na Educação, das Autoridades Tradicionais e outros sectores.

Um jovem, em grupo focal, descreveu como se sente: “aqui a Lei é para os pobres, para os ricos não existe lei porque eles é que escrevem a lei e pagam” (**Jovens, Cuango, bairro Luzamba**)

Assim, os grupos focais relatam histórias de corrupção para conseguir a bata da escola (que é paga a determinado professor, directamente na conta dele) “eles chamam propina escolar, propina que não tem preço fixo e é paga na mão do professor” (**Homens, Cuango, Luzamba**), na Saúde (continuam os relatos de pagamentos para poder sair da maternidade depois do parto, com valores diferentes, consoante nasceu menina ou menino), “todas as senhoras que vão dar parto no hospital, se não

tiver valor para pagar, fica lá presa” (**Mulheres, Cuango, sede**), e na Polícia (muitos relatos de motas apreendidas quando o dono não paga alguma coisa ao agente), “a corrupção não acaba, porque os polícias vivem consoante o dinheiro que fazem na rua” (**Jovens, Cuango, sede**). Apesar de tudo, em alguns grupos focais discutiu-se se a situação permanecia igual ou se, desde 2017, teria havido diminuição ligeira de corrupção, já que, segundo os participantes “a própria política está a ajudar que isto melhore, as pessoas têm medo da voz alta de Luanda, existe um novo ambiente político” (**Homens, Cuango, sede**). Um dos intervenientes testemunhou que houve casos de detenções relacionados a situações de corrupção.

### Dificuldades:

- ▶ Falta de emprego e salários em atraso
- ▶ Escolas e hospitais sem fiscalização
- ▶ Falta de recursos humanos nas instituições
- ▶ Falta de material (saúde e educação)
- ▶ Desviode medicamentos e material hospitalar

- ▶ Sistema endémico, transversal a todos os sectores e classes sociais
- ▶ Zona fronteiriça (casos de corrupção associados à obtenção de nacionalidade)
- ▶ Pouca confiança no sistema formal de Justiça para recorrer em situações de corrupção
- ▶ Autoridades tradicionais envolvidas em situações de suspeição de corrupção

### Melhorias:

- ▶ Alguns utentes denunciam tentativas de extorsão de dinheiro, por parte de funcionários públicos
- ▶ Acesso a formações sobre Direitos Humanos e Cidadania “o povo percebeu que eles estão aqui para servir e essas informações o povo não tinha acesso, a formação do Mosaiko ajudou muito” (**Homens, Cuango, sede**)

**Tabela 27:** Percepção da comunidade sobre a situação de acusação de feitiço - Cuango

Ocorre um ou mais por semana	++++	
Ocorre até uma ou duas vezes por mês	+++	
Ocorre uma vez ou outra, mas não é regular	++	
Ocorre raramente	+	
Sem Informação		



ACUSAÇÃO DE FEITIÇARIA								SITUAÇÃO 2017	SITUAÇÃO 2018
sede				bairro Luzamba				Geral	
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens	situação melhorou ligeiramente		

Em 2017, os relatos sobre situações de acusação de feitiçaria foram em grande número e com muito impacto na vida das comunidades. Há receio de ser acusado de ser feiticeiro, há receio de ser enfeitado. O feitiço está presente nas vidas das pessoas e a sua resolução envolve quantias elevadas, pagas ao kimbandeiro, ao adivinho e às AT. As vítimas destas situações têm poucas possibilidades de se defenderem porque as próprias instituições concordam que os casos de feitiço devem ser resolvidos junto das AT. Talvez que o critério de remeter estas situações para as AT esteja correcto, visto se tratar de situações culturais. Mas esse critério não pode prevalecer quando, de uma acusação de feitiço, resultam homicídios, famílias que se endividam muito para além das suas capacidades financeiras e pessoas que são proscritas das suas famílias e comunidades.

Apesar de os grupos focais terem sido unânimes de que há menos acusações de feitiço, a verdade é que em todos eles foram descritas várias situações que resultaram em mortes (homicídio ou suicídio), espancamentos e acusações baseadas em adivinhos. É um assunto muito delicado e forte, na Lunda Norte, em que a população tem a vaga consciência de

que, para quem não acredita, não faz sentido e é também um tema que constrange as pessoas. Talvez por isso o paradoxo entre a percepção de que está a diminuir e, ao mesmo tempo, haver muitos relatos para partilhar.

### Dificuldades:

- ▶ Contexto cultural
- ▶ Proliferação de seitas
- ▶ Dificuldade de acesso a tratamentos médicos adequados
- ▶ Envolvimento de grandes quantidades de dinheiro
- ▶ As vítimas não têm como se defenderem e a possibilidade de prova de que são inocentes não depende delas
- ▶ Os mais jovens continuam a valorizar muito as questões do feitiço “na realidade, aqui, tudo é feitiço. Ninguém morre naturalmente” (**Jovens, Cuango, sede**)
- ▶ Assunto “silencioso” – muitas situações ficam dentro das comunidades, já que terminam com a morte de alguém

## Melhorias:

- ▶ As Igrejas têm um papel importante na sensibilização sobre o feitiço “*as Igrejas estão a ajudar, os crentes não vão no feitiço*” (**Mulheres, Cuango, sede**)
- ▶ Participantes dos grupos focais acreditam que o facto de haver menos dinheiro a circular, faz com que haja menos acusações de feitiço “*diminuiu porque já não há dinheiro*” (**Homens, Cuango, Luzamba**)

**Tabela 28:** Percepção da comunidade sobre a situação dos problemas associados à exploração de diamantes - Cuango

O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes é frequente	++++	
O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes diminuiu ligeiramente	+++	
O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes diminuiu significativamente	++	
Os conflitos provocados pela exploração de diamantes ocorrem raramente	+	
Sem Informação		

As comunidades continuam a sofrer. Os diamantes representam mais uma maldição do que uma oportunidade real de melhoria das condições de vida. A exploração de diamantes marca a vida das pessoas e condiciona as condições sociais da província. Em vez de ser uma lógica “*recursos naturais – benefício das populações*”, o sentimento geral é o contrário, sentem-se esquecidos e não compreendem como é que uma zona que gera tanto rendimento é vetada ao isolamento, com maus acessos, falta de energia, de saneamento básico, hospitais sem recursos humanos e materiais e um custo de vida mais elevado do que Luanda, a capital do país.

Devido à falta de oportunidades de emprego, e porque também constitui uma ocupação de várias gerações, muitas pessoas dedicam-se à exploração artesanal de diamantes, que à medida que alastram as zonas concessionadas às empresas, passa a ser considerada garimpo, ou seja, uma actividade ilegal. Os grupos focais descrevem situações actuais em que “*se te apanharem, és torturado, és matado, és batido*” (**Homens, Cuango, Luzamba**). Ao mesmo tempo, há sentimento de indignação, porque é que os locais não podem explorar um recurso das suas terras “*e ainda o governo diz que a culpa é nossa, que não temos o direito de cavar, só temos direito de fazer carvão*” (**Homens, Cuango, Luzamba**).

PROBLEMAS ASSOCIADOS À EXPLORAÇÃO DE DIAMANTES								SITUAÇÃO 2017		SITUAÇÃO 2018	
sede				bairro Luzamba				Geral			
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens					
situação melhorou ligeiramente											

As comunidades referiram também que as cooperativas de exploração fecharam, com ordens de que se deviam tornar empresas “havia aqui uma cooperativa mas mandaram fechar, disseram primeiro para ele tratar os documentos para deixar de ser cooperativa e passar para empresa, porque não contribuía para o estado” (Jovens, Cuango, sede). Não foi possível confirmar esta informação, que foi referida em mais dois grupos focais. As cooperativas, segundo um informante chave entrevistado em 2017, foram a forma de muitos garimpeiros legalizarem a sua actividade e se organizarem de modo a conseguir a concessão de espaço para exploração.

**Dificuldades:**

- ▶ Falta de emprego “se os nossos filhos tiverem emprego, não vão no garimpo” (**Mulheres, Cuango, Luzamba**)
- ▶ Terras concessionadas sem acordos com as comunidades
- ▶ AT envolvidas em casos de suspeição de corrupção

- ▶ Comunidades sem terem onde recorrer
- ▶ Terras disponíveis para a exploração artesanal cada vez mais reduzidas
- ▶ Empresas de segurança, protagonistas de vários casos de homicídios
- ▶ Negócios que envolvem “generais”
- ▶ Percepção da população de que a Polícia, SIC e PGR compactuam com as situações de violação de Direitos Humanos consequentes da exploração de diamantes
- ▶ Dificuldade em obter o cartão que autoriza a exploração artesanal
- ▶ Encerramento das cooperativas
- ▶ Receio de denunciar casos de homicídios
- ▶ Sistemas de corrupção montados AT – seguranças – garimpeiros
- ▶ População não tem acesso à Justiça “aqui, o garimpeiro não vai à Polícia, eles próprios vão-lhe torturar, o garimpeiro, aqui, não tem defensor” (Mulheres, Cuango, sede)

**Melhorias:**

- ▶ Nenhum tipo de melhoria foi referido pelos participantes dos grupos focais



**Tabela 29:** Percepção da comunidade sobre a situação de falta de confiança na Polícia - Cuango

O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes é frequente	++++	
O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes diminuiu ligeiramente	+++	
O número de conflitos provocados pela exploração de diamantes diminuiu significativamente	++	
Os conflitos provocados pela exploração de diamantes ocorrem raramente	+	
Sem Informação		

Este problema, que afecta toda a possibilidade de aceder à Justiça, já que, para muitos casos, a Polícia é a primeira cara do sistema formal de Justiça, continua grave. Todos os grupos focais questionados, foram unânimes: não confiam na Polícia.

A razão da total falta de confiança nesta instituição deve-se aos inúmeros casos de agentes envolvidos em situações de corrupção, as comunidades sentem que não são protegidos, “a Polícia só faz giro se o salário está atrasado” e referem situações em que a própria Polícia tem medo dos infractores.

### *Dificuldades:*

- ▶ Corpo Policial descrito como “são todos mais velhos, não recrutam novos”
- ▶ Corrupção
- ▶ Falta de preparação dos agentes e desconhecimento da Lei
- ▶ Envolvimento em esquemas de peculato
- ▶ Questionamento sobre a prisão preventiva
- ▶ Polícia só atende situações até às 19h
- ▶ Cobrança de valores para apresentar queixa

### *Melhorias:*

- ▶ Nenhum tipo de melhoria foi referido pelos participantes dos grupos focais

FALTA DE CONFIANÇA NA POLÍCIA							
sede				bairro Luzamba			
Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres	jovens	

SITUAÇÃO 2017	SITUAÇÃO 2018
Geral	
situação melhorou ligeiramente	



**Tabela 30:** Percepção da comunidade sobre a situação de homicídio - Cuango

		HOMICÍDIO					
Ocorre um ou mais por semana	++++						
Ocorre até uma ou duas vezes por mês	+++						
Ocorre uma vez ou outra, mas não é regular	++						
Ocorre raramente	+						
Sem Informação							
		sede				bairro Luza	
		Homens	Mulheres	Jovens	GLDH	homens	mulheres

Os crimes de homicídio, que em 2017 foram uma das queixas mais frequentes da população, em 2018, aparentemente, deixou de ser um problema tão relevante. Os grupos focais descreveram a situação como algo que ocorre raramente ou que não é regular. No entanto, o que se verificou, é que quando são convidados a falar de situações ligadas ao feitiço ou à exploração de diamantes, os casos relatados que terminam com a morte violenta de alguém, são muitos. Quando o tema “homicídio” foi abordado, os poucos casos relatados, referem-se a situações em que o criminoso parece ter assassinado a pessoa de forma gratuita.

Assim, esta dificuldade das comunidades em chamar as mortes devidas ao garimpo ou às acusações de feitiço de “homicídio”, também revela o posicionamento inconsciente das populações face a essas mortes. Não consideram crimes, as mortes devido ao feitiço e, no caso do garimpo, o centro é o diamante e não a pessoa.

### *Em busca de Justiça:*

No Cuango, a família continua a ser uma instância de resolução de conflitos. Relativamente a 2017, também as Igrejas parecem ter ganho um papel mais relevante, já que é referido o trabalho na sensibilização para alguns tipos de problemas.

A população sente muito descrédito pelas instituições do sistema formal de Justiça, especialmente pela Polícia e referem a PGR e o SIC com “o trabalho deles, nunca lhe vi” (Homens, Cuango, sede).

As pessoas que vivem na sede, recorrem também à Comissão de Justiça e Paz do Cuango e à AJUDECA. No entanto, estas duas associações, referem falta de meios para dar resposta a todos os problemas para que são solicitadas.

As AT são também um recurso, especialmente para os casos de adultério, feitiço e terras. No entanto, a influência das AT junto das comunidades, parece estar a diminuir, fruto da suspeição de envolvimento em casos de corrupção para cedência de terras

		SITUAÇÃO 2017	SITUAÇÃO 2018
		Geral	
		situação melhorou ligeiramente	
mba			
	jovens		

para exploração de diamantes. Entrevistaram-se um Soba e um Regedor, a exercer no município do Cuango, e verifica-se há tendência para centrar as decisões nas suas necessidades e não nas comunidades. Por exemplo, quando falam de negociar com uma empresa de diamantes, um deles falou que propôs, como prioridade, a construção da casa do Soba. Não há relatos que as populações tenham sido convidadas a decidir sobre a cedência, ou não, de uma determinada área para exploração de diamantes. As AT entrevistadas, referem, com frequência, a questão dos subsídios estatais a que têm direito.





## 8. Conclusão

### *Registo Civil:*

- ▶ Continua a ser o problema que mais afecta a vida das pessoas. As dificuldades encontradas prendem-se com a distância entre as comunidades e os serviços; custos indirectos; corrupção (este factor tem tendência a diminuir); problemas burocráticos; falta de formação dos funcionários do Registo, e outros.
- ▶ Há acções concretas que têm facilitado o Acesso ao registo e têm impacto real nas populações, como a abertura de novos Postos
- ▶ Há mais informação sobre o processo e mais garantia de gratuidade, mas continuam a registar-se relatos de corrupção
- ▶ Os municípios que foram alvo de monitoria, registaram avanços na situação do Registo Civil, mas ainda é uma situação grave, na percepção das populações
- ▶ Os funcionários do Registo carecem de formação
- ▶ Nos casos em que os funcionários do Posto são proactivos na busca de soluções, a comunidade é beneficiada

### *Roubo / Furtos:*

- ▶ É um tipo de crime muito recorrente, nas zonas estudadas
- ▶ Os roubos mais comuns são motas, gado, botijas, telemóveis, computadores, dinheiro
- ▶ A vítima é responsável por apresentar um suspeito, a Polícia não procede a investigação
- ▶ Relatos de casos em que a vítima ficou sem os bens roubados, por estes ficarem apreendidos na esquadra, como meio de prova
- ▶ Pouca confiança na capacidade da Polícia em resolver estes casos
- ▶ A população exige a detenção dos suspeitos, independente da gravidade da situação

- ▶ Nas comunidades onde não há Procurador, a Polícia não tem capacidade para cumprir o estabelecido pela Lei e acaba por ter que libertar o suspeito
- ▶ População prefere apresentar os casos às AT, visto que há uma maior taxa de resolução do problema com satisfação para a vítima: o suspeito é obrigado a devolver os bens e, em alguns casos, ainda a pagar uma multa
- ▶ Aumenta o sentimento de insegurança das comunidades

### *Acusação de Feitiçaria:*

- ▶ Justiça formal é clara em afirmar que os problemas de feitiço pertencem ao foro tradicional
- ▶ Muitas vítimas de acusação de feitiçaria são pessoas que melhoram a sua condição de vida ou conseguem um emprego de responsabilidade
- ▶ Receio de acusação de feitiçaria impede pessoas de tentarem aceder à Justiça (como no caso de Heranças)
- ▶ No Uíge, a situação dos meninos feiticeiros é grave e não há nenhum tipo de acompanhamento judicial destes casos
- ▶ Famílias e pessoas são expulsas das suas comunidades
- ▶ Os valores envolvidos na resolução de casos de feitiço são altos
- ▶ Registo de casos de feitiçaria que terminam com a morte de pessoas ou com agressões físicas graves
- ▶ As comunidades não reconhecem as mortes por feitiçaria como situações de homicídio
- ▶ As violações de Direitos Humanos ocorridas em situações de feitiçaria, ficam impunes
- ▶ Há zonas onde os jovens continuam a valorizar a feitiçaria
- ▶ As acusações são baseadas em provas muito difíceis de verificar, como os sonhos
- ▶ Nas zonas monitorizadas, os grupos focais

consideraram que, de 2016 até agora, o número de casos diminuiu

## *Crimes contra Mulheres e Crianças*

- ▶ As Mulheres e as Crianças continuam a ser grupos mais frágeis, vítimas de crimes direccionados e com menos acesso á Justiça
- ▶ Nas situações de violação, a mulher é muitas vezes culpabilizada
- ▶ A fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos agravam a situação da mulher
- ▶ Não há indícios de que os casos de gravidez precoce estejam a diminuir
- ▶ A pobreza e o álcool são factores que promovem a violência doméstica
- ▶ As instituições de recurso, específicas para as mulheres, têm poucos recursos (humanos e materiais) e não respondem aos problemas sentidos
- ▶ Receio de denúncia
- ▶ Família como primeira instância de recurso. As decisões tomadas têm, poucas vezes, em conta a mulher ou a criança, antes são tomadas do ponto de vista do homem ou com prioridade a “limpar o nome da família”
- ▶ Maior consciência da Lei Contra a Violência Doméstica
- ▶ Jovens mais informados
- ▶ Militares, professores e polícias no número de homens que mais vezes incorre na fuga à paternidade
- ▶ Falta de emprego para os jovens promove este tipo de crimes

## *Corrupção:*

- ▶ Os relatos sobre corrupção e nepotismo são transversais a todas as áreas que afectam a vida dos cidadãos
- ▶ Estas práticas comprometem a confiança no sistema formal de Justiça e no sistema consuetudinário
- ▶ É uma prática endémica, acontece a todos os níveis, nas instituições e as pessoas recorrem a este tipo de práticas com naturalidade.
- ▶ Quando um funcionário não se deixa cor-

romper, pode ser prejudicado dentro da instituição

- ▶ As instituições públicas necessitam ainda de fazer um grande caminho na abertura ao diálogo com a sociedade civil

## *Exploração de Madeira:*

- ▶ A exploração de madeira, por ser um recurso natural menos mediático e menos rentável que o petróleo e o diamante, parece não afectar tanto a vida das comunidades ou que as comunidades não tenham a percepção real do impacto nas suas vidas
- ▶ As populações ficam restringidas no acesso à Terra
- ▶ Suspeição de corrupção entre as empresas e as AT
- ▶ Comunidades excluídas dos processos de negociação de concessão de licenças
- ▶ Impactos ambientais por estudar, mas já com consequências sentidas pelas populações
- ▶ Alerta para a população de abelhas a diminuir
- ▶ Corte anárquico tem influência nas espécies medicinais. Os relatos descrevem situações em que a população deixa de ter acesso a esse bem comum, necessário em zonas onde os serviços de saúde são praticamente inexistentes
- ▶ Fiscalização ineficiente e sem recursos
- ▶ Responsabilidade das Empresas ao critério de negociações entre as empresas e as AT
- ▶ Terras comunitárias não estão demarcadas, o que fragiliza o direito das populações à Terra
- ▶ As AT suspeitas de envolvimento em esquemas de corrupção entram em descrédito para a população

## *Problemas Laborais / Desactivação:*

- ▶ Registo de casos em que empresas pagam salários muito baixos
- ▶ Os funcionários públicos, em situação de salário em atraso, têm poucas possibilidades de recorrerem

- ▶ Situação de desactivação teve consequências muito graves
- ▶ Interação com os sindicatos possibilitou acções concretas
- ▶ As pessoas afectadas ficaram em situação social e emocional muito frágil. Esperam, do Governo, um pedido de desculpas.

### *Crimes sem culpado*

“Agora, os grandes peixes comem os pequenos e os pequenos não conseguem comer os grandes, e os grandes peixes engordam, comendo os peixes pequenos, é o que acontece aqui, em Angola” (Homens, Quitexe, aldeia Viçosa)

As comunidades continuam a viver situações de enorme precariedade social: falta de água, energia, saneamento básico, escolas, postos de saúde, medicamentos, meios de diagnóstico, postos de registo, vias de acesso, alimentação variada, meios insuficientes para a agricultura de subsistência e para escoar os seus produtos no mercado. As comunidades estão cansadas e apontam o dedo “o Governo não está a fazer nada”

### *Monitoria:*

- ▶ Em todas as comunidades visitadas, houve melhoria na situação do registo Civil, embora a situação permaneça grave
- ▶ Há indícios de que a elaboração deste tipo de pesquisa e a sua apresentação nas comunidades promove melhoria nos serviços e aumenta o nível de informação das comunidades
- ▶ A confiança na Polícia é muito baixa e consequência de situações de inoperância e suspeição de corrupção por parte dos agentes Policiais

## *8.1 Recomendações*

A informação recolhida em grupos focais e entrevistas permite analisar as situações sobre o acesso à Justiça e propor algumas recomendações, que, esperamos, possam ter utilidade na resolução dos problemas. As recomendações apresentadas não esgotam as que se poderiam inferir pelos resultados da pesquisa, mas são as que tentam responder às situações mais gravosas e seleccionadas também de sugestões das comunidades

Assim, recomenda-se:

### *Estado:*

- ▶ Abertura de mais Postos de Registo
- ▶ Assegurar a existência do material necessário para o Registo e entrega de Cédulas à população
- ▶ Não sendo possível a emissão de BI nas conservatórias, a criação de pontos regionais de emissão de BI. Um território tão extenso como o de Angola não se compadece da centralização dos serviços
- ▶ Mais formação dos seus quadros (funcionários com maior conhecimento legal e de procedimentos)
- ▶ Concurso para a Educação com modalidade local, de modo a fixar professores nas zonas mais isoladas
- ▶ Procedimentos adaptados às condições de um município (por exemplo, se não tem acesso a energia ou não tem Procurador)
- ▶ Demarcação urgente das Terras Comunitárias
- ▶ Melhoria das vias de acesso a comunidades isoladas
- ▶ Maior diálogo entre as instituições e a sociedade civil

### *Polícia:*

- ▶ Agentes já no activo poderem fazer a formação inicial
- ▶ Aumento de efectivos nas zonas rurais e isoladas
- ▶ Proibição da entrega da notificação à própria vítima
- ▶ Esclarecimento sobre as situações em que os bens apreendidos desaparecem na esquadra

### *FAA:*

- ▶ Trabalhar, com os militares, questões sobre relacionamentos com menores, fuga à paternidade e falta de prestação de alimentos.

### *Autoridades Tradicionais:*

- ▶ Que as decisões tomadas não violem os Direitos Humanos
- ▶ Envolver as comunidades nas decisões sobre terra e exploração de madeira

### *GLDH:*

- ▶ Continuar o seu serviço à comunidade, aprimorando a formação em Direitos Humanos
- ▶ Denunciar situações de violação de Direitos Humanos e acompanhar os mais frágeis

### *Comunidades:*

- ▶ Maior organização a nível comunitário, as comunidades ganham força quando se organizam e promovem o interesse comum

## *8.2 Próximos Passos*

O Mosaiko pretende manter o seu compromisso com as comunidades e com Angola, de continuar a realizar avaliações participativas sobre o Acesso à Justiça, em novos territórios e monitorando a situação em territórios já estudados, de forma a verificar a evolução das situações identificadas como problemáticas e a dar voz a novas comunidades.

Faz parte do trabalho, inserido no âmbito da APAJ, divulgar os resultados, tanto a nível nacional como local, devolvendo às populações a análise das informações cedidas em grupos focais e entrevistas.

Pretendemos continuar a melhorar o sistema de monitoria e encontrar ferramentas que permitam que as próprias comunidades possam acompanhar a evolução das dificuldades no acesso à Justiça.



## 9. Metodologia

Constituição da República de Angola, 2010.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948;

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, 1966;

Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, 1986;

Código Penal, 1888.

Código Civil, 1966;

Código de Processo Civil, 1966;

Decreto Presidencial 171/18, de 23 de Julho, Regulamento Florestal

Lei n.º 1/88, de 20 de Fevereiro – Código de Família.

Lei n.º 16 – A/95, de 15 de Dezembro, Lei do Procedimento Administrativo

Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, Lei Contra a Violência Doméstica

Lei n.º 25/12, Lei sobre a Protecção e o Desenvolvimento Integral da Criança

Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro, Lei de Base de Florestas e Fauna Selvagem

AMARAL, Diogo Freitas e FEIJÓ, Carlos. Direito Administrativo Angolano, Almedina, 2016.

ARAÚJO, Raul Calos Vasques e NUNES, Elisa Rangel. Constituição da República de Angola Anotada, Tomo I, Luanda, 2014.

Acesso à Justiça fora dos grandes centros urbanos, Relatório de Pesquisa, Mosaiko, 2012

Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, relatório, Mosaiko, 2017

Avaliação Participativa sobre o Acesso à Justiça, relatório, Mosaiko, 2018

Acesso à Justiça - Elementos para Reflexão, Mosaiko, 2012

Brochuras OGE 2018, ADRA / UNICEF, 2018

Legislação Fundamental para a prevenção e o Combate à Corrupção em Angola, AJPD, 2010